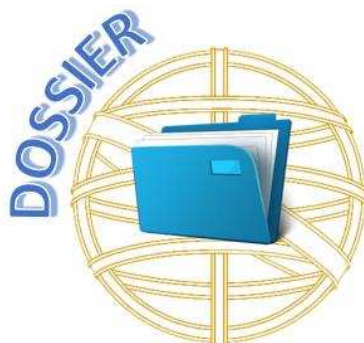




# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

GABINETE DE APOIO AO VICE-PRESIDENTE E AOS MEMBROS (GAVPM)



Procedimento: [2021/GAVPM/0070](#)



Relatórios Anuais das Comarcas - 2020 (15/02/2021) - Procedimento Geral

## “Relatório Anual 2020”

### Comarca de Setúbal

(Report da Comarca 📄)





# RELATÓRIO ANUAL

---

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SETÚBAL

**Artigo 94.º n.º 8 alínea a), 108.º, n.º 2, alínea f) e 110.º, n.º 1, alínea b) da Lei 62/2013 de 26 de Agosto na redacção introduzida pela Lei 40-A/2016, de 22 de Dezembro**

**Período 01.01.2020 a 31.12.2020**



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## Índice

Índice .....	1
1-Síntese do capítulo: Método .....	7
1.1. Âmbito do relatório .....	8
1.2. Apresentação sumária dos capítulos.....	8
1.3. Procedimento seguido na elaboração.....	9
1.4. Análise do funcionamento das secretarias de comarca.....	10
2. Orgânica da Comarca.....	13
2.1 O exercício das competências .....	13
2.1.1 Competências de gestão.....	13
2.1.2 Competências de representação.....	14
2.2 Dificuldades .....	14
3 - Síntese do capítulo: Estrutura da comarca.....	15
3. Os Tribunais e o território.....	16
3.1. A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens.....	16
3.1.1 Especialização .....	16
3.1.2 Juízo Central de Instrução Criminal .....	16
3.1.3 Juízos de proximidade de Sines /Juízo de Trabalho em Sines e Alcácer do Sal.....	16
3.1.4 Magistrados do Ministério Público/Juízos de Proximidade .....	17
4-Síntese do capítulo: Orçamento.....	17
4.1 Recursos Financeiros .....	18
4.1.1 Orçamento e execução .....	18
4.2 O exercício das competências: dificuldades e vantagens.....	18
4.2.1 Dificuldades .....	19
4.2.2 Instrumentos de apoio à gestão – aplicação informática GIS .....	20
5- Síntese do Capítulo: Recursos Humanos.....	22
5. Recursos humanos.....	23
5.1. Juízes de Direito.....	23



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

5.1.1. Quadro previsto/ em funções.....	23
5.1.2. Absentismo .....	23
5.1.3 Necessidades de recuperação .....	24
5.2 Magistrados do Ministério Público.....	25
5.2.1. Quadro previsto/ em funções.....	25
5.2.2 Absentismo de Magistrados do Ministério Público.....	25
5.2.3 Necessidades de recuperação .....	26
5.3. Funcionários Judiciais (M <sup>o</sup> P <sup>o</sup> e Judicial).....	27
5.3.1. Quadro previsto /em funções.....	27
5.3.2. Funcionários em funções e absentismo .....	28
6 - Síntese do capítulo: Objectivos .....	30
6. Objectivos.....	31
6.1 Unidades de Processos Judiciais.....	31
6.1.1 Relação dos resultados obtidos com o\ s objectivos definidos (nos termos do artigo 90 <sup>o</sup> e 91 <sup>o</sup> da LOSJ).....	31
6.1.1.1 - Juízo Central de Instrução Criminal – grelha em anexo (I) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	31
6.1.1.2- Juízo Central Criminal – grelha em anexo (II) e monitorização quadrimestral para o CSM.	32
6.1.1.3- Juízo Central Cível – grelha em anexo (III) e monitorização quadrimestral para o CSM .....	34
6.1.1.4- Juízo do Trabalho de Setúbal - grelha em anexo (IV) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	35
6.1.1.5- Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém – grelha em anexo (V) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	36
6.1.1.6- Juízo de Família e Menores de Setúbal – grelha em anexo ( VI) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	37
6.1.1.7- Juízo do Trabalho de Sines - monitorização quadrimestral para o CSM .....	38
6.1.1.8- Juízo Central de Comércio – grelha em anexo (VII) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	40
6.1.1.9- Juízo Central de Execução – grelha em anexo (VIII) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	41
6.1.1.10- Juízo Local Cível – grelha em anexo (IX) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	42



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

6.1.1.11- Juízo Local Criminal – grelha em anexo (X) e monitorização quadrimestral para o CSM ..	44
6.1.1.12- Juízo Local de competência genérica de Sesimbra – grelha em anexo (XI) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	45
6.1.1.13- Juízo Local Cível e Juízo Local Criminal de Grândola – grelha em anexo (XII) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	47
6.1.13.1 Juízo Local Cível de Grândola.....	47
6.1.1.13.2 Juízo Local Criminal de Grândola.....	47
6.1.1.14.1 - Juízo Local Cível de Santiago do Cacém .....	49
6.1.1.14.2 - Juízo Local Criminal de Santiago do Cacém.....	49
6.2 - Objetivos a propor para 2021 e sugestões para melhoria do funcionamento do Ministério Público .....	51
6.2.1 - Análise da evolução processual.....	51
6.2.2 - Situações não resolvidas de pendências processuais excessivas.....	52
6.2.3 - Lacunas ou significativas insuficiências na disponibilidade de meios periciais ou de assessoria técnica .....	56
6.2.4 - Iniciativas de construção de boas práticas.....	58
6.2.5 - Avaliação do serviço prestado aos cidadãos .....	58
6.3 Síntese da avaliação do cumprimento dos objectivos fixados para o ano, propostas e recomendações que dela decorram.....	60
6.3.1 - Gerais.....	60
6.3.1.1 - Área Criminal .....	61
6.3.1.2 - Área de Família e Menores.....	62
6.3.1.3 - Área Laboral.....	64
6.3.1.4 - Área Cível.....	65
6.3.1.5 - Jurisdição de Comércio e Execuções .....	67
6.3.1.6 - Fenómenos criminais prioritários.....	68
6.4 - Proposta fundamentada de objectivos para o ano seguinte .....	74
6.4.1 FENÓMENOS CRIMINAIS PRIORITÁRIOS.....	74
6.4.2 RECUPERAÇÃO DE ATIVOS.....	76
6.4.3 DIREITOS DAS CRIANÇAS E JOVENS, EM ESPECIAL A ABORDAGEM À DELINQUÊNCIA JUVENIL .....	77



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

6.4.4 ADULTOS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS.....	81
6.4.5 INTERESSES DIFUSOS E COLECTIVOS .....	81
6.4.6 ÁREA LABORAL.....	82
6.4.7 ÁREA CRIMINAL (Aspectos não abordados nos sectores prioritários, designadamente quantitativos).....	83
6.4.8 ÁREA CÍVEL (Aspectos não abordados nos sectores prioritários, designadamente quantitativos).....	84
6.4.9 ÁREA DE FAMÍLIA E CRIANÇAS.....	85
6.5 - OBJECTIVOS GERAIS.....	85
7 - SINTESE DO CAPITULO: DADOS ESTATISTICOS .....	87
7.1. Evolução de pendências /Movimento processual.....	88
7.2 Distância de agenda.....	91
7.3. Taxas e indicadores.....	91
7.4 Unidade central .....	100
7.5. Unidade de serviço externo.....	100
7.5.1. Número e tipo de solicitações/Cumprimento das solicitações .....	100
7.6 Videoconferências .....	102
7.7 Juízos de proximidade .....	102
8 - Arquivos e espólio .....	103
8.1 - Arquivo .....	103
8.2 – Espólio.....	103
9 - Medidas de gestão .....	104
9.1. Atendimento canal presencial e canal telefónico – núcleo de Setúbal e Palácio da Justiça de Setúbal .....	104
10. Instalações e equipamentos .....	107
10.1. Instalações.....	107
10.1.1 Empreitadas desenvolvidas pela comarca.....	107
10.1.2 Necessidades estruturais.....	107
10.1.3 Segurança, acessibilidade e salubridade .....	108
10.1.4 Equipamentos.....	109



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

10.1.5 Desmaterialização e tramitação processual electrónica .....	110
11 – Propostas .....	110
11.1 Exercício de competências .....	110
11.1.1 Recursos humanos.....	110
11.2 Simplificação de actos processuais.....	110
11.3 Incremento da tramitação electrónica .....	111
11.4 Instrumentos de apoio à gestão .....	111
11.5 Instalações /Equipamentos .....	111
12 – Plano de Actividades 2021.....	113
Conclusão.....	115
ANEXOS.....	117
Anexo I - Orçamento da comarca .....	117
.....	117
.....	118
.....	119
Anexo II - Delegação de competências.....	120
.....	124
.....	125
Anexo III - Grelhas de objectivos .....	126
Grelha I .....	126
Grelha II .....	132
Grelha III .....	139
Grelha IV .....	144
Grelha V .....	156
Grelha VI .....	167
Grelha VII .....	176
Grelha VIII .....	182
Grelha IX .....	187
Grelha X .....	191



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Grelha XI .....	196
Grelha XII .....	201
Grelha XIII .....	206





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **1-Síntese do capítulo: Método**

### **Método**

Recolha de dados efectuada no sistema *Citius* no dia 5 de Janeiro de 2021.

O documento irá a parecer do Conselho Consultivo na sua próxima reunião.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **1.1. Âmbito do relatório**

O presente relatório visa dar cumprimento ao disposto no Artigo 94.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 8 alínea a), 108.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 2, alínea f) e 110 n.<sup>o</sup> 1 alínea b) da Lei 62/2013 de 26 de Agosto na redacção introduzida pela Lei 40-A/2016, de 22 de Dezembro.

## **1.2. Apresentação sumária dos capítulos**

O presente relatório desenvolve-se ao longo de doze capítulos.

No primeiro e segundo capítulos aborda-se a situação de contexto em 2020 e a orgânica da comarca.

No capítulo terceiro aborda-se a temática dos Tribunais e o território apontam-se vantagens e desvantagens da especialização e da concentração.

No capítulo quarto focam-se aspectos relacionados com os recursos financeiros e execução orçamental da comarca.

O capítulo quinto é destinado aos recursos humanos e contém diagnóstico da comarca quanto a Magistrados e funcionários, apresentando-se tabelas e gráficos de absentismo, quadros e lugares por preencher e as medidas de gestão tomadas.

No capítulo sexto descrevem-se os objectivos fixados na comarca e analisam-se os resultados identificando desvios.

O capítulo sétimo contém os dados estatísticos apresentam-se quadros de pendências e gráficos com os indicadores e taxas desagregados, por unidade orgânica, relativos às pendências e movimento processual de 2020.

No capítulo oitavo faz-se alusão a actividade de arquivo e espólio.

No capítulo nono identificam-se as medidas de gestão adoptadas na comarca.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

O capítulo décimo descreve as necessidades estruturais da comarca de instalações e equipamentos.

No capítulo décimo primeiro, apresentam-se propostas decorrentes das necessidades identificadas.

No capítulo décimo segundo, o plano de actividades para 2021.

### **1.3. Procedimento seguido na elaboração**

Para a elaboração do presente relatório analisaram-se os dados recolhidos pelo Gabinete de Apoio à Presidência da Comarca (GAP). Recolheram-se dados estatísticos na aplicação *Citius*, conforme orientações divulgadas pelo Conselho Superior da Magistratura – procedimento 8/2015/GAVPM e 2017/GAVPM/0172

O presente relatório foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Gestão da Comarca de Setúbal.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **1.4. Análise do funcionamento das secretarias de comarca em pandemia**

No dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal - Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020

A emergência de saúde pública ocasionada da doença COVID-19, originada pela declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde ocasionou imposição de medidas excecionais de resposta à epidemia.

A situação excepcional com a progressão de casos de contágio de COVID-19 determinou a aplicação de medidas extraordinárias, alterando abruptamente a forma como se desenvolveu o trabalho nos tribunais, com vista a prevenir a transmissão do vírus.

Todo o processo de trabalho profundamente consolidado, sofreu alterações rápidas e a resposta à emergência de saúde pública trouxe consigo um teste de adaptabilidade sem paralelo.

Os desafios enfrentados na área dos recursos, quer humanos quer de equipamentos puseram á prova a capacidade de responder rapidamente e reagir mantendo a funcionar os tribunais da comarca, dando resposta, presencial ou remotamente, às exigências e às solicitações quer internas quer externas.

A integração e assimilação destas alterações por parte das equipas de funcionários, das suas chefias e dos magistrados exigiu um esforço de adaptação, articulação e comunicação por um lado e por outro, um acentuado sentido de responsabilidade, desenvolvimento de competências de auto-gestão do trabalho/tarefas. Todos fomos confrontados com desafios e alterações e com a urgência de resolver problema de assegurar a prossecução da missão dos Tribunais garantindo a segurança e a saúde de todos os envolvidos.

Gerir a situação desta envergadura e seus impactos exige reflexão e resiliência.

Desde logo, reflexão sobre os riscos inerentes a que os Tribunais ficaram sujeitos, por questões logísticas e funcionamento do mercado (rotura de stocks/fornecimento de materiais,



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

equipamentos) ou atrasos de entregas quer por questões de saúde dos envolvidos (força de trabalho – limitações por doenças de risco/ isolamento profilático).

Nos processos de tomada de decisão em situação de emergência foram colocados desafios, nomeadamente, a emergência de garantir que as decisões fossem tomadas o mais rapidamente possível em situações que o justificasse. Os mais significativos, foram a organização de planos de trabalho para a resposta atempada aos utentes da justiça, a organização das secretarias/condições de trabalho mais flexíveis/regime de prestação de trabalho, para resposta presencial em segurança, a diligências ou solicitações do Srs. Magistrados, e ainda a colocação de meios no terreno para permitir o teletrabalho com utilização de todos os recursos disponíveis, garantido o fluxo mais normal possível do trabalho habitual.

O mecanismo de comunicação e a circulação de informação representou uma vertente basilar no funcionamento dos tribunais da comarca durante este período. Implementar as alterações impostas pela situação de emergência de saúde pública, comunicar eficaz e claramente as medidas e novos procedimentos para lidar com o perigo de contágio, permitiu abordar situações de alarme evitando sentimentos de insegurança que todos experimentamos durante este período. Analisar a informação *buton up*, permitiu abordagens eficazes de visões negativas e de inconsistência, bem como, enfrentar situações que representavam risco que foi possível corrigir.

Um outro aspecto importantíssimo do mecanismo da comunicação foi a comunicação horizontal dentro de cada equipa de trabalho. A intensificação deste tipo de comunicação ficou evidente pois as equipas ficaram partidas, conjugado em simultâneo o trabalho presencial com o trabalho remoto (teletrabalho). A relação e interdependências entre os elementos da mesma equipa foi factor crítico na produtividade dos colectivos de trabalho/secção de processos. Neste particular, o controle da produtividade em equipas distanciadas do seu local de trabalho natural apresenta desafios às chefias.

A gestão de stocks e aprovisionamento de material de economato foi orientada pelos critérios habituais, sendo que neste período crítico se pautou por princípios de equilíbrio determinados por situações de inexistência ou rotura de alguns produtos no mercado sendo que foram garantidas as necessidades urgentes sempre que identificadas ou sinalizadas.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

A atribuição de credenciais de VPN aos funcionários, para teletrabalho, verificou-se com a celeridade desejável. A concessão de acessos foi rápida e o apoio das equipas de proximidade do IGFEJ no terreno, ocorreu de forma eficiente, resolvendo constrangimentos e dificuldades evidenciadas pelos utilizadores. O sistema de rede evidenciou sobrecarga e os utilizadores referiram que os sistemas, aplicativos e outros recursos de informática que usam remotamente ligados à rede são lentos e difíceis.

No particular aspecto da distribuição e atribuição de recursos, foram distribuídos PC portáteis usados aos funcionários, garantido o desempenho em regime de teletrabalho; na vertente de aplicações informáticas, ressalta-se o uso generalizado do sistema Webex para julgamentos e diligências à distância, cuja utilização se revelou difícil e por vez ineficiente. Nalguns casos o recurso foi abandonado, e/ou não foi utilizado, por dificuldades apontadas. Foi também ministrada formação a funcionários, pela divisão de formação da DGAJ com o objectivo de dotar os utilizadores de outras ferramentas para enfrentarem situações de constrangimento.

O atendimento telefónico e por email intensificou-se. O tratamento e encaminhamento das solicitações foi efectuado por forma a dar resposta mais célere possível. O atendimento telefónico é, por regra, um serviço com grande solicitação, e em período de pandemia não foi excepção. Identifica-se grande constrangimento neste serviço.

Quanto à gestão do risco, prevenindo eventos de contágio dentro dos tribunais da comarca, a aposta forte na comunicação directa com os funcionários de justiça e com os funcionários dos postos e segurança e funcionárias da limpeza no sentido de recomendar e reforçar o cumprimento criterioso das medidas recomendadas, mas sobretudo, uma intensa sensibilização para evitar comportamentos de risco. A mitigação dos riscos passou pela intensificação da mensagem de utilização de equipamentos de protecção individual e supervisão da aplicação das medidas prescritas, agindo de imediato quando eventos negativos se concretizaram. Cabe realçar que o primeiro caso de infecção detectado nos tribunais da comarca ocorreu em Novembro de 2020



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **2. Orgânica da Comarca**

### **2.1 O exercício das competências**

#### **2.1.1 Competências de gestão**

Durante o ano a que se reporta o presente desenvolveu-se uma gestão de proximidade, resolvendo questões relacionadas com o funcionamento interno.

O Conselho de Gestão relacionou-se com entidades responsáveis com a execução das anteriores obras do Palácio de Justiça de Setúbal, pugnando pela correcção das deficiências e defeitos existentes, o que tem reportado às entidades responsáveis, nomeadamente, assinalando problemas decorrentes da obra de renovação daquele Palácio da Justiça, cuja correcção/deficiência não está concluída.

No exercício das suas competências promoveu reuniões sempre que se mostrou necessário com Magistrados Judiciais e do Ministério Público e com Oficiais de Justiça, deslocando-se a todos os núcleos das comarcas, com a regularidade considerada conveniente.

Promoveu reuniões para fixação dos objectivos processuais com os Magistrados e Escrivães de Direito em todos os núcleos da comarca.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### **2.1.2 Competências de representação**

O exercício do Conselho de Gestão desenvolveu-se mantendo os contactos com as diversas entidades da Comarca.

## **2.2 Dificuldades**

Considera-se que a comunicação entre as entidades decorreu de forma regular na resolução de alguns problemas identificados.

Identifica-se grande dificuldade de comunicação com o IGFEJ na resolução de deficiências resultantes da obra efectuada no Palácio da Justiça de Setúbal e bem assim de resposta ao nível das deficiências comunicadas para o endereço eletrónico divulgado para o efeito - património ocorrências- [patrimonio.ocorrencias@igfej.mj.pt](mailto:patrimonio.ocorrencias@igfej.mj.pt) .

As dificuldades de comunicação consubstanciam-me na falta de resposta às nossas comunicações algumas delas urgentes , nomeadamente ao nível de isolamento de coberturas de todos os edifícios da comarca.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### **3 - Síntese do capítulo: Estrutura da comarca**

#### **Estrutura da comarca**

A comarca integra 16 Juízos (sendo 2 de proximidade) em 6 núcleos



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### **3. Os Tribunais e o território**

#### **3.1. A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens**

##### **3.1.1 Especialização**

Tal como relatado anteriormente, a especialização e concentração de meios revela-se uma vantagem, do mesmo passo que a sua falta em Sesimbra é uma clara desvantagem.

##### **3.1.2 Juízo Central de Instrução Criminal**

Devido às dificuldades geradas pela deslocação de processos de inquérito para a prática de atos jurisdicionais e à necessidade da prática de atos de instrução fora do município de Setúbal, tendo em conta a dimensão e as assimetrias da Comarca, sugere-se a criação de um juízo central de instrução criminal em Santiago do Cacém (com os respetivos quadros de magistrado judicial, magistrado do Ministério Público e funcionários judiciais), com competência para os municípios de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines.

##### **3.1.3 Juízos de proximidade de Sines /Juízo de Trabalho em Sines e Alcácer do Sal**

A dispersão das secretarias judiciais, na óptica da otimização de recursos, prejudica a produtividade e origina perdas de eficiência que se passam a detalhar.

O edifício de Sines não possui características para julgamentos de natureza criminal e não oferece garantias de segurança quer de magistrados ou funcionários e intervenientes processuais neste tipo de diligências. No ano de 2020 foi deslocalizado um posto de segurança para o edifício que a este nível melhorou algumas condições de segurança, acesso e permanência de pessoas no edifício.

A realização de julgamentos naquele Juízo de proximidade levanta problemas logísticos, uma vez que a deslocação de Juiz, Magistrado do Ministério Público e de um funcionário para



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

coadjuvação na sala de audiências e do processo, é feito com recurso a serviço de táxi e a suportar em custas do processo, por inexistência de viatura da Comarca naquele núcleo.

### **3.1.4 Magistrados do Ministério Público/Juízos de Proximidade**

Com a realização de julgamentos criminais nos Juízos de proximidade de Sines e Alcácer do Sal subsiste pressão na gestão de agendas dos Magistrados do Ministério Público, resultante da conciliação do trabalho a desenvolver pelos mesmos nos Juízos, respectivamente, de Santiago do Cacém e Grândola.

## **4-Síntese do capítulo: Orçamento**

### **Orçamento**

O orçamento da comarca foi de 1.066.482,61€



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **4.1 Recursos Financeiros**

### **4.1.1 Orçamento e execução**

O orçamento atribuído à comarca foi de 75.755,36€ (dotação inicial) corrigida por reforço até ao montante de 1.066.482,61€.

A execução orçamental de 2020 (ano civil) decorreu normalmente e é a que consta do balancete anexo.

A gestão orçamental passou a ser mais centralizada na DGAJ.

A comarca obteve resposta de todas as propostas para manutenções de edifícios, com excepção da obra proposta para o edifício de Alcácer do Sal.

Neste caso em concreto, segundo despacho/ informação fornecida à comarca em 6 de Julho de 2020 , não era possível face à situação de défice orçamental com que a DGAJ se debatia e ainda , o facto de, há data , ter sido ultrapassado o valor de cabimentos em 2020 , no que concerne a empreitadas, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 2/2020 de 31 de março de 2020 , não se logrou obter a cabimentação da obra.

Realça-se o incremento do apoio para o desenvolvimento de procedimentos de conservação de edifícios por contrato de empreitada que a comarca acolheu e desenvolveu. Estes procedimentos foram bem acompanhados pela DGAJ. Realça-se também o esforço evidenciado pela DIE - DGAJ no apoio técnico à Administradora Judiciária, nomeadamente na avaliação do estado dos sistemas AVAC dos edifícios para resolução dos casos de obsolescência dos equipamentos dentro dos limites da competência de ambos, manutenção e substituição de iluminação dos edifícios da comarca e manutenção do Posto de transformação localizado no Palácio da Justiça de Setúbal.

## **4.2 O exercício das competências: dificuldades e vantagens**



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

#### **4.2.1 Dificuldades**

##### ***Plafond de fundo de manei***

Foi atribuído à comarca um *plafond* de Fundo de Maneio de 100€ com um cartão de crédito reiterando-se o que em sido referido a propósito do limite atribuído.

##### ***Relação com os fornecedores e cumprimento dos contratos***

No aspecto particular da gestão da execução de contratos celebrados centralizadamente – AVAC /SEGURANÇA PASSIVA sinalizando-se uma melhoria da prestação daquele serviço, evidenciando-se que os diagnósticos quem tem vindo a ser efectuados, são claros e identificam as patologias encontradas. De realçar, aqui também o apoio técnico fornecido à comarca, por parte da DIE-DGAJ que acompanha a apresentação dos relatórios e fornece suporte no seguimento técnico das intervenções correctivas. No entanto, no caso segurança passiva foram identificadas demoras na apresentação das propostas comerciais para correcção das anomalias verificadas aquando das vistorias.

Quanto ao contrato de impressão e cópia há a realçar um deficiente cumprimento dos prazos de entrega de consumíveis de impressão para as multifuncionais é tardia e é feita após insistências, com evidente prejuízo para os ciclos de trabalho nas unidades de processos.

No momento da redacção deste relatório (Janeiro de 2021) ainda há situações sem resolução de falta de fornecimento de toner.

Quanto ao contrato *Finishing&printing* foram identificados constrangimentos nomeadamente um desfasamento entre a data da elaboração da notificação e o serviço da expedição reflectido no histórico processo.

No caso do contrato da prestação de serviços de limpeza nos tribunais, há a referir que o ano de 2020 foi um ano marcado por grandes alterações nas rotinas de higiene, limpeza e desinfecção dos espaços pelas exigências ditadas em contexto de pandemia. O quotidiano foi profundamente marcado por alterações que foram acomodadas no dia a dia dos tribunais, da forma possível. Os ajustes foram efectuados ao abrigo do contrato em vigor, solicitando-se as alterações de horário



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

da prestação de serviço para responder às exigências da situação que se apresentou. A empresa colaborou com estes ajustes.

Genericamente, quanto ao nível de limpeza contratado, há evidência de as horas contratadas não são as suficientes para a limpeza diária.

Houve também reporte de limpeza diária insuficiente ou malfeita em nos núcleos de Sines, Grândola e Alcácer do Sal. Foi contactada a empresa, tendo mesmo ocorrido uma reunião em Alcácer do Sal com os responsáveis da empresa e não tivemos noticia de que o resultado deste contacto surtisse efeito, a limpeza continua deficiente.

***Procedimentos de contratação pública***

Autorização da despesa nomeadamente no aspecto concreto da contratação com os fornecedores face aos limites impostos do art.º 117 do Código Contratos Públicos dificultou a resolução de problemas na comarca, nomeadamente no que concerne a reparação por fornecedores habituais dos Tribunais. No caso em concreto referimos a delonga no procedimento de reparação de impressoras que provocou alguns constrangimentos ao serviço.

**4.2.2 Instrumentos de apoio à gestão – aplicação informática GIS**

No que concerne à gestão de economato, a recepção de encomendas é complexa, a saber: deve desaparecer a “autorização de entrada em armazém”, pois é uma tarefa redundante e é a mesma que a “recepção em armazém”. No lado do requisitante interno de material de economato, assinala-se a impossibilidade de anular requisição. Esta impossibilidade é perturbadora e a nosso ver, a existir, representaria benefício por parte do utilizador mesmo depois de submetida.

Não é possível anular as encomendas por “não recebidas”.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Na aplicação GIS e no que concerne à gestão orçamental “registo de faturas” não existe um sistema de alertas que previna o utilizador sobre encargos por aprovar, ou outras operações por realizar, fundamentais à concretização do circuito de registo de encargo e aprovação.

Não existe sistema de alerta que previna o utilizador sobre erros ou rejeição da integração em GERFIP e também da necessidade de efectuar o estorno do registo de facturas assinalada por parte do gestor de conta - Divisão de Gestão Tribunais (DGT) DGAJ. Sugere-se que este alerta seja efectuado via e-mail para os utilizadores autorizados, à semelhança do que acontece quando ocorrem transferências inter-rubricas.

De igual modo não existe a funcionalidade de encerramento automático do quadro após emissão de autorização ou mensagem com informação que já se encontra concluída (só existe barra de progresso).

Com a indicação fornecida de que seria desejável registar todas as facturas, verificámos que este facto traz alguns constrangimentos, nomeadamente, quando existem notas de crédito pendentes ou alguma verificação da facturação a efectuar.

Algumas facturas registadas transitam para GERFIP sem que o utilizador tenha possibilidade de autorizar o pagamento. Deste modo a integração em GERFIP, não depende de nenhuma operação que o utilizador efectue. No nosso entender, a transição das faturas deve depender do registo da fatura acompanhada da autorização de pagamento.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 5- Síntese do Capítulo: Recursos Humanos

### Recursos Humanos

#### Quadro legal

Juízes: 35 a 39

Magistrados do Ministério Público: 35 a 38

Funcionários judiciais: 211

\*

#### Em funções

No período em causa exerceram funções:

- 35 Juízes (inclui 1 auxiliar e 1 em regime de reafecção)
- 38 Magistrados do Ministério Público (inclui 14 auxiliares e 1 do quadro complementar)
- 177 Oficiais de Justiça





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 5. Recursos humanos

### 5.1. Juízes de Direito

#### 5.1.1. Quadro previsto/ em funções

	Quadro previsto	Em funções
Juízes de Direito	35 /39	35*

Fonte: Dados do GAP e Dec.Lei nº 49/2014 de 27.03

\*inclui 1 Juiz auxiliar e 1 Juiz em regime de reafecção

#### 5.1.2. Absentismo

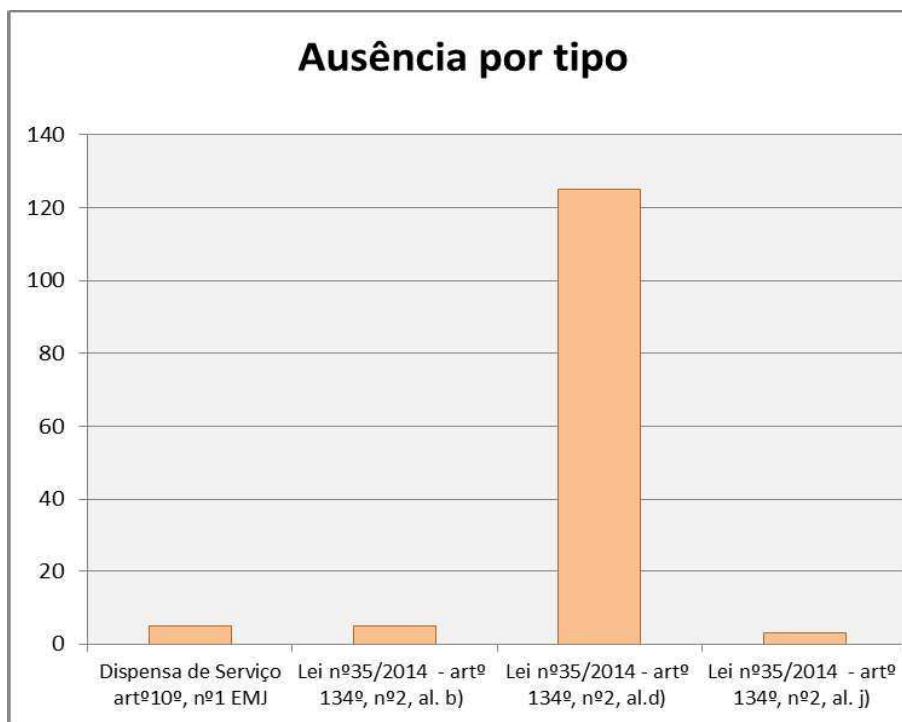
O registo da regularidade dos Magistrados Judiciais é efectuado em ficheiro electrónico sintetizado na tabela e gráfico que seguem.

Ausência por tipo	Dias
Licença Parentalidade	310
Dispensa de Serviço artº10º, nº1 EMJ	5
Lei nº35/2014 - artº 134º, nº2, al. b)	5
Lei nº35/2014 - artº 134º, nº2, al.d)	125
Lei nº35/2014 - artº 134º, nº2, al. j)	3



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



### 5.1.3 Necessidades de recuperação

O problema de falta de recursos humanos subsiste no que respeita a funcionários (falta 16%).

Não é possível assumir propostas mais ambiciosas no atingimento de objectivos no que diz respeito à redução de pendência e alcançar outros resultados diferentes dos que estão espelhados no capítulo deste relatório sobre a avaliação dos mesmos.

Foi solicitada a intervenção das equipas de recuperação da DGAJ para recuperação de pendências.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 5.2 Magistrados do Ministério Público

### 5.2.1. Quadro previsto/ em funções

	Quadro previsto	Em funções
Procuradores da Republica	35/38	38*

Fonte: Dados do GAP e Dec.Lei 49/2014 de 27.03

\*inclui 14 Procuradores da República auxiliares e 1 do quadro complementar

### 5.2.2 Absentismo de Magistrados do Ministério Público

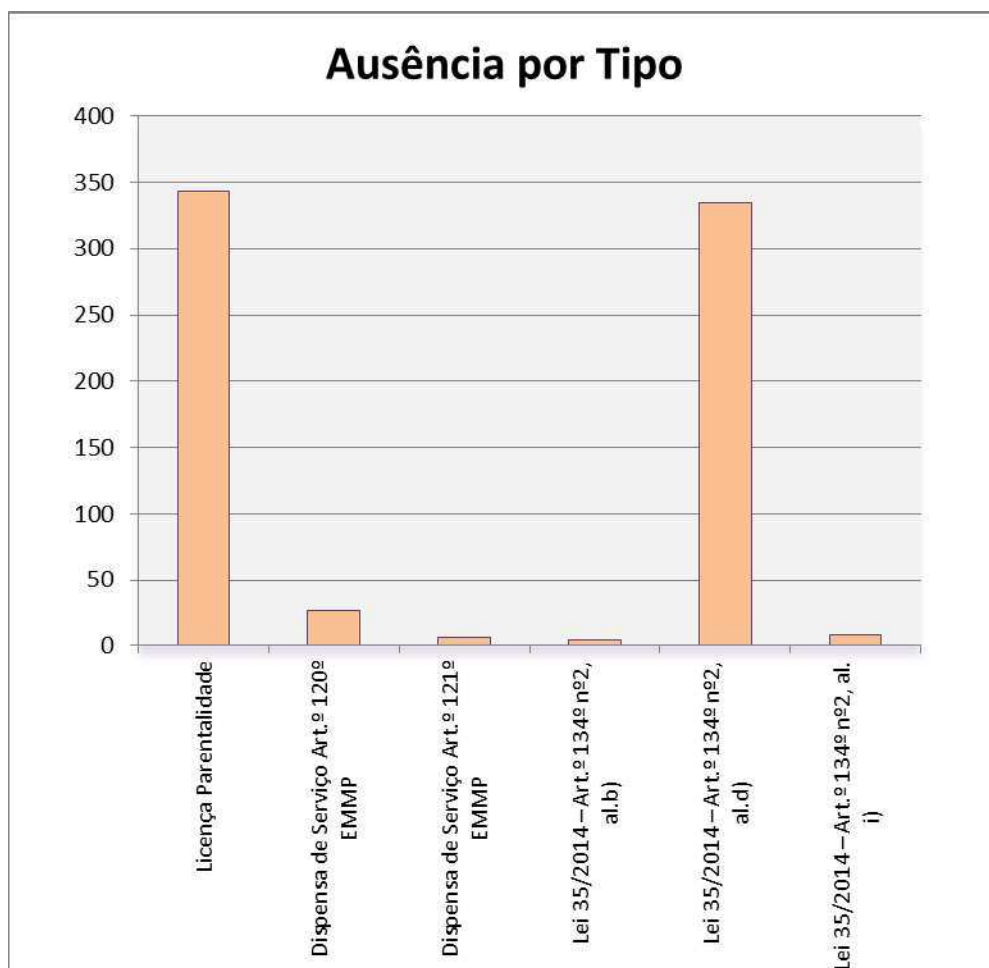
O registo das ausências dos Magistrados do Ministério Público é efectuado em ficheiro electrónico sintetizado na tabela e gráfico que seguem.

Ausência por tipo	Dias
Licença Parentalidade	343
Dispensa de Serviço Art.º 120º EMMP	26
Dispensa de Serviço Art.º 121º EMMP	6
Lei 35/2014 – Art.º 134º nº2, al.b)	4
Lei 35/2014 – Art.º 134º nº2, al.d)	335
Lei 35/2014 – Art.º 134º nº2, al. i)	8



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



### 5.2.3 Necessidades de recuperação

É necessário o alargamento dos quadros com a colocação de dois Magistrados do Ministério Público em Setúbal (1 DIAP e 1 Juízo Local Criminal) e um Magistrado do Ministério Público em Grândola.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

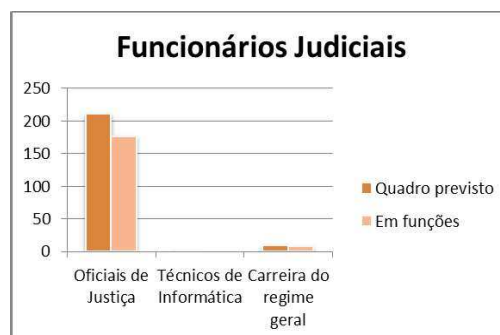
### 5.3. Funcionários Judiciais (M<sup>o</sup>P<sup>o</sup> e Judicial)

#### 5.3.1. Quadro previsto /em funções

Posição relativa ao final do ano 2020

	Quadro previsto	Em funções
Oficiais de Justiça	211	177
Técnicos de Informática	2	0
Carreira do regime geral	10	8

Fonte: Dados do GAP e Portaria 372/2019



Serviços Judiciais	Quadro previsto	Em funções
Oficiais de Justiça	149	129

Fonte: Dados do GAP e Portaria 372/2019



Serviços do M <sup>o</sup> P <sup>o</sup>	Quadro previsto	Em funções
Oficiais de Justiça	60	48





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

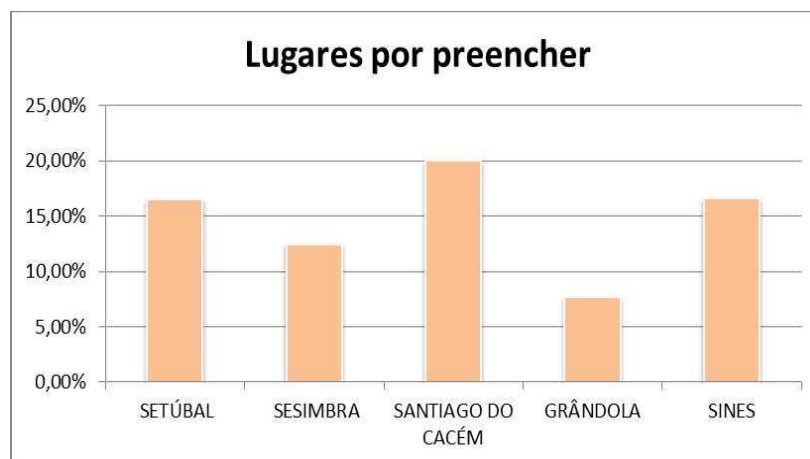
Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Fonte: Dados do GAP e Portaria 372/2019

### 5.3.2. Funcionários em funções e absentismo

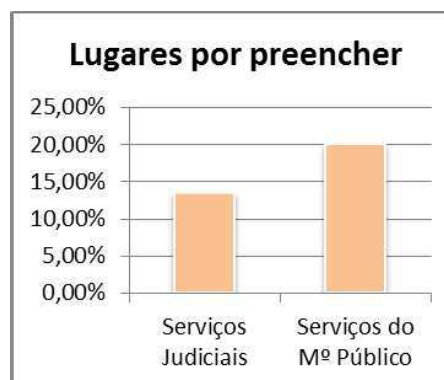
#### 5.3.2.1. Funcionários em funções

NÚCLEO	Lugares por preencher
SETÚBAL	16,55%
SESIMBRA	12,50%
GRÂNDOLA	7,69%
SANTIAGO DO CACÉM	20,00%
SINES	16,67%



#### 5.3.2.2. Lugares por preencher: carreira judicial e carreira do Ministério Público

Serviços Judiciais	13,42%
Serviços do M <sup>o</sup> Público	20,00%





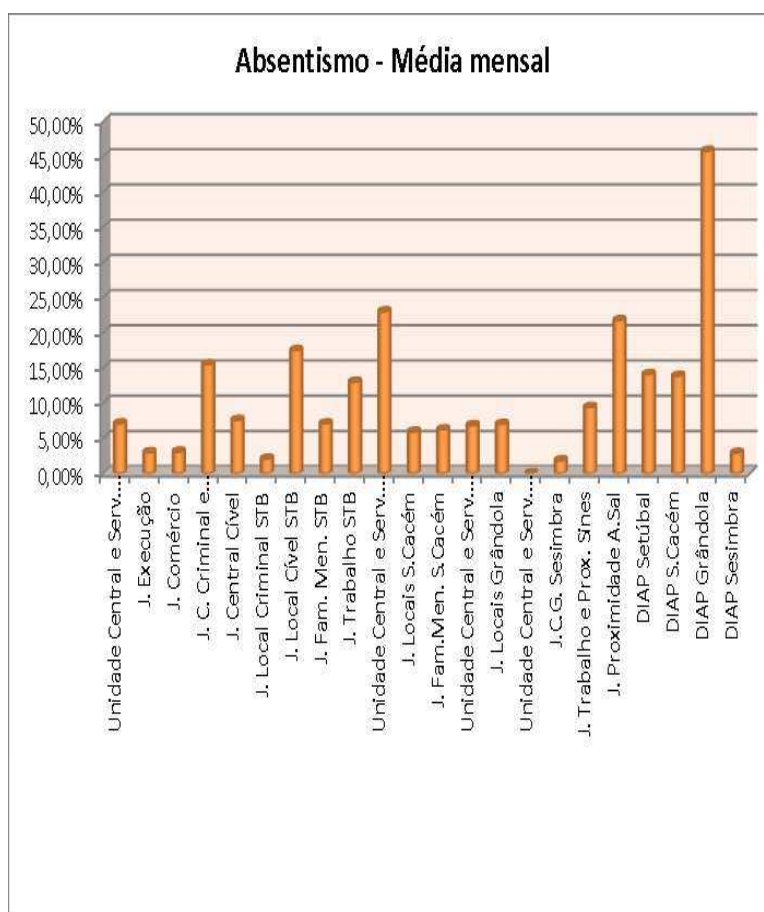
**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**5.3.2.3. Absentismo**

O absentismo da comarca consta da tabela e gráfico abaixo e é a média dos doze meses a que se reporta o presente relatório.

	Absentismo Média mensal
Unidade Central e Serv. Externo - Setúbal	7,08%
J. Execução	3,00%
J. Comércio	3,08%
J. C. Criminal e Instrução Criminal	15,50%
J. Central Cível	7,58%
J. Local Criminal STB	2,08%
J. Local Cível STB	17,50%
J. Fam. Men. STB	7,08%
J. Trabalho STB	13,00%
Unidade Central e Serv. Externo - S.Cacém	23,00%
J. Locais S.Cacém	5,92%
J. Fam.Men. S.Cacém	6,25%
Unidade Central e Serv. Externo - Grândola	6,83%
J. Locais Grândola	7,00%
Unidade Central e Serv. Externo - Sesimbra	5,83%
J.C.G. Sesimbra	1,83%
J. Trabalho e Prox. Sines	9,41%
J. Proximidade A.Sal	21,75%
DIAP Setúbal	14,08%
DIAP S.Cacém	13,83%
DIAP Grândola	45,80%
DIAP Sesimbra	2,91%





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **6 - Síntese do capítulo: Objectivos**

### **Objectivos**

Foram fixados os seguintes objectivos para 2020

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos  
- estatística oficial e estatística da secretaria.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos a três meses, com excepção do Juízo Central de Instrução Criminal onde foi fixada em 1 mês do Juízo de Família e Menores de Setúbal onde foi fixado por 2 meses e Juízo Central Cível de Setúbal onde foi fixado em 120 dias.

Em relação às unidades de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **6. Objetivos**

Foi efectuada avaliação estatística da evolução mensal do movimento processual, entradas e findos, bem como, reuniões de acompanhamento com as chefias das unidades de processos monitorizando a evolução e os constrangimentos com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento do trabalho e monitorizar o cumprimento dos objectivos fixados, para o ano de 2020.

### **6.1 Unidades de Processos Judiciais**

#### **6.1.1 Relação dos resultados obtidos com o\ s objectivos definidos (nos termos do artigo 90º e 91º da LOSJ).**

Considerando a metodologia seguida na avaliação e abaixo explanada salienta-se que de forma generalizada, os objectivos traçados foram alcançados e em muitos mais casos ultrapassados.

De realçar que quanto à finalização dos processos mais antigos, que de uma forma geral resistem por factores que não dependem do tribunal, o que depois é melhor explicitado relativamente às diversas jurisdições, optou-se por fixar a taxa de sucesso relativamente ao universo total, sendo evidente que os 100% são muito difíceis de alcançar e ainda que seja crescente o número de unidades orgânicas que do mesmo se conseguem aproximar.

A menor expressão de alcance dos objectivos que tinham que ver com a finalização dos processos mais antigos, relaciona-se directamente com o não preenchimento de quadro de recursos humanos adequada - percentagem global de 16% (serviços judiciais 13,42% e serviços do MºPº 20%).

##### **6.1.1.1 - Juízo Central de Instrução Criminal - grelha em anexo (I) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2016; estatística da secretaria: criados até 2010.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por cumprir rigorosamente os prazos que estão estabelecidos para a Instrução, não aumentar pendências e fixar o agendamento à distância máxima de um mês



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

Avaliação:

Quanto ao objectivo “não aumento de pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 sintetizadas no quadro infra

Variação de pendências	J1		J2	
	01-01-2020	31-12-2020	01-01-2020	31-12-2020
Oficial	19	26	24	39
Secretaria	45	61	56	80

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2021)

Em relação ao primeiro objectivo referido, verificou-se um aumento das pendências oficial e de secretaria, dentro de intervalo perfeitamente admissível, devido ao aumento de entrada de instruções.

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, a posição da agenda em Dezembro de 2020 estava com a distância máxima de 28 e 29 dias no J1 e J2 respectivamente.

### **6.1.1.2- Juízo Central Criminal – grelha em anexo (II) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: reduzir do número de prescrições do procedimento criminal ou da pena e terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2017; estatística da secretaria: criados até 2011 - com excepção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos e não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia

Avaliação:



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Quanto ao objectivo “redução ou não aumento de pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 sintetizadas no quadro infra.

Variação de pendências	J1		J2		J3		J4	
	01-01-2020	31-12-2020	01-01-2020	31-12-2020	01-01-2020	31-12-2020	01-01-2020	31-12-2020
Oficial	61	61	85	82	55	63	50	50
Secretaria	287	277	305	278	247	245	261	250

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2021)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens constantes infra.

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2020				Avaliação final Dezembro 2020					
UNIDADE	J	EO	ANO ( do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO ( do + antigo) não terminado	ES findos		ANO (do + antigo) não terminado
CENTRAL CRIMINAL	1	3	2012	17	2000	2	67%	2017	1	6%	1998
	2	7	2009	18	1998	5	71%	2015	3	17%	1998
	3	5	2011	20	1998	1	20%	2011	6	30%	1998
	4	9	2004	20	1999	0	0%	2004	0	0%	1999

Verifica-se que alguns dos processos mais antigos não terminaram devido a circunstâncias várias, designadamente por se encontrarem a aguardar a detenção ou ligamento de arguidos para cumprimento de pena; a notificação do acórdão aos arguidos; informações do Tribunal de Execução de Penas relativamente a extinção da pena e, ainda, o prazo de reclamação ou decisão sobre o destino dos objectos apreendidos.

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, a posição da agenda em Dezembro de 2020 estava com a distância máxima de 112 dias em J1, 78 dias em J2, 82 dias em J3 e 35 dias em J4.

Os objectivos fixados foram alcançados havendo a registar apenas ligeira derrapagem na agenda no restante, por pressão momentânea. Com a ressalva da priorização dos processos mais antigos, alcançados nas proporções indicadas e pelos motivos expostos no início.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### 6.1.1.3- Juízo Central Cível - grelha em anexo (III) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2016; estatística da secretaria: criados até 2010.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, reduzir ou não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de 120 dias .

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

#### Avaliação:

Quanto ao objectivo “não aumento de pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 sintetizadas no quadro infra

Variação de pendências	J1		J2		J3	
	01-01-2020	31-12-2020	01-01-2020	31-12-2020	01-01-2020	31-12-2020
Oficial	124	136	86	98	111	118
Secretaria	195	199	149	147	172	166

Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2021)

Quanto ao objectivo “priorização dos processos mais antigos” foi o mesmo monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 sintetizadas no quadro abaixo.

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2020				Avaliação final Dezembro 2020					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO (do + antigo) não terminado	ES findos		ANO (do + antigo) não terminado
CENTRAL CIVEL	1	25	1996	14	1996	5	20%	1996	3	21%	1996
	2	15	2007	10	2006	4	27%	2007	4	40%	2006
	3	24	2006	11	1999	10	42%	2006	7	64%	2000



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Constata-se que os processos mais antigos não terminaram devido a circunstâncias várias, designadamente por se encontrarem a aguardar a realização de perícias ou a resposta de diversas entidades a solicitações do tribunal, por dificuldades de citação/notificação de intervenientes no estrangeiro e suspensões.

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências” a posição da agenda em Dezembro de 2020 estava com a distância máxima de 56 dias em J1 ,61 dias em J2, e 83 dias em J3 .

Os objectivos fixados foram alcançados e nas proporções indicadas e pelos motivos expostos no início

#### **6.1.1.4- Juízo do Trabalho de Setúbal - grelha em anexo (IV) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2016; estatística da secretaria: criados até 2010.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, reduzir ou não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

#### Avaliação:

Quanto ao objectivo “redução ou não aumento de pendências “foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 sintetizadas no quadro infra

Variação de pendências	J1		J2	
	01-01-2020	31-12-2020	01-01-2020	31-12-2020
Oficial	442	504	434	514
Secretaria	712	697	688	686

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2021)



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Quanto ao objectivo “priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 sintetizadas no quadro seguinte.

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2020				Avaliação final Dezembro 2020					
UNIDADE	J	EO	ANO ( do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO ( do + antigo) não terminado	ES findos	ANO (do + antigo) não terminado	
TRABALHO SETÚBAL	1	72	1987	11	1987	36	50%	2005	5	45%	2002
	2	95	1997	0		44	46%	1997	0	#DIV/0!	

Constata-se que os processos não terminados são execuções tramitadas por agente de execução, execuções com inúmeras prestações e acidentes de trabalho com constantes pedidos de revisão das incapacidades e das pensões.

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, a posição da agenda em Dezembro de 2020 estava com a distância máxima de 110 dias em J1 e 96 dias em J2 .

Os objectivos foram alcançados na priorização dos processos mais antigos nas proporções indicadas e ressalva dos restantes pelos motivos expostos no início.

#### **6.1.1.5- Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém - grelha em anexo (V) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, reduzir ou não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses. Ficou anotado que os prazos previstos nos artº 35 e 39 RGPTC não são materialmente exequíveis.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

#### Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” se regista um ligeiro e insignificante aumento de pendência na estatística oficial.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Variação de pendências	J1	
	01-01-2020	31-12-2020
Oficial	246	293
Secretaria	640	678

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan, 2021)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 sintetizadas no quadro abaixo.

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2020				Avaliação final Dezembro 2020							
UNIDADE	J	EO	ANO ( do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO ( do + antigo) não terminado		ES findos		ANO (do + antigo) não terminado	
FAMÍLIA e MENORES STC	1	9	2006	4	2006	5	56%	2006	2	50%	2006		

Verifica-se que os processos não terminados são processos que aguardam a extinção pelos agentes de execução, o cumprimento de cartas rogatórias ou descontos no vencimento do devedor.

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, a posição da agenda em Dezembro de 2020 estava com a distância máxima de 7 dias.

Os objectivos foram alcançados na priorização dos processos mais antigos nas proporções indicadas e ressalva dos restantes pelos motivos expostos no início e claramente superados no caso da distância de agenda

#### **6.1.1.6- Juízo de Família e Menores de Setúbal – grelha em anexo ( VI) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2016; estatística da secretaria: criados até 2010.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de dois meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Avaliação:

Quanto ao objectivo “não aumento de pendências “ foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 sintetizadas no quadro que segue.

Variação de pendências	J1		J2		J3	
	01-01-2020	31-12-2020	01-01-2020	31-12-2020	01-01-2020	31-12-2020
Oficial	467	395	384	308	423	334
Secretaria	974	904	820	736	1067	906

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2021)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 sintetizadas no quadro abaixo

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2020				Avaliação final Dezembro 2020					
UNIDADE	J	EO	ANO ( do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO ( do + antigo)não terminado	ES findos		ANO (do + antigo)não terminado
FAMÍLIA e MENORES STB	1	20	2002	9	2002	3	15%	2002	1	11%	2002
	2	17	2006	14	2001	5	29%	2006	8	57%	2006
	3	20	2008	23	2002	10	50%	2008	9	39%	2005

Verifica-se que os processos mais antigos não terminados são espécies de incumprimento e processos de promoção e protecção que, pela sua natureza, permanecem pendentes, na grande maioria dos casos, até as crianças/jovens atingirem a maioridade e, por vezes, mais além.

Para além destes, encontram-se pendentes processos de Execução Especial de Alimentos ou de Sentença, cuja tramitação depende de agente de execução.

Quanto ao objectivo “Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências “a posição da agenda em Dezembro de 2020 estava com a distância máxima de 67 dias em J1, 82 dias em J2, e 130 em J3.

Com ressalva da priorização dos processos mais antigos, alcançados nas proporções indicadas e pelos motivos expostos no início, os objectivos fixados foram ultrapassados.

### **6.1.1.7- Juízo do Trabalho de Sines - monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2016; estatística da secretaria: criados até 2010.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, reduzir ou não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Quanto ao cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos e colocar VC e arquivo, o objectivo era manter em dia.

Avaliação:

Quanto ao objectivo “não aumento de pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 sintetizadas no quadro infra

Variação de pendências	J1	
	01-01-2020	31-12-2020
Oficial	126	117
Secretaria	263	233

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2021)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 sintetizadas no quadro abaixo.

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2020				Avaliação final Dezembro 2020					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO (do + antigo) não terminado	ES findos		ANO (do + antigo) não terminado
TRABALHO SINES	1	16	2007	4	2010	12	75%	2012	3	75%	2010

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, a posição da agenda em Dezembro de 2020 estava com a distância máxima de 33 dias.

Os objectivos foram alcançados (superados de largo no que respeita ao agendamento e priorização dos processos mais antigos e pendências)



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### 6.1.1.8- Juízo Central de Comércio – grelha em anexo (VII) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2017; estatística da secretaria: criados até 2012.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

#### Avaliação:

Quanto ao objectivo “não aumento de pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 sintetizadas no quadro abaixo

Variação de pendências	J1		J2	
	01-01-2020	31-12-2020	01-01-2020	31-12-2020
Oficial	244	191	240	213
Secretaria	1216	1195	1288	1262

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2021)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 sintetizadas no quadro abaixo.

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2020				Avaliação final Dezembro 2020							
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO (do + antigo) não terminado		ES findos		ANO (do + antigo) não terminado	
COMÉRCIO	1	65	2010	36	2007	23	35%	2010	5	14%	2007		
	2	50	2014	43	2008	23	46%	2014	8	19%	2008		

Verifica-se que os processos não terminados aguardam o decurso do período de cessão a que alude o artº 239º do CIRE, o trânsito em julgado do despacho de encerramento, o pagamento a credores ou a venda na liquidação

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, a posição da agenda em Dezembro de 2020 estava com a distância máxima de 15 e 28 dias em J1 e 2, respectivamente.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Com ressalva da priorização dos processos mais antigos, alcançados nas proporções indicadas e pelos motivos expostos no início, os objectivos fixados foram alcançados (claramente superados no agendamento).

### **6.1.1.9- Juízo Central de Execução – grelha em anexo (VIII) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2017; estatística da secretaria: criados até 2012.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar a pendência oficial nas acções declarativas e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por recuperar atrasos e manter em dia os prazos para os actos contabilísticos e manter a movimentação de prazos ao nível do conseguido nos anos anteriores

#### Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 sintetizadas no quadro infra.

Variação de pendências	J1		J2	
	01-01-2020	31-12-2020	01-01-2020	31-12-2020
Oficial	9106	7187	9182	7014
Secretaria	21556	12331	21864	11329

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2021)

Quanto ao objectivo “priorização dos processos mais antigos” foi o mesmo monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020, sintetizadas no quadro abaixo.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2020				Avaliação final Dezembro 2020					
UNIDADE	J	EO	ANO ( do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO ( do + antigo) não terminado	ES findos		ANO (do + antigo) não terminado
EXECUÇÕES	1	6416	1992	7967	1992	41	1%	1992	19	0%	1992
	2	6724	1996	8045	1993	17	0%	1996	28	0%	1996

Relativamente à pendência oficial, verifica-se que muitos dos processos não terminados estão suspensos devido à pendência de insolvências - artº 793º do CPC.

No tocante as pendências da secretaria, verifica-se que uma melhoria significativa das pendencias , especialmente na pendencia da secretaria invertendo-se a tendência que se vinha manifestando nos últimos anos .

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, a posição da agenda em Dezembro de 2019 estava com a distância máxima de 31 e 19 dias em J1 e 2 respectivamente.

Com ressalva da priorização dos processos mais antigos, alcançados nas proporções indicadas e pelos motivos expostos no início, Os objectivos fixados foram claramente superados.

#### **6.1.1.10- Juízo Local Cível – grelha em anexo (IX) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2016; estatística da secretaria: criados até 2010.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, reduzir ou não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por recuperar atrasos e manter em dia os prazos para os actos contabilísticos e quanto ao cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, colocar VC e arquivo, o objectivo era manter em dia.

#### Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 sintetizadas no quadro infra



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Variação de pendências	J1		J2		J3	
	01-01-2020	31-12-2020	01-01-2020	31-12-2020	01-01-2020	31-12-2020
Oficial	304	421	270	325	260	328
Secretaria	602	730	517	621	532	602

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan, 2021)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 sintetizadas no quadro seguinte.

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2020				Avaliação final Dezembro 2020							
UNIDADE	J	EO	ANO ( do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO ( do + antigo) não terminado		ES findos		ANO (do + antigo) não terminado	
LOCAL CIVIL SETÚBAL	1	23	1993	33	1979	5	22%	1993	3	9%	1979		
	2	22	2007	10	1997	6	27%	2007	2	20%	1998		
	3	26	1994	16	1994	7	27%	1994	2	13%	1994		

Verifica-se que os processos mais antigos não terminados são expropriações, falências, insolvências e inventários de tramitação complexa e com grande número de intervenientes e de apensos (maioritariamente habilitações de herdeiros), sendo que a grande maioria dos processos já se encontra em fase de pagamentos aos intervenientes. Relativamente aos processos de insolvência, os mesmos encontram-se a aguardar o decurso do prazo de cessão do rendimento disponível nos termos dos art<sup>os</sup> 239<sup>o</sup>, n<sup>o</sup>2 e 240<sup>o</sup>, n<sup>o</sup>2 do CIRE.

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, a posição da agenda em Dezembro de 2020 estava com a distância máxima de 40, 33 e 34 dias em J1, 2 e 3 respectivamente.

Com ressalva da priorização dos processos mais antigos, alcançados nas proporções indicadas e pelos motivos expostos no início, os objectivos foram superados, havendo a registar subida de pendências. Em relação á unidade de processos durante o segundo semestre do ano houve evidencia de sobrecarga no despacho para cumprir e na elaboração das contas devido ao aumento do absentismo.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### **6.1.1.11- Juízo Local Criminal - grelha em anexo (X) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: reduzir o número de prescrições do procedimento criminal ou da pena e terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2017; estatística da secretaria: criados até 2011 com excepção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por manter em dia os prazos, junção de papéis diariamente, elaborar actas de imediato, elaborar os actos contabilísticos em prazo e manter a movimentação de prazos em dia.

#### Avaliação:

Quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 sintetizadas no quadro infra

Variação de pendências	J1		J2		J3	
	01-01-2020	31-12-2020	01-01-2020	31-12-2020	01-01-2020	31-12-2020
Oficial	141	137	153	145	155	151
Secretaria	744	628	681	688	737	683

Variação de pendências	J4		J5	
	01-01-2020	31-12-2020	01-01-2020	31-12-2020
Oficial	141	142	153	129
Secretaria	607	645	703	641

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2021)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 sintetizadas no quadro abaixo



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2020				Avaliação final Dezembro 2020					
UNIDADE	J	EO	ANO ( do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO ( do + antigo)não terminado	ES findos		ANO (do + antigo)não terminado
LOCAL CRIMINAL	1	24	2008	162	2000	20	83%	2008	36	22%	2000
	2	26	2013	127	2001	18	69%	2014	24	19%	2001
	3	21	2007	129	1999	18	86%	2007	31	24%	2001
	4	24	2010	50	2000	23	96%	2016	9	18%	2000
	5	25	2007	38	1996	24	96%	2017	9	24%	1996

Verifica-se que os processos não terminados se encontram a aguardar o resultado de cartas rogatórias expedidas, o pagamento em prestações ou o paradeiro dos arguidos a fim de serem notificados da sentença ou de despachos de revogação de suspensão de execução da pena;

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, a posição da agenda em Dezembro de 2020 estava com a distância máxima de 64, 173,56, 84 e 69 dias, respetivamente em J1, J2, J3, J4 e J5.

Com ressalva da priorização dos processos mais antigos, alcançados nas proporções indicadas e pelos motivos expostos no início, os objectivos foram alcançados (claramente superados no que respeita ao agendamento) e os ligeiros aumentos de pendências ficaram a dever-se à circunstância da falta de titular de J2, sem substituição, sendo o correspondente serviço assegurado pelos titulares dos restantes Js (até Setembro 2020).

#### **6.1.1.12- Juízo Local de competência genérica de Sesimbra – grelha em anexo (XI) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: reduzir o número de prescrições do procedimento criminal ou da pena e terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2017; estatística da secretaria: criados até 2011 com excepção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por manter em dia os prazos, junção de papéis diariamente, elaborar actas de imediato, elaborar os actos contabilísticos em prazo e manter a movimentação de prazos em dia.

Avaliação:



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 sintetizadas no quadro infra que evidencia um aumento de pendência oficial e da secretaria do J1 e J2

Variação de pendências	J1		J2	
	01-01-2020	31-12-2020	01-01-2020	31-12-2020
Oficial	244	282	206	297
Secretaria	371	392	932	999

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2021)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 sintetizadas no quadro abaixo

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2020				Avaliação final Dezembro 2020							
UNIDADE	J	EO	ANO ( do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO ( do + antigo) não terminado		ES findos		ANO (do + antigo) não terminado	
LOCAL CRIMINAL GDL	1	36	2003	139	2001	30	83%	2003	28	20%	2001		

Verifica-se que os processos não terminados se encontram, na sua grande maioria, a aguardar venda de bens, pedidos de paradeiro ou habilitações de herdeiros que se têm revelado de difícil resolução.

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, a posição da agenda em Dezembro de 2019 estava com a distância máxima de 77 e 167 dias em J1 e 2 respectivamente.

Com ressalva da priorização dos processos mais antigos, alcançados nas proporções indicadas e pelos motivos expostos no início, os objectivos do agendamento foram alcançados, bem como o de manutenção de pendências, pelos motivos antevistos e expostos desde 2014 pelo CSM e pela presidência do Tribunal: manutenção da qualificação do Juízo como genérico, em núcleo de grande pressão de entradas. Mantém-se, pois, a sugestão para a especialização cível/crime do Juízo.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### **6.1.1.13- Juízo Local Cível e Juízo Local Criminal de Grândola – grelha em anexo (XII) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: reduzir o número de prescrições do procedimento criminal ou da pena e terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2016; estatística da secretaria: criados até 2012 com excepção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por manter em dia os prazos, junção de papéis diariamente, elaborar actas de imediato, elaborar os actos contabilísticos em prazo, recuperar atrasos neste fase processual e manter a movimentação de prazos em dia.

#### Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 sintetizadas nos quadros infra:

#### **6.1.13.1 Juízo Local Cível de Grândola**

Variação de pendências	Juízo Local Cível	
	01-01-2020	31-12-2020
Oficial	184	207
Secretaria	324	363

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2021)

#### **6.1.1.13.2 Juízo Local Criminal de Grândola**

Variação de pendências	Juízo Local Criminal	
	01-01-2020	31-12-2020
Oficial	414	478
Secretaria	708	892

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2021)



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 conforme o quadro infra\*.

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2020				Avaliação final Dezembro 2020						
UNIDADE	J	EO	ANO ( do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO ( do + antigo) não terminado		ES findos		ANO (do + antigo) não terminado
LOCAL CÍVEL GDL	1	13	2005	67	1991	6	46%	2005	4	6%	2001	

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2020				Avaliação final Dezembro 2020						
UNIDADE	J	EO	ANO ( do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO ( do + antigo) não terminado		ES findos		ANO (do + antigo) não terminado
LOCAL CRIMINAL GDL	1	36	2003	139	2001	30	83%	2003	28	20%	2001	

Verifica-se que os processos não terminados são processos de inventário que ainda não têm decisão, bem como algumas acções cíveis que ainda não foram contadas tendo em conta a acumulação de funções da Escrivã de Direito .

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, a posição da agenda em Dezembro de 2020 estava com a distância máxima de 71 dias Juízo Criminal de Grândola e 81 dias para o Juízo Cível de Grândola (agenda em comum com Juízo Cível de Santiago do Cacém.

Com ressalva da priorização dos processos mais antigos, alcançados nas proporções e período de tempo indicados, pelos motivos expostos no início, os objectivos foram alcançados (superados no que respeita ao agendamento posto que os Juízos Locais de Grândola e Santiago do Cacém estão agregados; refere-se que tem sido prestado auxílio que pela unidade orgânica neste período aos serviços do Ministério Público local, em graves dificuldades por falta de recursos humanos).

#### **6.1.14 - Juízo Local Cível e Juízo Local Criminal de Santiago do Cacém - grelha em anexo (XII) e monitorização quadrimestral para o CSM**



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Objectivo genérico: reduzir o número de prescrições do procedimento criminal ou da pena e terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2016; estatística da secretaria: criados até 2012 com excepção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por manter em dia os prazos, junção de papéis diariamente, elaborar actas de imediato, elaborar os actos contabilísticos em prazo, recuperar atrasos nesta fase processual e manter a movimentação de prazos em dia.

Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 sintetizadas nos quadros infra:

**6.1.1.14.1 - Juízo Local Cível de Santiago do Cacém**

Variação de pendências	Juízo Local Cível	
	01-01-2020	31-12-2020
Oficial	196	212
Secretaria	305	298

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2021)

**6.1.1.14.2 - Juízo Local Criminal de Santiago do Cacém**

Variação de pendências	J1		J2	
	01-01-2020	31-12-2020	01-01-2020	31-12-2020
Oficial	128	132	115	134
Secretaria	485	432	481	459

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2021)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 sintetizadas no quadro abaixo



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2020				Avaliação final Dezembro 2020					
UNIDADE	J	EO	ANO ( do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO ( do + antigo)não terminado	ES findos		ANO (do + antigo)não terminado
LOCAL CÍVEL STC	1	15	2007	8	2001	7	47%	2007	2	25%	2001

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2020				Avaliação final Dezembro 2020					
UNIDADE	J	EO	ANO ( do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO ( do + antigo)não terminado	ES findos		ANO (do + antigo)não terminado
LOCAL CRIMINAL STC	1	16	2014	39	2002	7	44%	2014	6	15%	2002
	2	11	2013	49	2001	6	55%	2013	12	24%	2001

Relativamente à estatística oficial, verifica-se que os processos mais antigos não terminados se encontram a aguardar leitura de sentença, julgamentos, perícias médicas e localização do paradeiro dos arguidos.

No que concerne à estatística da secretaria processos que se encontram a aguardar o pagamento de multas e custas em prestações, resposta a cartas rogatórias expedidas ou decisões de recurso a proferir pelo Tribunal da Relação, bem como processos com habilitações de herdeiros a correr por apenso e processos que aguardam realização de perícias ou vendas.

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, a posição da agenda em Dezembro de 2020 estava com a distância máxima, para o Juízo Criminal de Santiago do Cacém, de 90 e 82 dias (agenda em comum com Juízo Cível de Grândola).

Com a especificação atinente à priorização dos processos mais antigos, alcançados nas proporções e período temporal indicados, pelos motivos expostos no início, tendo sido ainda globalmente alcançados os objectivos relativos às pendências, bem como o de agendamento, superados (agregado ao homónimo de Grândola).



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

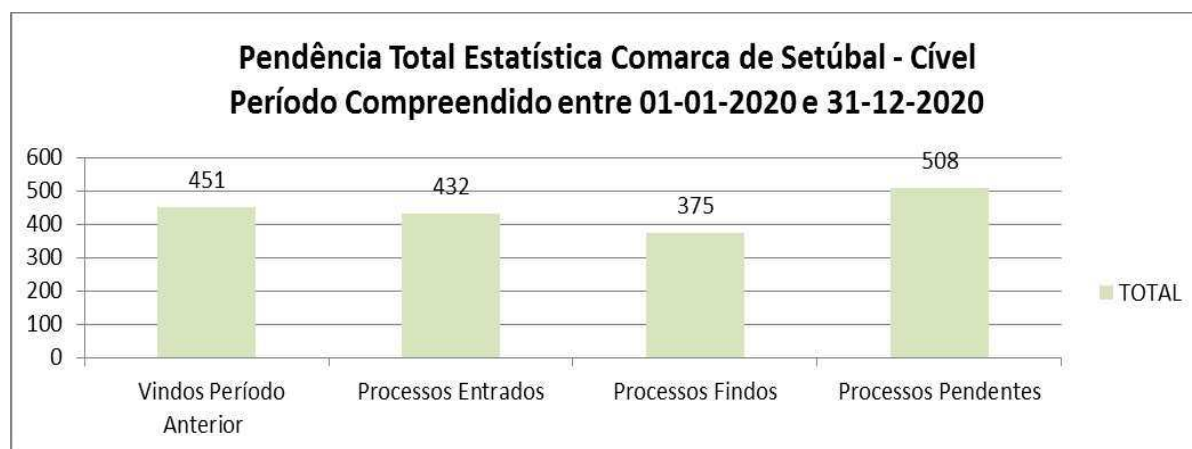
## 6.2 - Objetivos a propor para 2021 e sugestões para melhoria do funcionamento do Ministério Público

Na sequência dos constrangimentos acima mencionados, consideramos ser de diligenciar pelo reforço de Magistrados nas áreas mais carenciadas.

### 6.2.1 - Análise da evolução processual

#### PENDÊNCIA ESTATÍSTICA COMARCA DE SETÚBAL PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01-01-2020 E 31-12-2020

Juízos Cíveis	Vindos Período Anterior 2019	Processos Entrados 2020	Processos Findos 2020	Processos Pendentes 2021
Local Cível - Setúbal - Proc. Adm.	172	168	127	213
Outros	0	0	0	0
Atendimento Público	0	0	0	0
Genérica - Sesimbra- Proc. Adm.	27	74	79	22
Outros	0	3	3	0
Atendimento Público	0	0	0	0
Genérica - Grândola - Proc. Adm.	43	42	54	31
Outros	1	0	1	0
Atendimento Público	0	0	0	0
Genérica - S. Cacém- Proc. Adm.	103	88	55	136
Outros	0	30	30	0
Atendimento Público	0	3	3	0
Central Cível - Proc. Adm.	105	23	22	106
Outros	0	1	1	0
Atendimento Público	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>451</b>	<b>432</b>	<b>375</b>	<b>508</b>





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **6.2.2 - Situações não resolvidas de pendências processuais excessivas**

Como já se aludiu e explicou, é excessiva a pendência da Unidade Local de Grândola do DIAP de Setúbal, cuja resolução depende, inexoravelmente, da colocação em efectividade de funções de mais um Magistrado do Ministério Público e adequação do quadro de funcionários.

O DIAP Sede encontra-se com nível deficitário de magistrados do Ministério Público o que se agravou face o aumento de inquéritos entrados vislumbrando-se que tal tendência se mantenha.

Além disso, os serviços do DIAP Sede sofreram significativa redução de quadros de funcionários. Tal factor associado à sucessiva e constante mudança dos técnicos de justiça na distribuição de serviço que lhes tem sido imposta, além de gerar instabilidade, reflecte-se na produtividade e eficiência do trabalho com consequência imediata no grande atraso no cumprimento dos despachos e, por vezes, reflectindo diminuição da qualidade do trabalho prestado.

Os Juízos Centrais Criminais de Setúbal apresentam pendência excessiva de processos com contumácia, por força do seu regime legal.

No que tange à área de Família e Menores existem constrangimentos sobretudo no que se refere ao número de funcionários, em exercício de funções.

No Juízo de Família e Menores de Setúbal, apesar do quadro completo, verificou-se a ausência prolongada de vários funcionários, baixas por doença e que não foram substituídos.

Quanto ao serviço nas procuradorias, mais uma vez se salienta o empenho que as funcionárias (no Juízo de Família e Menores de Setúbal), e o funcionário (no Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém) manifestaram no exercício das suas funções.

Será de realçar no que se refere às primeiras que em face das exigências do serviço, amiúde prolongam o seu horário de trabalho, muito para além do horário dos serviços.

No caso da procuradoria junto do Juízo de Família e Menores de Setúbal, é de salientar que em face do serviço prestado na procuradoria, destacando-se um elevado número de



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

processos, igualmente um grande número de diligências e, a necessidade de organização/gestão destes serviços, a colocação de um técnico principal, iria beneficiar o serviço.

Esta colocação cada vez mais é crucial para uma completa prossecução dos objectivos que se pretende alcançar.

Tendo em conta o volume de trabalho existente, e, visando uma correcta organização dos serviços, e, uma distribuição mais equitativa, designadamente no que se refere ao trabalho a cargo da técnica de justiça adjunta (que, para além das funções de chefia e coordenação dos funcionários, ainda tinha a seu cargo todos os processos, com excepção daqueles a cargo da outra técnica de justiça adjunta e, atrás referidos), o que inevitavelmente acarreta sérios prejuízos para a saúde e vida pessoal, foi realizada uma reunião de Dezembro de 2019, entre todos os magistrados do Ministério Público, então em exercício de funções e as senhoras funcionárias, onde foi acordada uma redistribuição de serviço (conforme acta arquivada nos serviços) e se veio a repercutir positivamente em 2020.

No que se refere à procuradoria junto do Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém, o funcionário acumula, desde 28.03.2017, com as funções no DIAP de Santiago do Cacém, onde tramita inquéritos de violência doméstica, maus tratos e crimes sexuais, junção de expediente e atendimento ao público. Este funcionário indica fortes constrangimentos, pelo facto de não se encontrar a tempo inteiro na jurisdição de família e menores, designadamente na conciliação com as diligências agendadas e atendimento ao público.

Não obstante, e fazendo apelo à sua dedicação e experiência, mantém em dia todo o serviço e sem atrasos.

Por outro lado as diligências de audição de crianças/jovens, obrigatórias em número elevado de processos são feitas na sala de audiência, continuando a mostrar-se necessário a instalação de salas adequadas, menos formais que a sala de audiências, mas que se mostrem devidamente equipadas com sistema de gravação.

Verifica-se morosidade na realização de perícias, psiquiátricas e psicológicas, que, neste caso tem vindo a diminuir, privilegiando-se as situações mais urgentes.

Tal morosidade verifica-se também no que se refere aos relatórios e informações (art. 71.º da LTE) solicitadas no âmbito dos inquéritos tutelares educativos, com reflexos negativos designadamente ao nível da elaboração de requerimentos para a fase jurisdicional.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

A vasta área geográfica de intervenção do Tribunal de Família e Menores de Santiago do Cacém comporta quatro Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (Santiago do Cacém, Sines, Grândola e Alcácer do Sal), o que impossibilita uma maior proximidade e acompanhamento pelo magistrado do Ministério Público. Esta impossibilidade é colmatada pelos contactos telefónicos com todos os membros das comissões durante qualquer dia da semana, visando afastar quaisquer obstáculos e resolver problemas que surjam.

Na área laboral, para além do que já foi referido, nada mais há a assinalar.

No que tange à área cível e especificamente nos Juízos Locais Cíveis, mostra-se digno de reparo o facto de, ao longo do ano de 2020, terem aumentado de forma muito significativa as diligências de audição presencial dos beneficiários nas acções referentes ao regime do maior acompanhado, com a necessidade de deslocações do tribunal às residências dos beneficiários, que acarretou um aumento de diligências em que o MP teve de estar presente, com visível prejuízo para o restante serviço.

No restante, não foram detectados ao longo de 2020 constrangimentos de relevo para o desempenho das funções do Ministério Público, na área cível.

Contudo, prevê-se que ao longo do presente ano de 2021, possam surgir maiores dificuldades, que forçosamente poderão surtir em aumento de pendências, uma vez que quer nos Juízos locais de Santiago do Cacém e Grândola, se encontram em funções um número inferior de Magistrados, quer no Juízo Cível de Setúbal, em que o Magistrado se encontra afecto em simultâneo a serviço no DIAP.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **Persistentes insuficiências ao nível dos meios humanos e dos instrumentos e condições físicas de trabalho**

Na área criminal já foram referidas as insuficiências ao nível dos recursos humanos e as constantes mudanças de equipas de trabalho geradoras de instabilidade e retardar no bom andamento dos serviços.

Sistematizando:

- Insuficiência de Magistrados na Unidade Local de Grândola e no DIAP de Setúbal,
- Insuficiência de funcionários no DIAP Sede que se agravou exponencialmente no ano de 2020, sem reposição dos quadros e conforme acima referido na Unidade Local de Grândola que esteve com apenas dois funcionários afectos.

Quanto às condições físicas de trabalho, assinala-se que no Palácio de Justiça de Santiago do Cacém:

- Não há sala de testemunhas;
- Não há acesso para deficientes (designadamente elevador);
- Não há detector de metais, videovigilância ou alarme;
- O edifício reclama limpeza dos vidros exteriores e pintura dos gabinetes.

Não obstante as obras realizadas no edifício do Juízo de Competência Genérica de Sesimbra, continua a não existir uma sala para detidos/presos, os quais, no caso dos primeiros, aguardam, ou no átrio do Tribunal ou na sala das testemunhas, e no caso dos segundos, dentro do próprio carro celular, com elevadíssimas temperaturas no Verão.

A sala exterior ao edifício que tem sido utilizada para a realização de audiências de julgamento apresenta insuficiências para esta finalidade.

Também não há detector de metais, videovigilância ou alarme.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

No corredor de acesso aos serviços do MP e gabinetes dos magistrados do MP mantém-se um cheiro a sanitários.

Uma nota se impõe também quanto aos recursos de informação de que se dispõe para elaboração do Relatório Anual, *maxime* dos seus mapas estatísticos: a plataforma *Citius*.

Se aquele recurso armazena, processa, analisa, agrega e é capaz de entregar informação, sugere-se vivamente que cada um dos mapas estatísticos que devem acompanhar o Relatório Anual possam ser entregues pelo mesmo recurso em obediência a uma linha de programação dedicada, de fácil desenho pelo IGFEJ, cremos.

Como já acontece no módulo *estatística/inquéritos PGD*, que entrega o mapa de movimentação de inquéritos em dado período segundo a tal linha de programação dedicada que sugerimos, sem necessidade de agregação de informação obtida através de várias consultas ao sistema (por mão humana passível de maior probabilidade de erro).

### **6.2.3 - Lacunas ou significativas insuficiências na disponibilidade de meios periciais ou de assessoria técnica**

As lacunas ao nível dos meios periciais fazem-se sentir no âmbito das perícias informáticas, sobretudo no contexto dos crimes de pornografia infantil, perigando o cumprimento dos prazos de duração máxima da prisão preventiva.

O mesmo se diga relativamente às perícias informáticas no contexto da criminalidade económico-financeira, o que implica a conseqüente demora na prolação do respectivo despacho final.

Também as perícias a cargo dos Serviços de Regulação e Inspeção de Jogos sofrem grandes atrasos.

A Unidade Operacional de Évora da ASAE não tem conseguido terminar as investigações que lhe são delegadas em tempo útil, o que tem conduzido à sua avocação pelos Magistrados, em situações que em abstracto não justificam essa avocação.

Foi criado o NIAVE para as Unidades de Santiago do Cacém e de Grândola, conforme sugerido e reclamado no relatório do ano anterior, colmatando-se assim as deficiências



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

reportadas anteriormente, apesar de tal quadro ter vindo a mostrar-se insuficiente às exigências solicitadas.

Os Postos Territoriais de Sines, Santiago do Cacém, Ermidas do Sado e Alvalade do Sado apresentam atrasos significativos na conclusão das investigações que lhes são delegadas.

O mesmo acontece com as investigações que estão a cargo do SEPNA da GNR.

O aumento exponencial do registo de inquéritos de criminalidade informática tem gerado entropia junto da Policia Judiciária de Setúbal que não tem capacidade de resposta.

A Policia Judiciária de Setúbal carece de recursos humanos e técnicos para responder às exigências da investigação associados à criminalidade económica-financeira.

Desde meados do ano de 2019 e decurso do ano de 2020, verificou-se um decréscimo da qualidade da investigação criminal nos inquéritos delegados na GNR, situação que tem sido colmatada pela avocação dos inquéritos pelos seus titulares gerando atrasos e entropia dos respectivos serviços.

A atribuição de competência ao Juízo Central de Instrução Criminal de Setúbal para validação de intercepções telefónicas em inquéritos das Unidades Locais prejudica muito o andamento célere dos inquéritos e o planeamento das investigações pelos OPC.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **Medidas adoptadas (desburocratização/ simplificação/ utilização das TI/ transparência)**

Os magistrados judiciais da Instância Local e Central de Setúbal, adoptaram medidas consensualizadas com o Ministério Público e funcionários para agilização/redução dos termos de vista, para promoção de diligências com vista a averiguar o paradeiro de arguidos, testemunhas, pedidos de certidão, pagamentos de quantias peticionadas pelos OPC, pela DGRS e outras entidades.

### **6.2.4 - Iniciativas de construção de boas práticas**

Foram realizadas reuniões frequentes com os vários OPC, quer de articulação geral, quer de articulação em inquéritos concretos, existindo entre a Coordenação Sectorial Criminal, a Coordenação da DIC de Setúbal da PJ, o Comando Territorial da GNR de Setúbal e o Comando da Divisão da PSP de Setúbal estreita colaboração, que se estende também aos Comandos intermédios.

### **6.2.5 - Avaliação do serviço prestado aos cidadãos**

No geral, o serviço prestado aos utentes tem de se classificar de boa qualidade, assinalando-se em especial o balcão de atendimento do Palácio de Justiça de Setúbal, com sistema de senha e chamada, que limita a circulação inútil de utentes pelo Palácio e reduziu em muito os tempos de espera dos utentes, com acesso simplificado e satisfatório à informação/serviço que procuram.

É de assinalar a oportunidade de contacto da Coordenação sectorial criminal com os cidadãos em geral, integrados ou não em entidades públicas e organizações civis, no âmbito dos Conselhos Municipais de Segurança de Setúbal, de Sesimbra, Alcácer do Sal e de Santiago do Cacém.

No que tange à área de Família e Menores tem sido boa a articulação entre o Ministério Público, e as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, as Casas de Acolhimento, a Segurança Social, o Instituto de Reinserção Social e as Forças Policiais.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Atento à Directiva Conjunta PGR – CNPCJ de 23/06/2009, garantiu-se o acompanhamento pelo Ministério Público, através do preenchimento e actualização de fichas de sinalização.

Foram realizadas duas reuniões com as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, da área da comarca, o que a par da permanente disponibilidade dos magistrados para pessoal ou telefonicamente atenderem os técnicos gerou uma uniformidade procedimental, um dos objectivos anteriormente estabelecidos, e desta forma, uma maior eficácia na gestão dos casos submetidos à apreciação.

Vem sendo mantida com a Segurança Social, principalmente com a EMAT (Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais), cooperação estreita, sendo prestados esclarecimentos e efectuadas intervenções pontuais, pela via mais expedita, quando necessário.

Faz-se assim uma avaliação muito positiva quanto ao serviço prestado aos cidadãos, directa ou indirectamente.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### **6.3 Síntese da avaliação do cumprimento dos objectivos fixados para o ano, propostas e recomendações que dela decorram**

Quanto aos objectivos fixados no Relatório produzido em 2019 (para o período de Janeiro a Dezembro de 2020):

Não foram atingidos os objectivos em face da crise pandémica com a consequente paralisação dos serviços e ainda em face da diminuição do número de magistrados e funcionários do Ministério Público,

Também se verificou um grande de absentismo, por parte dos magistrados do Ministério Público, com um total de 722 dias úteis, o que equivale a mais de ausência ao serviço de mais de 2 magistrados durante um ano inteiro, isto sem contar com a diminuição do número de magistrados pelo facto de terem ido exercer funções para outras comarcas e CSMP.

<b>Ausência por tipo</b>	<b>Dias</b>
Licença Parentalidade	343
Dispensa de Serviço Art.º 120º EMMP	26
Dispensa de Serviço Art.º 121º EMMP	6
Lei 35/2014 – Art.º 134º nº2, al.b)	4
Lei 35/2014 – Art.º 134º nº2, al.d)	335
Lei 35/2014 – Art.º 134º nº2, al. i)	8

Vejamos então os objectivos fixados e seu cumprimento:

#### **6.3.1 - Gerais**



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

(Complemento integrado dos objectivos apresentados na proposta de objectivos efectuada ao abrigo do Despacho 2/2019 de 6/3/2019 da Exm<sup>a</sup> Senhora Conselheira Procuradora-Geral da República e oportunamente apresentados)

### **6.3.1.1 - Área Criminal**

a) Mantendo-se a condição de efectividade de funções de 8 Magistrados no DIAP Sede e face o contexto de aumento significativo de número de entradas do ano passado, a manutenção das pendências no DIAP Sede;

Não atingido.

b) Manutenção da pendência nas Unidades Locais de Sesimbra, de Santiago do Cacém e de Grândola:

Não atingido.

c) Finalização de inquéritos anteriores a 2015 em todo o DIAP da Comarca;

Atingido com excepção dos que aguardam decisões de outros processos, designadamente dos tribunais tributários.

d) Continuação da concentração de inquéritos de maior complexidade da Comarca no DIAP Sede;

Atingido.

e) Aumento do uso das formas especiais de processo em 10% em todo o DIAP da Comarca, com a adopção de medidas dedicadas, caso as condições de pendência, número de funcionários e de Magistrados em efectividade de funções o permitirem;

Não atingido em face da diminuição de magistrados e funcionários.

f) Continuação da melhoria dos meios objectivos de articulação entre a fase de inquérito e as subsequentes;

Atingido.

e) Continuação da articulação entre o DIAP da Comarca e a Instância Central de Família e Menores;



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Atingido.

f) Continuação do levantamento das contingências que conduzem ao atraso no andamento dos trabalhos nos julgamentos e nas diligências do Ministério Público por falta de resposta atempada dos órgãos de polícia criminal, quanto às notificações pessoais solicitadas;

Atingido.

### **6.3.1.2 - Área de Família e Menores**

a) Manter a celeridade conferida aos processos que visam a elaboração de requerimentos para abertura de processo de promoção e protecção, evitando-se, sempre que possível, a solicitação de avaliação à EMAT – Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais, privilegiando a articulação com as CPCJs.

Atingido.

b) Dar continuidade e, se possível, melhorar a articulação com os colegas da investigação criminal e dos julgamentos.

Atingido.

c) Seria benéfico e crucial para uma completa prossecução dos objectivos que se pretende alcançar, a nomeação de um técnico principal para os serviços da Procuradoria, o que se tem como objectivo.

Não atingido.

d) Diminuir a pendência dos processos administrativos.

Atingido.

e) Contagem /monitorização dos processos administrativos quando exista em simultânea investigação no DIAP/juízos criminais, no caso de julgamento, por crimes de maus tratos, violência doméstica, sexuais, designadamente (em que são vítimas directas ou por exposição crianças/jovens) tendo em vista a monitorização da situação atrás referida quanto ao aumento da pendência de processos administrativos.

Atingido.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

f) Terminar os inquéritos tutelares educativos dos anos de 2017, em número de 6, e de 2018 (no que respeita aos inquéritos pendentes na Procuradoria do Juízo de Família e Menores de Setúbal).

Atingido.

g) Reduzir a pendência dos inquéritos instaurados em 2019, em 40% no que respeita aos inquéritos pendentes na Procuradoria do Juízo de Família e Menores de Setúbal.

Não atingido.

h) Continuar a impor celeridade à tramitação dos inquéritos tutelares educativos, de molde a que seja possível a sua conclusão no prazo de três meses, estabelecido pelo art. 75.º, nº4 da Lei Tutelar Educativa.

Não atingido.

i) Reforçar as visitas às casas de acolhimento, existentes na comarca, com periodicidade, pelo menos semestral, tendo em conta também aquelas que se mostram localizadas em Sines, Santo André e Alcácer do Sal.

Não atingido.

j) Realizar reunião semestral com as Comissões de Crianças e Jovens da comarca de Setúbal, de molde a actualizar e continuar a uniformizar procedimentos.

Atingido.

l) Acompanhar e fiscalizar as Comissões de Crianças e Jovens com periodicidade mensal, independentemente dos seus técnicos sempre que necessitem se dirigirem aos serviços, pessoal ou via telefónica.

Parcialmente atingido.

m) Realizar reuniões com os órgãos de Polícia Criminal da comarca de Setúbal, de forma a articular procedimentos ao nível do encaminhamento de situações de menores em



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

risco/perigo, e, bem assim no tratamento das participações onde se mostram indiciados crimes praticados ou a suspeita de terem sido praticados por menores, tornando-os mais eficazes.

Não atingido.

n) Realizar reunião com representantes dos Agrupamentos de Escolas da comarca de Setúbal.

Não atingido.

### **6.3.1.3 - Área Laboral**

a) Realizar uma reunião com os Serviços Locais da Autoridade para as Condições do Trabalho de Almada, Beja e Setúbal, com vista a uniformizar procedimentos, e apreciar questões relacionadas com intervenção das referidas entidades.

Não atingido.

b) Realizar uma reunião com o Gabinete Médico-Legal de Setúbal e de Santiago do Cacém, a fim de uniformizar procedimentos relacionados com as perícias médico legais e convocatórias dos sinistrados para as mesmas.

Não atingido.

c) Realizar uma reunião dos magistrados do Ministério Público da área laboral, com o objectivo de uniformizar procedimentos.

Atingido.

d) No âmbito da actividade processual, manter o nível de qualidade do atendimento quanto aos pedidos de patrocínio para a propositura de acções de contrato individual de trabalho, e pugnar pela redução de pendência de processos de acidente de trabalho, na fase conciliatória, nos juízos de trabalho de Setúbal, assumindo-se mais uma vez o objectivo de procurar reduzir a mesma em pelo menos 10%, até final do ano.

Atingido.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

#### **6.3.1.4 - Área Cível**

a) Manter, tanto quanto possível, as pendências processuais, não obstante a redução do número de magistrados na área cível.

Atingido.

b) Diligenciar pelo reforço de Magistrados e funcionários nas áreas mais afectadas.

Não atingido.

c) Idealizar uma metodologia para uma maior protecção dos idosos (maiores acompanhados ou internamentos compulsivos em articulação com o DIAP).

Atingido.

d) Continuar a monitorizar a qualidade técnico jurídica nas acções do Contencioso do estado, dando apoio aos magistrados desta área, promovendo os necessários contactos, quer com as entidades estatais quer com a PGD de Évora, no sentido de a actuação do Ministério Público ser uniforme no distrito.

Atingido.

e) No âmbito da defesa colectiva dos interesses dos consumidores, repetiremos o que atrás já referimos, ou seja, não obstante ser esta área uma das consideradas prioritárias pela PGR, consideramos não estarem reunidas as condições, na comarca de Setúbal, para uma actividade proactiva e profunda nesta comarca de Setúbal.

Com efeito as grandes violações dos direitos dos consumidores, nesta nossa economia que é global, verificam-se no domínio das transacções electrónicas pela internet.

O estudo aprofundado destas matérias, a maior parte das vezes com exigência de conhecimentos de direito internacional privado e instrumentos colocados à disposição pela União Europeia, exige a criação de um núcleo centralizado de âmbito nacional que, com conhecimentos específicos sobre a matéria, interponha e determine a interposição



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

de acções, nas diversas comarcas do país e se correlacione com congéneres europeias, tendo em vista o bloqueio de sites que violam o direito interno e da união europeia.

Por outro lado não faz qualquer sentido que, numa comarca se interponham acções contra fornecedores, sediados nessa comarca, de serviços e bens, e nas outras, em situações iguais, não se interponham acções idênticas, distorcendo a concorrência com uma postura do Ministério Público diversa de comarca para comarca, distrito para distrito.

Continuar a pugnar por acções coordenadas e centralizadas na área da defesa dos direitos dos consumidores, sem embargo de, quanto às queixas que nos forem apresentadas, tratá-las com a maior celeridade.

Parcialmente atingido.

f) Continuará a tentar-se estabelecer parcerias com Câmaras Municipais e instituições de apoio social que possam responsabilizar-se por adultos vulneráveis sem família directa conhecida. Dado que se mantém muito elevado o número de solicitações ao MP para intervir nesta área, mostra-se indispensável a manutenção, em exclusivo, de uma Magistrada que possa tramitar todos os processos administrativos e de acompanhamento dos processos judiciais, em simultâneo com as restantes solicitações na área dos Juízos Locais Cíveis de Setúbal.

Parcialmente atingido.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### **6.3.1.5 - Jurisdição de Comércio e Execuções**

a) No que respeita aos Juízos de Comércio e Execuções e face ao exercício de funções de um Magistrado em cada um dos Juízos, mantêm-se as anteriores condições para a tramitação atempada dos processos de tais Juízos, situação que manteremos;

Atingido

b) Tentaremos dotar o funcionário de apoio ao MP neste Juízo, de melhores meios para preparação do atendimento dos trabalhadores e recolha de elementos necessários à instrução dos processos;

Atingido.

c) Pugnaremos pela possibilidade de se efectuarem todas as notificações e solicitações nos PA, preferencialmente através de correio electrónico;

Atingido.

d) Promoveremos o contacto, troca de informação e articulação do Juízo de Comércio com os Juízos do Trabalho e Execuções;

Atingido.

e) Agilizaremos o contacto com a Autoridade Tributária, uma vez que a Fazenda Nacional é a titular do maior número de créditos reclamados pelo MP.

Atingido.

f) Continuaremos a manter o sistema de elaboração das reclamações de créditos pelos magistrados da área laboral, patrocinando os trabalhadores que se dirigem ao Tribunal de Trabalho e se verificam situações de insolvência.

Atingido.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### **6.3.1.6 - Fenómenos criminais prioritários**

#### **i. Corrupção e Criminalidade Económico-Financeira**

a) Continuaremos a pugnar pelo reforço da capacitação dos magistrados e da capacidade de investigação e exercício da acção penal dos crimes de corrupção e económico-financeiros, abrangendo todas as fases do processo, nomeadamente a fase de julgamento.

b) Para além disso continuaremos a incentivar a ligação e diálogo estreito, entre os magistrados do DIAP e os de julgamento, determinando, nos casos de maior complexidade, que os magistrados titulares do inquérito, participem nos julgamentos ou assegurem a realização destes.

c) Continuaremos a fomentar a participação dos magistrados em acções de formação, nacionais ou internacionais e, sempre que possível, realização de acções conjuntas com os magistrados judiciais.

Todos estes objectivos foram cumpridos.

#### **ii. Cibercrime e Prova Digital**

a) Continuaremos a fomentar o reforço da formação e capacidade dos magistrados do Ministério Público no tratamento dos fenómenos criminais no ciberespaço, não só na área criminal, mas em todas aquelas em que o conhecimento dos mesmos se revele necessário, nomeadamente na área tutelar educativa e de promoção e protecção de crianças e jovens.

b) Continuaremos a fomentar a interligação especial entre os magistrados do Ministério Público e o gabinete CIBERCRIME da Procuradoria-Geral da República.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

c) Pugnaremos pela realização de acções conjuntas com o gabinete CIBERCRIME, os magistrados do Ministério Público da Comarca de Setúbal e todos os agentes dos órgãos de polícia criminal que se dedicam a esta área bem problemática.

d) Manter-se-á a especialização de magistrados dedicados a este tipo de criminalidade, no DIAP de Setúbal.

e) Na vertente Tutelar Educativa aumentaremos o conhecimento de casos de fenómenos criminais no ciberespaço, com mais ênfase na pornografia de menores, e, de violência de género, nesta altura, ambos sem expressão, promovendo a adequada tutela educativa com celeridade.

f) Na vertente da Promoção e Protecção melhoraremos a articulação com os Magistrados do DIAP relativamente a situações onde se mostrem identificados ofendidos com menores de 18 anos de idade, no que respeita aos fenómenos criminais no ciberespaço.

Todos estes objectivos foram atingidos.

### **iii. Violência de género**

a) Continuaremos a apostar na especialização e dedicação exclusiva, no DIAP de Setúbal, a este tipo de criminalidade, incrementando a capacidade de investigação desses ilícitos, promovendo uma efectiva e próxima direcção dos inquéritos instaurados e lançando mão dos mecanismos legalmente admissíveis que traduzam efectiva protecção das vítimas, em particular, das mais vulneráveis, como as mulheres e as crianças.

b) Na senda do já estabelecido na Comarca de Setúbal, continuaremos a apostar na ligação estreita entre o Ministério Público do DIAP e da área de Família e Crianças, com



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

comunicação e acesso mútuo directo aos processos e inquéritos que envolvam fenómenos de violência doméstica e crianças potencialmente em risco.

c) Neste âmbito e na sua forma mais restrita, a violência doméstica (por vezes chamada de “violência de género no ambiente familiar) manteremos a articulação com a magistrada do DIAP, que tem a seu cargo, os respectivos inquéritos e, que tem sido adequada.

d) Continuaremos a pugnar pela melhoria da articulação ao nível dos Magistrados do Ministério Público colocados nos Juízos Locais Criminais e, bem assim no que se refere aos titulares de inquéritos onde se investigam crimes sexuais, tornando sempre, e cada vez mais célere a intervenção.

Todos estes objectivos foram atingidos.

#### **iv. RECUPERAÇÃO DE ATIVOS**

a) Continuaremos a fomentar o aprofundamento da aplicação dos mecanismos em todos os tipos de crime em que ocorram vantagens patrimoniais com a sua prática, sem prejuízo de um especial enfoque na criminalidade organizada e na criminalidade económica e financeira.

b) Incentivaremos a participação dos Magistrados do Ministério Público em acções de formação, neste domínio.

Todos estes objectivos foram atingidos.

#### **v. DIREITOS DAS CRIANÇAS E JOVENS, EM ESPECIAL A ABORDAGEM À DELINQUÊNCIA JUVENIL**





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

a) Os direitos das crianças e dos jovens, em especial na vertente tutelar educativa, sendo também uma área prioritária de intervenção do Ministério Público, merecerá em 2020, como aliás tem vindo a acontecer, uma das principais preocupações, intensificando-se, ainda mais, a actuação do Ministério Público.

Atingido.

b) Continuar-se-á o diálogo com os órgãos de polícia criminal, designadamente com os agentes da Escola Segura, tendo em vista a detecção precoce de situações merecedoras de intervenção do Ministério Público.

Atingido.

c) Continuará a conferir-se celeridade aos inquéritos tutelares educativos, sendo que e, como objectivo na procuradoria do Juízo de Família e Menores de Setúbal, para o ano de 2020, findar, nos primeiros três meses, os inquéritos tutelares educativos de 2017 e, durante o ano de 2020, terminar todos os inquéritos tutelares educativos do ano de 2018 e 60% do ano de 2019.

Não atingido.

d) Tem-se ainda como objectivo realizar reunião com técnicos da DGRSP, incidindo sobretudo na necessidade de imprimir celeridade da finalização dos relatórios/informações sociais solicitados em sede de Inquéritos Tutelares Educativos, de molde a que sejam cumpridos os prazos legais, 15 dias e 30 dias respectivamente (art. 71.º n.ºs 3 e 4 da Lei Tutelar Educativa).

Não atingido.

e) Ainda na área de Família e Crianças e quanto à celeridade, propomo-nos à manutenção da celeridade processual na tramitação e no despacho final nos processos a cargo do Ministério Público, principalmente na instauração de acções tutelares cíveis e de promoção e protecção, neste caso evitando solicitações à Equipa Multidisciplinar de Apoio Técnico aos Tribunais (EMAT).



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Atingido.

d) Já quanto à eficiência e melhoria do funcionamento do Ministério Público:

Quanto às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens propomos a manutenção como de uniformização de procedimentos de todas as comissões na área da comarca, visando uma maior eficácia na gestão dos casos submetidos à apreciação e que possam reflectir-se nos processos enviados aos serviços do Ministério Público, que se mostrem devidamente instruídos com as situações subjacentes, devidamente trabalhadas, de forma a obstar a posteriores delongas na tramitação dos mesmos.

Visando este objectivo, debater situações controvertidas, manter a realização de reuniões, pelo menos duas vezes por ano, com as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens de toda a comarca.

Atingido.

e) Propomos também melhorar o acompanhamento e a fiscalização da actividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, no que respeita ao número de visitas às comissões, mensalmente, e, decorrentes da aplicação da Directiva Conjunta da PGR Procuradoria-Geral da República e da CNPCJ Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, de 23 de Junho de 2009, e, na Circular 3/2006 da PGR.

Importa realçar que, no que respeita ao Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém, que a vasta área geográfica de intervenção que comporta quatro Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (Santiago do Cacém, Alcácer do Sal, Grândola e Sines) impossibilita à única Magistrada interlocutora deslocações, mensais, às instalações das quatro comissões. Nessa impossibilidade de deslocação, mensal, foi estabelecida, com a concordância das respectivas presidentes, a realização de reuniões de trabalho, no tribunal, serviços do MP, o que pretendemos continuar.

Não atingido.

f) Propomos ainda a manutenção do acompanhamento por via dos contactos pessoais e



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

telefónicos que continuam a ser privilegiados, de forma frequente, com os elementos que compõem as comissões, e, que por via destes foi possível em tempo real a resolução de situações de crianças e jovens em perigo.

Atingido.

g) Propomos também Incrementar o número de visitas às Casas de Acolhimento da comarca.

Não atingido.

h) Como objectivo para 2020 temos ainda a simplificação da linguagem das comunicações e decisões, quer no suporte físico, quer nas estruturas electrónicas, com o objectivo de facilitar a compreensão do teor dos despachos e decisões pelos seus destinatários.

Atingido.

## **vi. ADULTOS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS**

a) Continuaremos, em 2020, a priorizar os processos de maior acompanhado defendendo os adultos especialmente vulneráveis de modo a garantir a sua plena e efectiva participação na sociedade em condições de igualdade e no respeito do primordial princípio da dignidade da pessoa humana.

Atingido.

b) Continuaremos a pugnar por uma ligação estreita, com as autarquias, por forma a detectar precocemente situações merecedoras de intervenção do Ministério Público, mesmo que oficiosamente.

Parcialmente atingido.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **6.4 - Proposta fundamentada de objectivos para o ano seguinte**

### **Gerais**

Em face da pandemia que se vive desde o início de 2020 e se prolongará, seguramente, até ao final de 2021 e ainda uma vez que o mandato do signatário está a finalizar, reprimamos os objectivos fixados para 2020 e não atingidos, no ensejo de que estes possam, não obstante as dificuldades que se avizinham, ser, pelo menos, parcialmente atingidos, como o foram em 2020.

Para além disso apresentamos os seguintes objectivos, que aliás já foram submetidos à aprovação superior;

### **6.4.1 FENÓMENOS CRIMINAIS PRIORITÁRIOS**

#### **i. Corrupção e Criminalidade Económico-Financeira**

Continuaremos a pugnar pelo reforço da capacitação dos magistrados e da capacidade de investigação e exercício da acção penal dos crimes de corrupção e económico-financeiros, abrangendo todas as fases do processo, nomeadamente a fase de julgamento.

Para além disso continuaremos a incentivar a ligação e diálogo estreito, entre os magistrados do DIAP e os de julgamento, determinando, nos casos de maior complexidade, que os magistrados titulares do inquérito, participem nos julgamentos ou assegurem a realização destes.

Continuaremos a fomentar a participação dos magistrados em acções de formação, nacionais ou internacionais e, sempre que possível, realização de acções conjuntas com os magistrados judiciais.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### **Cibercrime e Prova Digital**

Continuaremos a fomentar o reforço da formação e capacidade dos magistrados do Ministério Público no tratamento dos fenómenos criminais no ciberespaço, não só na área criminal, mas em todas aquelas em que o conhecimento dos mesmos se revele necessário, nomeadamente na área tutelar educativa e de promoção e protecção de crianças e jovens.

Continuaremos a fomentar a interligação especial entre os magistrados do Ministério Público e o gabinete CIBERCRIME da Procuradoria-Geral da República.

Pugnaremos pela realização de acções conjuntas com o gabinete CIBERCRIME, os magistrados do Ministério Público da Comarca de Setúbal e todos os agentes dos órgãos de polícia criminal que se dedicam a esta área bem problemática.

Manter-se-á a especialização de magistrados dedicados a este tipo de criminalidade, no DIAP de Setúbal.

Na vertente Tutelar Educativa aumentaremos o conhecimento de casos de fenómenos criminais no ciberespaço, com mais ênfase na pornografia de menores, e, de violência de género, nesta altura, ambos sem expressão, promovendo a adequada tutela educativa com celeridade.

Na vertente da Promoção e Protecção melhoraremos a articulação com os Magistrados do DIAP relativamente a situações onde se mostrem identificados ofendidos com menores de 18 anos de idade, no que respeita aos fenómenos criminais no ciberespaço.

### **Violência de género**

Continuaremos a apostar na especialização e dedicação exclusiva, no DIAP de Setúbal, a este tipo de criminalidade, incrementando a capacidade de investigação desses ilícitos,



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

promovendo uma efectiva e próxima direcção dos inquéritos instaurados e lançando mão dos mecanismos legalmente admissíveis que traduzam efectiva protecção das vítimas, em particular, das mais vulneráveis, como as mulheres e as crianças.

Na senda do já estabelecido na Comarca de Setúbal, continuaremos a apostar na ligação estreita entre o Ministério Público do DIAP e da área de Família e Crianças, com comunicação e acesso mútuo directo aos processos e inquéritos que envolvam fenómenos de violência doméstica e crianças potencialmente em risco.

Neste âmbito e na sua forma mais restrita, a violência doméstica (por vezes chamada de “violência de género no ambiente familiar”) manteremos a articulação com a magistrada do DIAP, que tem a seu cargo, os respectivos inquéritos e, que tem sido adequada.

Continuaremos a pugnar pela melhoria da articulação ao nível dos Magistrados do Ministério Público colocados nos Juízos Locais Criminais e, bem assim no que se refere aos titulares de inquéritos onde se investigam crimes sexuais, tornando sempre, e cada vez mais célere a intervenção.

#### **6.4.2 RECUPERAÇÃO DE ATIVOS**

Continuaremos a fomentar o aprofundamento da aplicação dos mecanismos em todos os tipos de crime em que ocorram vantagens patrimoniais com a sua prática, sem prejuízo de um especial enfoque na criminalidade organizada e na criminalidade económica e financeira.

Incentivaremos a participação dos Magistrados do Ministério Público em acções de formação, neste domínio.

Neste, como em outros domínios, lançámos um inquérito sobre quais os temas em concreto que os magistrados estavam interessados para a sua formação.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### **6.4.3 DIREITOS DAS CRIANÇAS E JOVENS, EM ESPECIAL A ABORDAGEM À DELINQUÊNCIA JUVENIL**

Os direitos das crianças e dos jovens, em especial na vertente tutelar educativa, sendo também uma área prioritária de intervenção do Ministério Público, merecerá em 2021, como aliás tem vindo a acontecer, uma das principais preocupações, intensificando-se, ainda mais, a actuação do Ministério Público.

Continuar-se-á o diálogo com os órgãos de polícia criminal, designadamente com os agentes da Escola Segura, tendo em vista a detecção precoce de situações merecedoras de intervenção do Ministério Público.

1) Cibercrime 2) Violência de género e 3) Criminalidade em contexto escolar

a) Vertente Tutelar Educativa

- Incrementar o conhecimento de fenómenos criminais ocorridos no ciberespaço, com particular relevância no que concerne à pornografia de menores, e, de violência de género, promovendo a adequada tutela educativa com celeridade, embora na comarca sejam ainda fenómenos com reduzida expressão.

- Incrementar o conhecimento de fenómenos criminais ocorridos em contexto escolar, com particular relevância no que concerne aos crimes praticados nos estabelecimentos de ensino e zonas limítrofes, diligenciando pela tutela educativa tempestiva e adequada a cada caso.

b) Vertente da Promoção e Protecção

- Incrementar e melhorar a articulação com os magistrados do DIAP, relativamente a situações onde se encontrem identificadas vítimas com menos de 18 anos de idade, no âmbito de ilícitos previstos na lei do cibercrime ou praticados no ciberespaço.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

- Melhorar a articulação com os colegas da área criminal - da fase de inquérito - articulação que carece de continuidade atentas as lacunas que ainda se verificam (sobretudo, em termos de cruzamento actualizado na informação detida pelas áreas criminal e família e crianças).
  
- Incrementar e melhorar a articulação ao nível da violência de género e, na sua forma mais restrita a violência doméstica (por vezes chamada de “violência de género no ambiente familiar) e dos crimes sexuais, no campo da recolha de informação e intervenção imediatas - ou pelo menos, célere -, visando quer a aplicação da medida de promoção e protecção, quer a recolha de prova no âmbito criminal, de molde a evitar, tanto quanto possível, a vitimização secundária da criança/jovem com a sucessiva tomada de declarações por entidades diversas ( objectivo que se impõe estender à actuação das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens).
  
- Incrementar e melhorar a articulação com os colegas em juízos locais criminais, tornando mais célere a intervenção.
  
- Aperfeiçoar e agilizar a comunicação entre a jurisdição penal e a jurisdição de família e crianças.
  
- Conferir celeridade aos inquéritos tutelares educativos, anotando que devido à Pandemia COVID 19 registaram-se atrasos na tramitação dos inquéritos tutelares educativos, no que concerne à realização de diligências (audições de menores, inquirições) o que impediu findar todos os inquéritos tutelares educativos instaurados no ano 2018 (objectivo a que nos havíamos proposto no ano transacto).

Assim, e, como objectivo na procuradoria do Juízo de Família e Menores de Setúbal:

Findar os inquéritos tutelares educativos:

- de 2018 (actualmente em número de 10;
- 80/pcrt dos inquéritos tutelares educativos de 2019;
- 65/pcrt dos inquéritos tutelares educativos de 2020.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

No que respeita ao Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém:

- Findar os inquéritos tutelares educativos:

- de 2019, nos primeiros três meses;

- 60/pcrt dos inquéritos tutelares educativos de 2020.

- Agendar reunião com técnicos da DGRSP, caso a pandemia o permita, incidindo sobretudo na necessidade de imprimir celeridade da finalização dos relatórios/informações sociais solicitados em sede de Inquéritos Tutelares Educativos, de molde a que sejam cumpridos os prazos legais 15 dias e 30 dias respectivamente (art. 71.º n.ºs 3 e 4 da Lei Tutelar Educativa).

#### CELERIDADE

a) Manter a celeridade processual na tramitação e no despacho final nos processos a cargo do Ministério Público, principalmente na instauração de acções tutelares cíveis e de promoção e protecção, restringindo, neste caso, as solicitações à Equipa Multidisciplinar de Apoio Técnico aos Tribunais (EMAT) apenas às situações em que a informação recolhida junto da entidade da primeira linha não se mostre suficiente e, no caso de remessa dos processos pelas CPCJ's, nas situações que a ausência ou retirada de consentimento designadamente dos progenitores, leve ao desconhecimento de factualidade objectiva que permita formular um juízo conclusivo sobre a situação vivencial da criança/jovem.

#### EFICIÊNCIA E MELHORIA

a) Comissões de Protecção de Crianças e Jovens

- Manter como objectivo a uniformização de procedimentos de todas as comissões na área da comarca, visando uma maior eficácia na gestão dos casos submetidos à apreciação e, que possam reflectir-se nos processos enviados a estes Serviços, que se mostrem devidamente instruídos com as situações subjacentes, devidamente trabalhadas, de forma a obstar a posteriores delongas na tramitação dos mesmos.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Visando este objectivo e, debater situações controvertidas, manter a realização de reuniões com as comissões de protecção de crianças e jovens, sem prejuízo das limitações decorrentes do contexto da Pandemia.

- Melhorar o acompanhamento e a fiscalização da actividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, no que respeita ao número de visitas realizadas às comissões para cumprimento da fiscalização imposta pela Directiva Conjunta da PGR Procuradoria Geral da República e da CNPCJ Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco - de 23 de Junho de 2009 e pela Circular 3/2006 da PGR, mantendo a cadência mensal daquelas visitas, sem prejuízo das limitações decorrentes da Pandemia.

No que respeita ao Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém, foi reposta a fiscalização das CPCJ's, mas atento o plano de contingência COVI-19 e a vasta área geográfica de intervenção que comporta quatro Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (Santiago do Cacém, Alcácer do Sal, Grândola e Sines), no ano de 2019 apenas foram feitas fiscalizações em Março e Outubro de 2020. Pretende-se alcançar o objectivo de fiscalizações com periodicidade mensal nas instalações das quatro comissões.

- Implementar um sistema de fiscalização relativamente aos processos de promoção e protecção cuja problemática assente em situação de violência doméstica, que se mostre exequível tanto para os técnicos das CPCJ's como para os magistrados interlocutores e, atento designadamente o elevado número de processos designadamente na CPCJ de Setúbal, tal como seja a possibilidade de consulta da aplicação informática de Gestão Processual das CPCJ's actualizada.

- Manter o acompanhamento da actividade das comissões, por via dos contactos pessoais e telefónicos com os elementos que compõem as comissões, contactos que continuam a ser privilegiados, de forma frequente, e, que têm possibilitado a resolução de situações de crianças e jovens em perigo, em tempo real.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

b) Visitas a instituições

- Incrementar o número de visitas às Casas de Acolhimento da comarca, sem prejuízo das limitações decorrentes do contexto de Pandemia.

c) Simplificar a linguagem das comunicações e decisões, quer no suporte físico, quer nas estruturas electrónicas, com o objectivo de facilitar a compreensão do teor dos despachos e decisões pelos seus destinatários.

#### **6.4.4 ADULTOS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS**

Continuaremos, em 2021, a priorizar os processos de maior acompanhamento defendendo os adultos especialmente vulneráveis de modo a garantir a sua plena e efectiva participação na sociedade em condições de igualdade e no respeito do primordial princípio da dignidade da pessoa humana.

Continuaremos a pugnar por uma ligação estreita, com as autarquias, por forma a detectar precocemente situações merecedoras de intervenção do Ministério Público, mesmo que oficiosamente.

#### **6.4.5 INTERESSES DIFUSOS E COLECTIVOS**

Continuaremos a dinamizar e incentivo do desempenho funcional no domínio dos interesses difusos e colectivos, no que respeita à articulação entre as jurisdições criminal e administrativa, mas não só.

Com efeito situações de denúncias criminais de hipotéticos crimes ambientais não passam de situações lesivas de interesses difusos e comunitários, como sejam a existência de actividades lesivas do bem-estar social, com emissões de fumos, cheiros ou substâncias nocivas, merecedoras de especial atenção por banda do Ministério Público, usando mecanismos da área cível, mormente providências cautelares.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Assim também continuaremos a articular, nesta área, a jurisdição criminal com a cível.

Continuaremos a realizar reuniões com elementos do Gabinete de Interesses Difusos da PGR.

#### **6.4.6 ÁREA LABORAL**

Quanto à área laboral, para 2021 teremos como objectivos os seguintes:

1. Simplificar a linguagem das comunicações e decisões, quer no suporte físico, quer nas estruturas electrónicas, com o objectivo de os destinatários melhor compreenderem o teor dos despachos e decisões.
2. Melhorar o tempo de resolução dos processos:
  - a) Maior celeridade aos pedidos de patrocínio em ações de contrato individual de trabalho, optando sempre que possível pela resolução extrajudicial do conflito através da tentativa de conciliação, prevista no art<sup>o</sup> 88<sup>o</sup>, al<sup>a</sup> c), do Código de Processo de Trabalho, o qual confere a natureza de título executivo ao acordo obtido, permitindo assim a justa composição litígio em prazo médio de 20 dias;
  - b) Manter o objectivo de nos pedidos de patrocínio em que não seja possível obter acordo extrajudicial, propor a respectiva acção emergente de contrato de trabalho no prazo médio entre 1 e 3 semanas após a conclusão do processo ao Magistrado;
  - c) Prosseguir o objectivo processual de redução de pendências nos processos de acidente de trabalho de 10/prct. na fase conciliatória, tendo já sido implementada a possibilidade de marcação de tentativas de conciliação além dos dias inicialmente definidos;
  - d) Continuar a assegurar o atendimento pessoal pelos Magistrados aos trabalhadores,



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

sinistrados e beneficiários legais, em prazo que, em média, não ultrapasse os 15 dias após a inscrição;

e) Tendo em vista o acelerar da tramitação processual em tempo de pandemia do Covid-19, e recolher elementos complementares para o instruir das acções e procedimentos, implementar como orientação, o contacto célere com os trabalhadores e sinistrados através das vias “Emai”, e comunicação telefónica/telemóvel;

f)-Para o cumprimento destes objectivos haverá que seguir o cumprimento das determinações da Direcção Geral de Saúde no que tange ao combate à pandemia do covid-19.

#### **6.4.7 ÁREA CRIMINAL (Aspectos não abordados nos sectores prioritários, designadamente quantitativos)**

a) No Diap Sede, mantendo-se a condição de efectividade de funções de 8 Magistrados no DIAP Sede e num contexto de igual número de entradas do ano de 2020, o qual tem vindo a aumentar, e em função da carência de funcionários e a pandemia existente a manutenção das pendências;

b) Manutenção da pendência na Unidade Local de Sesimbra;

c) Manutenção da pendência na Unidade Local de Santiago do Cacém desde que se mantenha o quadro actual de magistrados;

d) Recuperação das pendências na Unidade Local de Grândola, caso se concretize a colocação o terceiro magistrado do Ministério Público;

e) Finalização de inquéritos mais antigos em todo o DIAP da Comarca (com excepção dos que aguardam decisões da jurisdição administrativa ou diligências externas, (vg do Instituto de Medicina Legal);

f) Continuação da concentração de inquéritos de maior complexidade no DIAP Sede;

g) Aumento do uso das formas especiais de processo em todo o DIAP da Comarca, com a adopção de medidas dedicadas;



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

h) Efectivação do manual de procedimentos, orientador para os magistrados e funcionários do DIAP, à semelhança do que já foi feito para os magistrados e funcionários dos juízos de julgamento, tendo em vista a simplificação, oficiosidade e celeridade dos actos processuais.

#### **6.4.8 ÁREA CÍVEL (Aspectos não abordados nos sectores prioritários, designadamente quantitativos)**

##### **Juízos do Comércio e Execuções**

a) No que respeita aos Juízos de Comércio e Execuções e face ao exercício de funções de um Magistrado em cada um dos Juízos, mantêm-se as anteriores condições para a tramitação atempada dos processos de tais Juízos, situação que manteremos;

b) Continuaremos a fazer esforços para dotar o funcionário de apoio ao MP neste Juízo, de melhores meios para preparação do atendimento dos trabalhadores e recolha de elementos necessários à instrução dos processos;

c) Pugnaremos pela possibilidade de se efectuarem todas as notificações e solicitações nos PA, preferencialmente através de correio electrónico;

d) Promoveremos o contacto, troca de informação e articulação do Juízo de Comércio com os Juízos do Trabalho e Execuções;

e) Agilizaremos o contacto com a Autoridade Tributária, uma vez que a Fazenda Nacional é a titular do maior número de créditos reclamados pelo MP.

##### **Juízos Locais Cíveis**

a) Pugar-se-á pela manutenção da intervenção do Ministério Público na defesa dos adultos especialmente vulneráveis, como acima se priorizou, designadamente na recolha de pedidos e instrução dos elementos de prova, com vista à instauração das acções relativas ao regime jurídico do Maior Acompanhado.

b) Continuará a tentar-se estabelecer parcerias com Câmaras Municipais e instituições de apoio social que possam responsabilizar-se por adultos vulneráveis sem família directa



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

conhecida. Dado que se mantém muito elevado o número de solicitações ao MP para intervir nesta área, mostra-se indispensável a manutenção, em exclusivo, de uma Magistrada que possa tramitar todos os processos administrativos e de acompanhamento dos processos judiciais, em simultâneo com as restantes solicitações na área dos Juízos Locais Cíveis de Setúbal.

**Juízo Central Cível**

a) Continuaremos a pugnar pela finalização das petições iniciais no âmbito dos processos administrativos relacionados com loteamentos urbanos ilegais, cuja tramitação se arrasta há vários anos em virtude das dificuldades de obtenção de documentação para instrução das acções.

b) Propomo-nos ainda a diminuir do tempo de pendência dos processos administrativos, pelo menos até à instauração dos respectivas acções a intentar pelo MP. Uma vez que a restante tramitação processual da área cível se desenvolve sem constrangimentos, com ressalva da situação acima referida, considera-se que se mantêm as condições para manter e/ou melhorar a pendência dos processos administrativos na área cível da comarca.

**6.4.9 ÁREA DE FAMÍLIA E CRIANÇAS**

Os objectivos desta área para 2021, quer quantitativos quer qualitativos, estão todos incluídos nas **áreas prioritárias** acima descritas, que aqui se dão por reproduzidos.

**6.5 - OBJECTIVOS GERAIS**

Como objectivos gerais propomo-nos continuar a fomentar o bom relacionamento dos elementos do Conselho de Gestão e com todos os magistrados e funcionários da Comarca, incentivando-os a todos por uma maior e melhor prestação funcional e fomentando a perspectiva de que o principal objectivo que é o de servir os cidadãos só é alcançável, em face dos constrangimentos dos meios existentes, designadamente funcionais, com uma efectiva partilha de todos os recursos.

Pugnaremos também pela recompensa aos mais trabalhadores, com os meios ao nosso alcance, designadamente o reconhecimento público do mérito, tal como aconteceu no passado,



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

com a publicação de louvores aos magistrados do Ministério Público e funcionários do Tribunal de Sesimbra, que alcançaram uma redução das pendências de inquéritos em **72%**.

Propomo-nos ainda continuar a árdua tarefa de eliminação de milhares de processos do Ministério Público, existentes no arquivo e datados desde o ano de 2000, para o que será necessária a consulta individual de cada um pelos magistrados, para aposição da data da prescrição e verificação da sua inutilidade em arquivo.

Continuaremos e teremos sempre como objectivo, o acompanhamento próximo da construção do novo Tribunal de Sesimbra e ampliação do Tribunal de Setúbal, mérito da iniciativa deste Conselho de Gestão, bem como avaliar a possibilidade de construção de um tribunal em Sines, em face das precárias condições operacionais do existente.

Em função do que for decidido pelo CSMP, com a colocação de mais um Procurador adjunto em Grândola, avaliaremos da possibilidade de colocação física de um Procurador adjunto no Tribunal de Alcácer do Sal, que se constitui como instância de proximidade agregada ao Tribunal de Grândola.

Continuaremos a pugnar pela diminuição genérica das pendências processuais, na senda do realizado até agora.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 7 - SÍNTESE DO CAPÍTULO: DADOS ESTATÍSTICOS

PENDÊNCIA OFICIAL								
Área		Pendentes a 01.01.2020	Entrados	Findos	Pendentes a 31.12.2020	Taxa de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	18283	2929	7011	14201	261,00%	239%	41%
	Outras	3296	4159	3913	3503	84,00%	94%	51%
Penal		1131	2239	2028	1342	56,00%	91%	57%
Laboral		1000	1190	1059	1131	94,00%	89%	46%
Tutelar		1054	1521	1572	1003	67,00%	103%	62%
Instrução criminal		42	1334	1311	65	3,00%	98%	94%
<b>Total</b>		<b>24806</b>	<b>13372</b>	<b>16894</b>	<b>21245</b>	<b>147,00%</b>	<b>126%</b>	<b>49%</b>

PENDÊNCIA SECRETARIA								
Área		Pendentes a 01.01.2020	Entrados	Findos	Pendentes a 31.12.2020	Taxa de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	43416	3406	23162	23660	187,00%	680%	86%
	Outras	6805	4300	3988	7096	171,00%	93%	35%
Penal		6599	2264	2317	6546	285,00%	102%	26%
Laboral		1612	1219	1307	1524	123,00%	107%	48%
Tutelar		2922	1563	1693	2688	173,00%	108%	40%
Instrução criminal		104	1334	1297	141	8,00%	97%	88%
<b>Total</b>		<b>61458</b>	<b>14086</b>	<b>33764</b>	<b>41655</b>	<b>182,00%</b>	<b>240%</b>	<b>61%</b>

Fonte: estatística *citius*  
Dados obtidos pelo GAP



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 7.1. Evolução de pendências /Movimento processual

O movimento processual na comarca consta das tabelas abaixo

### Mapa da pendência estatística oficial

	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Nº de processos pendentes
	Total	Total	Total
Juízo Central Cível STB	286	247	351
Juízo Central Criminal STB	184	180	255
Juízo de Instrução Criminal STB	1334	1311	65
Juízo Execução STB	2929	7011	14201
Juízo Comércio STB	956	1035	404
Juízo Trabalho STB	1000	860	1014
Juízo Trabalho Sines	190	199	117
Juízo de Família e Menores STB	1488	1609	1037
Juízo de Família e Menores STC	449	354	293
Juízo Local Cível STB	1365	1127	1063
Juízo Local Criminal STB	1289	1327	704
Juízo Cível GDL	290	319	395
Juízo Criminal GDL	477	413	478
Juízo Cível STC	223	205	214
Juízo Criminal STC	310	284	268
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	340	293	316
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	384	289	265
DIAP Setúbal	10247	9223	5525
Procuradoria Juízos Família e Menores*	1666	1411	959
Procuradoria Juízos Trabalho*	1196	1043	620
DIAP Santiago do Cacém	1826	1644	1192
DIAP Grândola	1639	1336	1449
DIAP Sesimbra	2639	2364	1192

Fonte: *Citius* – Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

\* Número de processos  
administrativos/accompanhamento  
(período: 01/01/2020 a 31/12/2020)



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>ª</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>º</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Mapa da pendência estatística oficial**

	Nº de processos entrados				Nº de processos findos				Nº de processos pendentes			
	Total	Por Magistrado		Por F.Judicial	Total	Por Magistrado		Por F.Judicial	Total	Por Magistrado		Por F.Judicial
		Juiz	MP			Juiz	MP			Juiz	MP	
<b>Juízo Central Cível STB</b>	286	95	286	57	247	82	247	49	351	117	351	70
<b>Juízo Central Criminal STB</b>	184	46	92	138	180	45	90	64	255	64	128	29
<b>Juízo de Instrução Criminal</b>	1334	667	1334		1311	656	1311		65	33	65	
<b>Juízo Execução STB</b>	2929	1465	2929	325	7011	3506	7011	779	14201	7101	14201	1578
<b>Juízo Comércio STB</b>	956	478	956	137	1035	518	1035	148	404	202	404	58
<b>Juízo Trabalho STB</b>	1000	500	500	125	860	430	430	108	1014	517	517	127
<b>Juízo Trabalho Sines</b>	190	190	190	63	199	199	199	66	117	117	117	39
<b>Juízo Família e Menores STB</b>	1488	496	372	106	1609	536	402	115	1037	346	259	74
<b>Juízo Família e Menores STC</b>	449	449	449	112	354	354	354	89	293	293	293	73
<b>Juízo Local Cível STB</b>	1365	455	683	195	1127	376	564	161	1063	354	532	152
<b>Juízo Local Criminal STB</b>	1289	258	322	72	1327	265	332	15	704	141	176	39
<b>Juízo Cível GDL</b>	169	169	323	129	145	145	279	112	207	207	343	137
<b>Juízo Criminal GDL</b>	477	477			413	413			478	478		
<b>Juízo Cível STC</b>	223	223	178	89	205	205	163	81	214	214	161	80
<b>Juízo Criminal STC</b>	310	155			297	268			134			
<b>Juízo Comp. Gen. SSB Cível</b>	340	340	181	103	293	293	146	83	316	316	145	83
<b>Juízo Comp. Gen. SSB Crime</b>	384	384			289	289			265	265		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>ª</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	Nº de processos entrados			Nº de processos findos			Nº de processos pendentes		
	Total	Por Magist. MP	Por Funcionário	Total	Por Magist. MP	Por Funcionário	Total	Por Magist. MP	Por Funcionário
<b>DIAP Setúbal*</b>	10247	1025	512	9223	922	461	5525	523	276
<b>Procuradorias Juízos Família e Menores**</b>	1666	333	333	1411	282	282	959	192	192
<b>Procuradorias Juízos Trabalho**</b>	1196	399	399	1043	348	348	620	207	207
<b>DIAP Santiago do Cacém*</b>	1826	609	365	1644	548	329	1192	397	238
<b>DIAP Grândola*</b>	1639	820	410	1336	668	334	1449	725	362
<b>DIAP Sesimbra*</b>	2639	660	528	2364	591	473	1192	298	238

Fonte: *Citius*

Período:01/01/2020 a 31/12/2020

\* Universo de processos distribuídos no DIAP (período 01/01/2020 a 31/12/2020)

\*\* Número de processos administrativos/acompanhamento (período: 01/01/2020 a 31/12/2020)



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 7.2 Distância de agenda

Nas tabelas abaixo segue o detalhe da distância de agenda das diligências designadas por juízo posição de Dezembro de 2020 (inclui férias judiciais de Natal e Páscoa).

Dezembro de 2020	Distância de agenda				
	J1	J2	J3	J4	J5
Juízo Execução	31	19	-	-	-
Juízo Comércio	15	28	-	-	-
J.Central Criminal	112	78	82	35	-
J.C.Instrução Criminal	28	29	-	-	-
J.Central Cível	56	61	83	-	-
J.L.Criminal STB	64	173	56	84	69
J.L.Cível STB	40	33	34	-	-
J.C. Fam.Men. STB	67	82	130	-	-
J.C. Fam.Men.STC	7	-	-	-	-
J.C. Trabalho STB	110	96	-	-	-
J.C. Trabalho Sines	33	-	-	-	-
J.C.G. Sesimbra	77	167	-	-	-
J.L.Criminal GDL	71	-	-	-	-
J.L.Criminal STC	90	-	-	-	-
J.L.Cível GDL e STC	82	-	-	-	-

Fonte: Dados do GAP

## 7.3. Taxas e indicadores

Nas tabelas abaixo calculou-se a taxa de congestão, taxa de resolução, taxa de recuperação e ratio de litigância.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

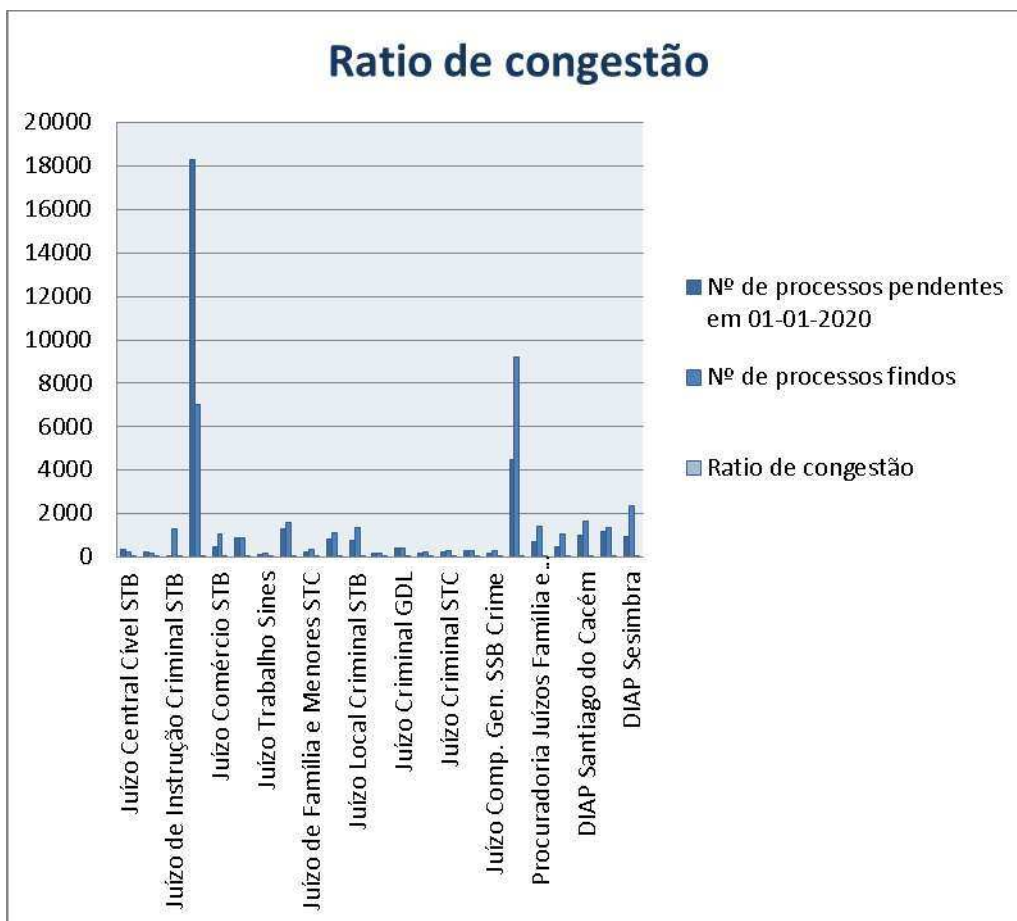
	Nº de processos pendentes em 01-01-2020	Nº de processos findos	Ratio de congestão	Taxa de congestão
Juízo Central Cível STB	321	247	1,3	130%
Juízo Central Criminal STB	251	180	1,39	139%
Juízo de Instrução Criminal STB	43	1311	0,03	3%
Juízo Execução STB	18288	7011	2,61	261%
Juízo Comércio STB	484	1035	0,47	47%
Juízo Trabalho STB	876	860	1,02	102%
Juízo Trabalho Sines	126	199	0,63	63%
Juízo de Família e Menores STB	1274	1609	0,79	79%
Juízo de Família e Menores STC	246	354	0,69	69%
Juízo Local Cível STB	833	1127	0,74	74%
Juízo Local Criminal STB	743	1327	0,56	56%
Juízo Cível GDL	184	145	1,27	127%
Juízo Criminal GDL	414	413	1	100%
Juízo Cível STC	196	205	0,96	96%
Juízo Criminal STC	243	297	0,82	82%
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	272	293	0,93	93%
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	173	289	0,6	60%
DIAP Setúbal	4506	9223	0,49	49%
Procuradoria Juízos Família e Menores	706	1411	0,5	50%
Procuradoria Juízos Trabalho	467	1043	0,45	45%
DIAP Santiago do Cacém	1010	1644	0,61	61%
DIAP Grândola	1146	1336	0,86	86%
DIAP Sesimbra	918	2364	0,39	39%

**Taxa de congestão:** Razão entre o número de processos pendentes a 1 de Janeiro de 2020 e o número de processos findos



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Ratio e taxa de resolução (clearance rate)**

	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Ratio de resolução	Taxa de resolução
Juízo Central Cível STB	286	247	0,86	130%
Juízo Central Criminal STB	184	180	0,98	98%
Juízo de Instrução Criminal STB	1334	1311	0,98	98%
Juízo Execução STB	2929	7011	2,39	239%
Juízo Comércio STB	956	1035	1,08	108%
Juízo Trabalho STB	1000	860	0,86	86%
Juízo Trabalho Sines	190	199	1,05	105%
Juízo de Família e Menores STB	1488	1609	1,08	108%
Juízo de Família e Menores STC	449	354	0,79	79%
Juízo Local Cível STB	1365	1127	0,83	83%
Juízo Local Criminal STB	1289	1327	1,03	103%
Juízo Cível GDL	169	145	0,86	86%
Juízo Criminal GDL	477	413	0,87	87%
Juízo Cível STC	223	205	0,92	92%
Juízo Criminal STC	310	297	0,96	96%
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	340	293	0,86	86%
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	384	289	0,75	75%
DIAP Setúbal	10247	9223	0,9	90%
Procuradoria Juízos Família e Menores	1666	1411	0,85	85%
Procuradoria Juízos Trabalho	1196	1043	0,87	87%
DIAP Santiago do Cacém	1826	1644	0,9	90%
DIAP Grândola	1639	1336	0,82	82%
DIAP Sesimbra	2639	2364	0,9	90%

**Taxa de resolução:**

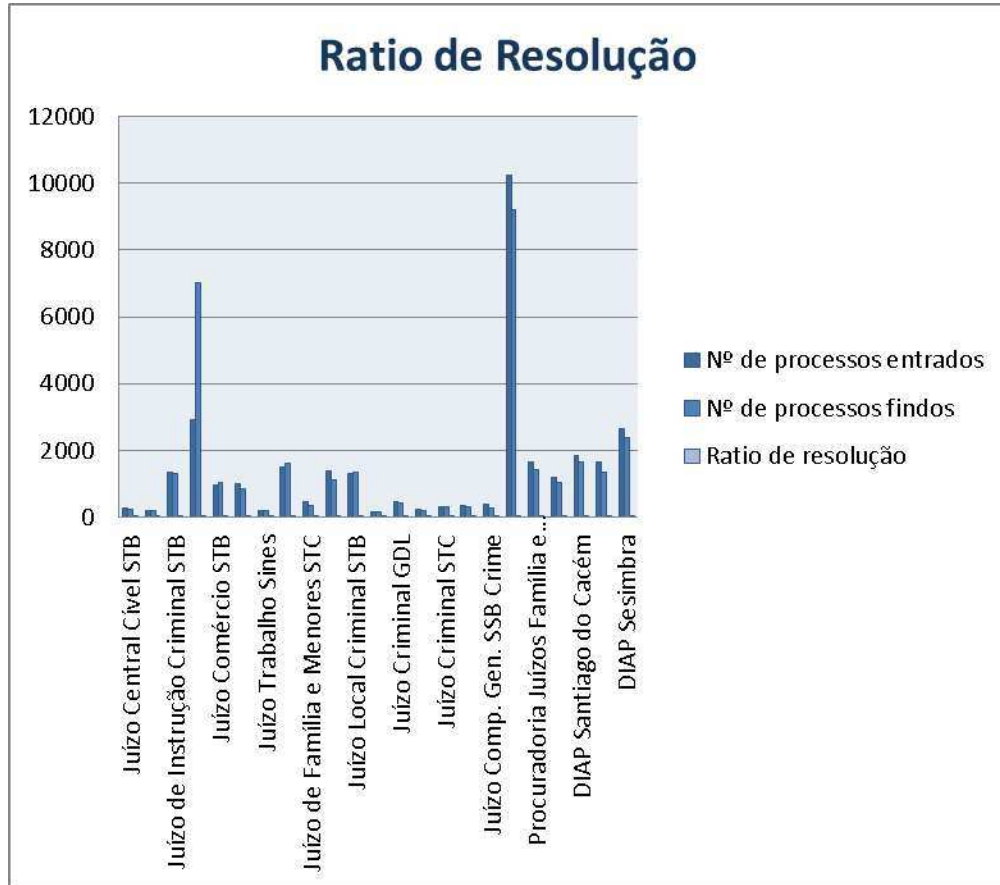
Razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Ratio e taxa de recuperação (backlog rate)**

	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Nº de processos pendentes	Ratio de recuperação	Taxa de recuperação
Juízo Central Cível STB	286	247	351	0,39	39%
Juízo Central Criminal STB	184	180	255	0,41	41%
Juízo de Instrução Criminal STB	1334	1311	65	0,94	94%
Juízo Execução STB	2929	7011	14201	0,41	41%
Juízo Comércio STB	956	1035	404	0,76	76%
Juízo Trabalho STB	1000	860	1014	0,43	43%
Juízo Trabalho Sines	190	199	117	0,65	65%
Juízo de Família e Menores STB	1488	1609	1037	0,64	64%
Juízo de Família e Menores STC	449	354	293	0,48	48%
Juízo Local Cível STB	1365	1127	1063	0,46	46%
Juízo Local Criminal STB	1289	1327	704	0,67	67%
Juízo Cível GDL	169	145	207	0,39	39%
Juízo Criminal GDL	477	413	478	0,43	43%
Juízo Cível STC	223	205	214	0,47	47%
Juízo Criminal STC	310	297	268	0,51	51%
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	340	293	316	0,45	45%
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	384	289	265	0,45	45%
DIAP Setúbal	10247	9223	5525	0,58	58%
Procuradoria Juízos Família e Menores	1666	1411	959	0,54	54%
Procuradoria Juízos Trabalho	1196	1043	620	0,57	57%
DIAP Santiago do Cacém	1826	1644	1192	0,54	54%
DIAP Grândola	1639	1336	1449	0,43	43%
DIAP Sesimbra	2639	2364	1192	0,62	62%

**Taxa de recuperação:** Razão entre número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o nº de processos entrados.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## Ratio de litigância

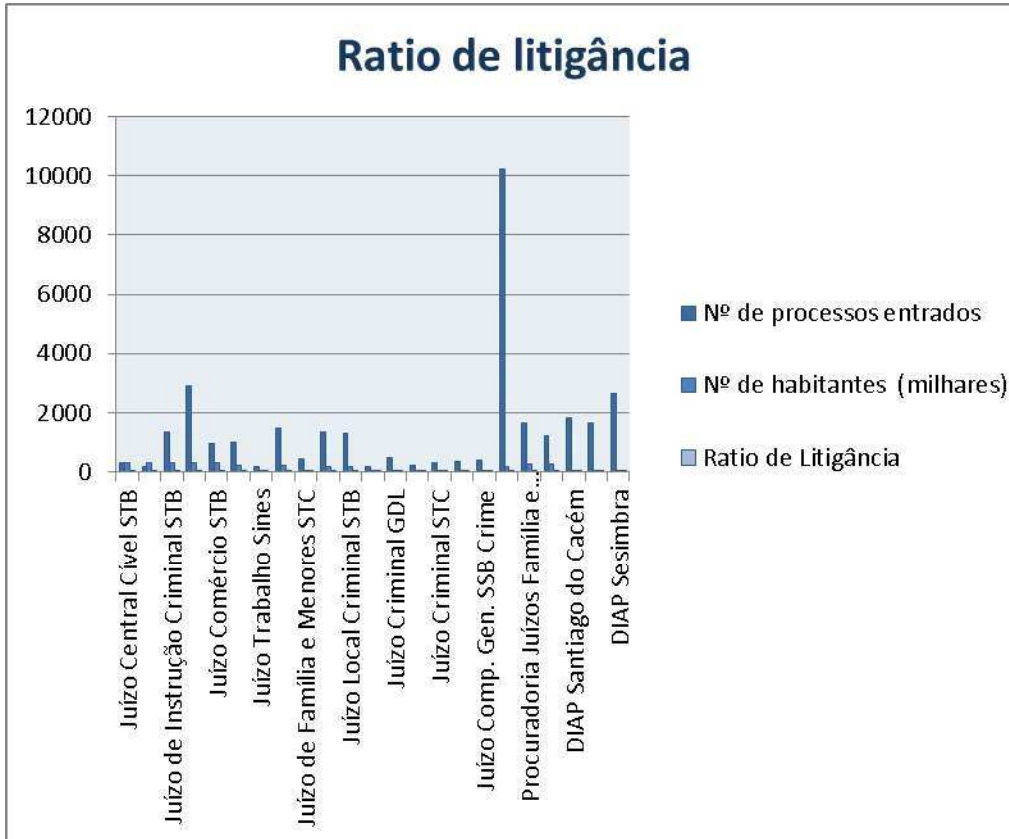
	N <sup>o</sup> de processos entrados	N <sup>o</sup> de habitantes (milhares)	Ratio de Litigância
Juízo Central Cível STB	286	304	0,94
Juízo Central Criminal STB	184	304	0,61
Juízo de Instrução Criminal STB	1334	304	4,39
Juízo Execução STB	2929	304	9,63
Juízo Comércio STB	956	304	3,14
Juízo Trabalho STB	1000	233	4,29
Juízo Trabalho Sines	190	43	4,42
Juízo de Família e Menores STB	1488	233	6,39
Juízo de Família e Menores STC	449	43	10,44
Juízo Local Cível STB	1365	182	7,5
Juízo Local Criminal STB	1289	182	7,08
Juízo Cível GDL	169	27	6,26
Juízo Criminal GDL	477	27	17,67
Juízo Cível STC	223	43	5,19
Juízo Criminal STC	310	43	7,21
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	340	50	6,8
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	384	50	7,68
DIAP Setúbal	10247	182	56,3
Procuradoria Juízos Família e Menores	1666	276	6,04
Procuradoria Juízos Trabalho	1196	276	4,33
DIAP Santiago do Cacém	1826	43	42,47
DIAP Grândola	1639	27	60,7
DIAP Sesimbra	2639	50	52,78

**Taxa de litigância:** número de processos  
entrados por mil habitantes.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 7.4 Unidade central

No quadro abaixo sintetiza-se a actividade da unidade central de Setúbal a funcionar no Palácio da Justiça de Setúbal.

Unidade Central Setúbal	MÊS
Atendimento/C.R.C	1050
Emissão certidões	63
Tratamento de correio electrónico	2940
Objectos (registo de entrada, movimentação/exames/entregas)	326

Fonte: Dados do GAP

## 7.5. Unidade de serviço externo

O serviço externo funciona em todos os núcleos de comarca e a sua distribuição é feita segundo a distribuição geográfica das freguesias de cada município.

A secção de proximidade de Alcácer do Sal está a cumprir serviço externo das freguesias do município de Alcácer do Sal. Neste caso, a distribuição é efectuada no Juízo Local de Grândola, os despachos são proferidos pelos Magistrados Judiciais de Grândola e após remetidos pelo correio apenas para cumprimento, para aquela secção de proximidade.

### 7.5.1. Número e tipo de solicitações/Cumprimento das solicitações

O cumprimento das solicitações de serviço externo tem duração média de cumprimento de trinta dias.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	ESPÉCIE	Vindos do período anterior	Entrados no Período	Total	Findos Total	Pendentes finais
<b>Setúbal</b>	Mandados	177	1032	1209	1091	118
	Cartas Precatórias/Rogatórias	59	364	423	332	91
	Outros Processos	68	649	717	628	89
	Subtotal	304	2045	2349	2051	298
<b>Santiago do Cacém</b>	Mandados	6	164	170	151	19
	Cartas Precatórias/Rogatórias	2	36	38	31	7
	Outros Processos	13	190	203	180	23
	Subtotal	21	390	411	302	49
<b>Sesimbra</b>	Mandados	15	217	232	223	9
	Cartas Precatórias/Rogatórias	6	93	99	93	6
	Outros Processos	8	137	145	132	13
	Subtotal	29	447	476	448	28
<b>Grândola</b>	Mandados	13	110	123	98	25
	Cartas Precatórias/Rogatórias	12	52	64	40	24
	Outros Processos	38	135	173	54	119
	Subtotal	63	297	360	192	168
<b>Sines</b>	Mandados	1	59	60	54	6
	Cartas Precatórias/Rogatórias	2	14	16	14	2
	Outros Processos	10	131	141	131	10
	Subtotal	13	204	217	199	18
	<b>TOTAL</b>	<b>430</b>	<b>3383</b>	<b>3813</b>	<b>3192</b>	<b>561</b>

Fonte: *Citius*



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 7.6 Videoconferências

As solicitações de videoconferência nos núcleos de Setúbal, Sesimbra, Santiago do Cacém, Grândola e Sines são distribuídas pelas unidades de processos:

**Período: 01-01-2020 a 31-12-2020**

<b>NÚCLEO</b>	<b>Entradas</b>
Setúbal	647
Sesimbra	137
Santiago do Cacém	190
Grândola	135
Sines	132
<b>TOTAL</b>	<b>1241</b>

Fonte: Dados do GAP

## 7.7 Juízos de proximidade

Os Juízos de proximidade de Alcácer do Sal e de Sines desenvolvem a actividade descrita abaixo, em média, no quadro síntese:

<b>Juízo de proximidade Alcácer do Sal</b>	<b>Média mensal</b>
Atendimento	128
Emissão certidões	1
Chamadas telefónicas	52
Videoconferências	8
Julgamentos	4
Papéis	35

<b>Juízo de proximidade Sines</b>	<b>Média mensal</b>
Atendimento	102
Emissão certidões	1
Chamadas telefónicas	604
Videoconferências	8
Julgamentos	8
Papéis	88

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 8 - Arquivos e espólio

### 8.1 - Arquivo

A actividade relacionada com os arquivos da comarca, foi afectada negativamente pelo período excepcional que se viveu. Não foi possível desenvolver o trabalho de forma articulada entre os núcleos, o que vinha acontecendo nos últimos anos e também não foi possível obter os níveis de produtividade habituais, quer nas incorporações em arquivo distrital, quer em eliminação, por situação de contexto.

Constituiu-se o arquivo do Juízo de Trabalho de Sines no edifício onde está instalado o Tribunal

Tabela 1 – movimentação do arquivo da comarca

#### ACTIVIDADE DE ARQUIVO ANO 2020

NÚCLEO	Findos recebidos no arquivo da comarca	Eliminados	Remetidos ao arquivo distrital
Setúbal	22002	0	0
Sesimbra	2876	177	0
Grândola	37	0	0
Santiago do Cacém	279	0	0
Sines	3496	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>28690</b>	<b>177</b>	<b>0</b>

### 8.2 – Espólio

Deu-se continuidade ao trabalho de limpeza, catalogação e organização das salas de espólio de Sesimbra, Grândola e Santiago do Cacém. Também aqui o trabalho executado ficou aquém do planeado para o ano em avaliação pelo contexto excepcional que vivemos.

O procedimento administrativo pendente no gabinete de apoio para venda de objectos declarados perdidos a favor do Estado:

- P.A. n<sup>o</sup>1/GP/2020 que corre termos para venda que ainda não ocorreu .



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **9 - Medidas de gestão**

Foram implementadas medidas de reafecção de trabalho aos Juízos de Proximidade de Sines/Juízo do Trabalho de Sines e de Alcácer do Sal, para recuperação de atrasos e fazer face ao volume de serviço nomeadamente das secções dos DIAP secção de Setúbal e Grândola e Santiago do Cacém.

Foi solicitado apoio remoto a equipas de recuperação da DGAJ para cumprimento remoto e autorização para trabalho extraordinário remunerado ao sábado para funcionário em Grândola.

As medidas de gestão implementadas em 2020 revelaram-se proíficas, nomeadamente na falta de titular de J2 nos Juízo Local Criminal, sem substituição, sendo o correspondente serviço assegurado pelos titulares dos restantes Js (até Setembro 2020) no Juízos Centrais Criminais por aposentação do titular do J1 em Junho de 2020, substituição por doença no Juízo de Família e Menores se Setúbal, nos Juizos de Execução de Setúbal com a acumulação do J1 Comercio , Montemor-o-Novo e Évora , tudo por forma a manter a capacidade de resposta .

### **9.1. Atendimento canal presencial e canal telefónico – núcleo de Setúbal e Palácio da Justiça de Setúbal**

O contexto excepcional e a as medidas impostas pela situação de saúde pública alteraram substancialmente a forma de atendimento nos Tribunais.

- O balcão central de atendimento instituído em Setúbal, já referido nos relatórios anteriores e estendeu-se a implementação de modelos simplificados aos outros núcleos da comarca.  
O atendimento via canal presencial no núcleo de Setúbal conta dos quadros infra.

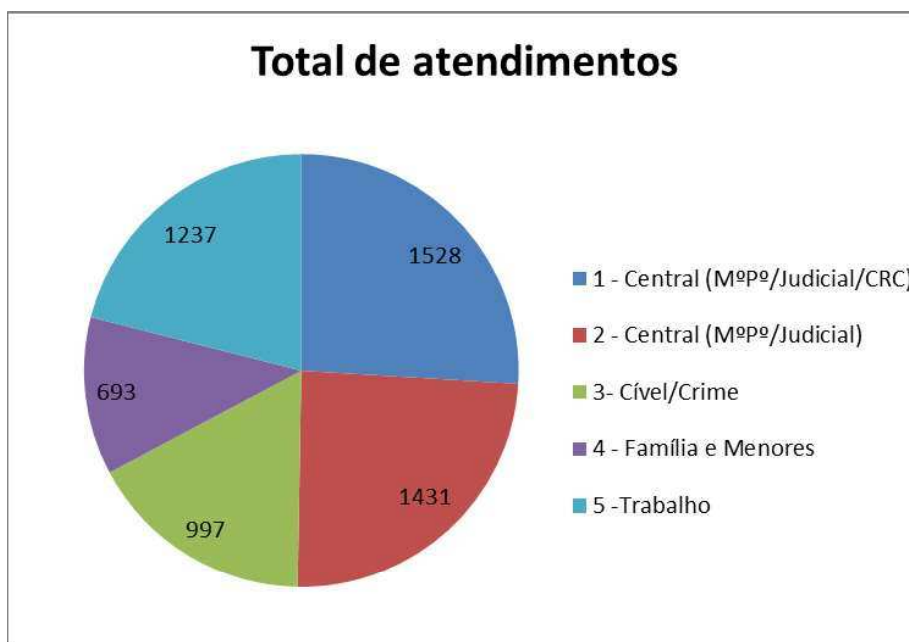


**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Período: 01-01-2020 a 31-12-2020**

<b>Serviço</b>	<b>Nº atendimentos</b>
1 - Central (M <sup>o</sup> P <sup>o</sup> /Judicial/CRC)	1528
2 - Central (M <sup>o</sup> P <sup>o</sup> /Judicial)	1431
3- Cível/Crime	997
4 - Família e Menores	693
5 -Trabalho	1237
<b>TOTAL</b>	<b>5886</b>





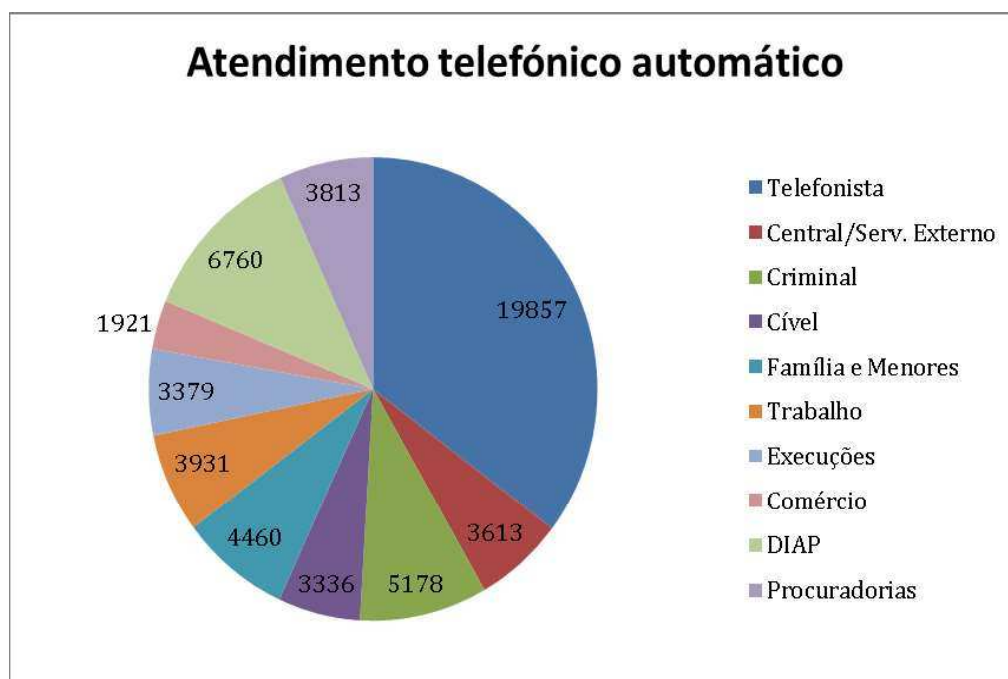
**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Atendimento canal telefónico no núcleo de Setúbal (sistema automatizado de encaminhamento de chamadas)**

**Período: 01-01-2020 a 31-12-2020**

Serviço	Nº atendimentos telefónicos
Telefonista	19857
Central/Serv. Externo	3613
Criminal	5178
Cível	3336
Família e Menores	4460
Trabalho	3931
Execuções	3379
Comércio	1921
DIAP	6760
Procuradorias	3813
<b>TOTAL</b>	<b>56248</b>





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **10. Instalações e equipamentos**

### **10.1. Instalações**

#### **10.1.1 Empreitadas desenvolvidas pela comarca**

Durante o ano de 2020 foram desenvolvidas duas empreitadas para reparação integral das portas e madeiras no Palácio da Justiça de Setúbal 1<sup>o</sup> conservação interior do Edifício Esplanada em Setúbal, conforme o quadro infra

<b>Ano</b>	<b>Designação</b>	<b>Núcleo</b>	<b>Valor</b>
<b>2020</b>	Portas e Janelas-Piso 1	Setúbal	44.575,20 €
	Renovação Piso 0 do Ed. Esplanada		176.394,02 €

Todas as obras acima mencionadas estão concluídas.

Foram assinalados com sinais verticais 20 lugares de estacionamento para Magistrados no parque de estacionamento contíguo ao Tribunal (lado rio) cuja autorização foi obtida junto do Porto de Setúbal.

#### **10.1.2 Necessidades estruturais**

As necessidades estruturais já mencionadas nos relatórios anteriores e que de seguida se mencionam.

A finalização das obras no Palácio da Justiça de Setúbal, tal como o programado pela DGAJ/IGFEJ, com correcção dos inúmeros defeitos, o que implica a finalização de todas os melhoramentos ao edifício já projectadas pela DGAJ e bem assim a ampliação para as traseiras do edifício do Palácio da Justiça, para instalação das Juízos Centrais de Comércio, Execuções, Instrução Criminal, DIAP e órgão de gestão, bem como a construção do Palácio da Justiça de Sesimbra, nos termos em que têm vindo a ser reconhecidos pelo Ministério da Justiça há largas décadas a esta parte.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Bem entendido que este tipo de intervenção passa por contemplar salas de testemunhas, salas de inquirições, salas de advogados, salas de reuniões e gabinetes em número e volume adequados àquilo que são os núcleos centrais do edifício.

### **10.1.3 Segurança, acessibilidade e salubridade**

Mantém-se tudo o que ficou dito nos relatórios anteriores e que consta abaixo.

#### Núcleo de Santiago do Cacém

Identifica-se a necessidade de obras de manutenção da competência do IGFEJ, principalmente a substituição do telhado na parte em que não o foi na última intervenção efectuada, uma vez que se verificam infiltrações pluviais graves.

#### Núcleo de Sines

Existem infiltrações graves que se manifestam ao nível do 4<sup>o</sup> piso- gabinetes dos magistrados.

Identificou-se a necessidade de criar área de detenção, não existente no edifício.

#### Núcleo de Sesimbra

O Juízo Local de Sesimbra está alojado em prédio de habitação na R. Navegador Rodrigues Soromenho, Edifício da Falésia, Bloco K, 2970-773 Sesimbra. O edifício, sofreu obras de remodelação em 2014, embora com as condições mínimas de funcionamento, é desadequado para o funcionamento do tribunal. Não tem celas. Não tem sala de advogados. Não tem salas de testemunhas adequadas. A secretaria do MP já não tem capacidade para albergar os correspondentes serviços. Os gabinetes destinados a magistrados são em número exacto para os que se encontram em funções. Qualquer necessidade pontual (inspecções, por exemplo) não pode ser satisfeita.

Está localizado num prédio de habitação fora do centro urbano.

O acesso por transporte público é difícil e em algumas horas do dia inexistente.

O estacionamento é insuficiente e o acesso dos presos ou detidos faz-se pela porta de entrada do edifício, que é serventia comum aos residentes do prédio, sendo que o estacionamento para carros celulares se situa em frente a esse acesso.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

#### Núcleo de Setúbal

Quanto ao núcleo de Setúbal e ao seu Palácio de Justiça, as obras de remodelação continuam em fase de correcções de deficiências e substituição de materiais colocados novos e que se deterioram, ainda durante o decurso da obra (portas, fechaduras e chão, reparação do reservatório de água e cascatas).

O edifício carece de reparação de grande envergadura na cobertura renovação do equipamento AVAC de três das salas de audiências, considerado obsoleto pelos técnicos de manutenção, neste aspecto em particular, foram encetadas diligências da gestão da comarca com a DIE – DGAJ, no sentido de resolução da situação.

Ocorreram visitas à cobertura por parte do IGFEJ, mas não se conhece desenvolvimento do assunto.

O edifício Esplanada, na Rua Manuel Livério, foi objecto de renovação no piso 0 levada a cabo pela comarca em 2020. Ficou por fazer a remodelação do piso 1 (gabinetes dos magistrados, que está prevista para o ano de 2021. Neste edifício subsiste problema de infiltração ao nível da pala do edifício, competência do condomínio. Foram efectuadas as competentes solicitações, quer ao condomínio, quer ao IGFEJ. Não se conhece desenvolvimento do assunto.

#### **10.1.4 Equipamentos**

Foram substituídos os telemóveis atribuídos á comarca, fornecidos computadores os portáteis de magistrados usados, para atribuição em teletrabalho, câmaras de vídeo para diligências á distância e o fornecimento de mesa de recolha de impressões digitais “Livescan”.

Continua a assinalar-se a necessidade de atribuição de viatura à comarca, para servir os núcleos de Sines e Santiago do Cacém.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### **10.1.5 Desmaterialização e tramitação processual electrónica**

O tratamento da documentação que se encontra digitalizada nos processos pelo que se encontra parcialmente ultrapassado o problema do aumento de documentação não tratada com a orientação técnica da DGAJ- OT 17, mas carece de orientação legal o tratamento a dar à documentação arquivada relativa ao *finishing & printing*.

## **11 – Propostas**

### **11.1 Exercício de competências**

#### **11.1.1 Recursos humanos**

- Reforço do quadro dos Magistrados do Ministério Público.
- Preenchimento dos quadros dos funcionários.
- Preenchimento de lugares de técnicos de justiça principal no DIAP de Setúbal e criação de lugar de Técnico de Justiça Principal na Procuradoria de Família e Menores de Setúbal.
- Criação e preenchimento de lugar de motorista na comarca.
- Igualização da falta de funcionários por todas as comarcas e para que não haja desigualdade das faltas entre as comarcas e muito menos registo de superavit nalgumas delas, como sucede e como de resto tem sido aconselhado e efectuado dentro das próprias comarcas.” Para tanto sugere-se ainda que seja emitida recomendação pelos Conselhos Superiores, tanto para os Tribunais Superiores como para a P.G.R. (que terão os quadros excedentários), no sentido de por tais entidades não serem recrutados funcionários nas comarcas com “deficit” de oficiais de justiça superior à média de falta nacional.

#### **11.2 Simplificação de actos processuais**

- Insiste-se na já adiantada proposta de alteração legislativa que faça equivaler à acta a gravação das audiências e demais diligências que são registadas por aquela forma, com a salvaguarda da transcrição da parte decisória no que respeita a decisões finais (tal como se encontra actualmente previsto para o processo sumário penal), bem como para todos os casos em que tal seja determinado por quem preside à diligência, oficiosamente ou a requerimento, no que se poupariam milhares de horas diárias de serviço.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### **11.3 Incremento da tramitação electrónica**

- Consagração da autenticidade do expediente electrónico remetido pelos Órgãos de Polícia Criminal tendo em vista a simplificação do tratamento do expediente relativo aos inquéritos contra desconhecidos.
- Introdução na Comarca de Setúbal de projeto-piloto de simplificação processual relativo a consagração de actas electrónicas, aproveitando os conteúdos processuais relevantes existentes no sistema informático, designadamente a gravação de todas as diligências, apenas se reduzindo a acta a escrito oficiosamente ou a requerimento.

### **11.4 Instrumentos de apoio à gestão**

A centralização por parte da DGAJ de tudo o que não sejam aquisições pontuais. Preconiza-se a celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de alguns bens comuns a todas as comarcas (que nalguns casos já está a decorrer, p. ex. aquisição de envelopes).

A centralização da contratação de um serviço de manutenção de edifícios para pequenos serviços de manutenção e reparações (p. ex. canalização e electricidade) de natureza correctiva e preventiva, à semelhança do que acontece com a Comarca de Lisboa Oeste (núcleo de Sintra) que possui este serviço de manutenção.

### **11.5 Instalações /Equipamentos**

- Criação de melhores instalações para o funcionamento do DIAP de Setúbal e da Família e Menores de Setúbal designadamente com a ampliação do Palácio da Justiça de Setúbal, nos termos programados pelo MJ em conjunto com a C.M. Setúbal.
- O projeto do Tribunal de Sesimbra encontra-se aprovado há cerca de dois anos, estando apenas por realizar o concurso público para a sua execução, chamando-se a especial atenção para o risco de reversão do terreno para o município de Sesimbra, por esgotamento dos prazos, situação que se verifica igualmente em relação à ampliação do Palácio de Justiça de Setúbal, cujo prazo de reversão também se encontra em vias de esgotar.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

- Correção de deficiências de obra em falta nos Palácios da Justiça de Setúbal e Santiago do Cacém e sede da Comarca.
- Atribuição de viatura à comarca para o núcleo de Sines /Santiago do Cacém.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **12 – Plano de Actividades 2021**

Implementar e desenvolver acções no sentido de suportar e apoiar o cumprimento dos objectivos propostas para a comarca, designadamente identificando constrangimentos e apresentando soluções e propostas para obter os resultados esperados.

Na área do Judicial a realização de reuniões regulares de articulação, com debate de questões gerais quando necessário.

- Pugar por agilizar procedimentos com as entidades administrativas, Gabinetes Medico- Legais, Segurança Social e Instituto de Reinserção Social
- Continuar a pugnar por espaços reservados às crianças, nos processos em que estão envolvidas, no Palácio da Justiça de Santiago de Cacém.
- Continuar a reunir com a Câmara Municipal de Sesimbra, Assembleia Municipal e Ministério da Justiça, no sentido de ser construído o edifício para funcionamento da Núcleo local de Sesimbra.
- Promover a articulação da intervenção entre diversas jurisdições na comarca
- Implementar melhoria contínua do atendimento ao público que tem sido uma das prioridades nesta comarca, quer através da publicitação dos dias e locais de atendimento, quer ainda com a especialização dos magistrados e funcionários
- Continuar a aprofundar a metodologia implementada, designadamente com a instalação do balcão único.
- Sedimentar “o call center” criado, na unidade de Santiago do Cacém- Juízo de Proximidade de Alcácer do Sal, rentabilizando o serviço dos funcionários que aí se encontram sedeados
- Promover o diálogo com as outras profissões forenses, designadamente com a advocacia, tem sido apanágio desta comarca, fomentando-se mesmo o convívio



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

inter-profissões. O aprofundamento desta nova dinâmica continuará a ser um dos objectivos delineados.

- Continuar a identificar constrangimentos para continuar reduzir as pendências processuais, pugnando pelo preenchimento dos quadros de funcionários.
- Continuar a pugnar pela melhoria do atendimento centralizado no R/C do edifício do Palácio da Justiça de Setúbal
- Celebrar protocolo de acordo com a Escola Secundaria D. Manuel Martins para realização de estágios de alunos na área de informática.
- Celebrar protocolo de acordo com a Escola Profissional do Montijo para realização de estágios de alunos na área de informática.
- Continuar a desenvolver procedimentos para manutenção dos edifícios da comarca, quer por desenvolvimento de empreitadas quer por ajuste directo.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **Conclusão**

O acompanhamento da DGAJ e apoio à comarca foi incrementado.

É necessário o aumento do acompanhamento do IGFEJ à comarca. Depois de terminadas as obras em curso e sem esquecer a necessidade de ampliação do PJ de Setúbal, bem como a de construção do PJ de Sesimbra, a maior dificuldade, nomeadamente para que se consiga alcançar os objectivos traçados, prende-se com a falta de funcionários, ainda que tenha sido mitigada, não se podendo deixar de apontar o frequente e inopinado recrutamento de funcionários judiciais para os Tribunais Superiores, P.G.R., CSM e TAF, em número que se tem mostrado apto a criar graves dificuldades ao regular funcionamento da comarca e ao que acresce cada vez mais a saída de funcionários para outros organismos do Estado, com melhores condições de trabalho (mobilidade).

De salientar o cumprimento generalizado dos objectivos fixados (e em muitos casos a sua ultrapassagem). A baixa generalizada das pendências que em alguns casos é pouco significativa pelo não cumprimento do **objectivo estratégico para a Justiça 2015/2019<sup>1</sup>** de “ **Prover o sistema de justiça dos meios indispensáveis à sua missão** “. A dotação da comarca com os recursos humanos adequados ficou aquém das reais necessidades, registando-se falta de funcionários que ultrapassa os 16% (serviços judiciais 13,42% e serviços do M<sup>o</sup>P<sup>o</sup> 20%).

Quanto ao objectivo da comarca de finalizar processos mais antigos, verifica-se que nos casos onde tal foi atingido com menor expressão, para além da já apontada falta de recursos humanos, cabe ainda relevar causas exteriores ao Tribunal (aguardam-se cumprimento de rogatórias, resultados de perícias ou informações de entidades externas). Nalguns casos identificaram-se como constrangimentos de monta o cumprimento de normas processuais (impossibilidade de notificação ou localização do arguido, por exemplo).

No caso concreto da distância de agendas verifica-se que há constrangimentos quando na gestão de agenda o magistrado judicial encurta a distância de datas designadas para julgamentos. Foram

---

<sup>1</sup> Documento assinado pelo Presidente do Conselho Superior da Magistratura, pela Procuradora-Geral da República e pela Ministra da Justiça, relativo à definição de objectivos estratégicos para o triénio judicial 2015-2018 e para o ano judicial 2015-2016, ao abrigo do artigo 90.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário) divulgado em 2015



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

reportadas dificuldades de conciliação com as agendas dos advogados, mais concretamente quando os magistrados judiciais encurtam substancialmente o agendamento.

Nota-se o aspecto particular da recuperação das grandes pendências das acções executivas, uma vez que não está definido claramente como se terminam os processos desta natureza que pendem na estatística da Secretaria, a quem compete a “limpeza” do acumulado herdado ou o controlo da tramitação levada a cabo pelos agentes de execução quando esta é disfuncional. E o problema agudiza-se, pela escala e o aumento exponencial de processos nesta fase e as secretarias judiciais não têm recursos humanos que permitam acomodar esta tarefa. Esta deve ser uma preocupação da gestão, já que ultrapassa a função jurisdicional e cai no âmbito de melhorias da aplicação informática de gestão das pendências e dos actos a efectuar pela secretaria.

As propostas apresentadas nos pontos 11.2 e 11.3 permitiriam reduzir tempo de trabalho do oficial de justiça com reflexos no tempo de duração do processo.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**ANEXOS**

**Anexo I - Orçamento da comarca**



Balancete de Execução Orçamental

720 - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Ano Orçamental : 2020

Mês : Dezembro

Página 1 de 3

C. Ec.	Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabimentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos			
				Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos	
02.01.02.00.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	647,00	3.374,76	4.021,76	409,66	4.021,76	409,66	4.021,76	409,66	4.021,76	0,00	0,00	0,00
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	0,00	324,32	324,32	0,00	324,32	0,00	324,32	0,00	324,32	0,00	0,00	0,00
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	976,00	7.090,84	7.966,84	0,00	7.966,84	0,00	7.966,84	0,00	7.966,84	0,00	0,00	509,28
02.01.05.00.00	(OF) Alimentação - Refeições condicionadas	0,00	50,00	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	34,67
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	1.725,80	7.019,91	8.745,71	0,00	8.745,71	0,00	8.745,71	1.322,25	6.415,92	0,00	0,00	2.329,79
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	1.000,00	4.695,49	5.695,49	0,00	5.695,49	0,00	5.695,49	2.567,01	5.695,49	0,00	0,00	0,00
02.01.08.B0.09	(OF) Consumíveis de Impressão - anos findos	1.048,70	0,00	1.048,70	0,00	1.048,70	0,00	1.048,70	0,00	1.048,70	0,00	0,00	0,00
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	453,65	2.079,97	2.533,62	-738,84	2.533,62	-738,84	2.533,62	651,59	1.498,12	0,00	0,00	1.035,50
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	0,00	1.275,06	1.275,06	0,00	1.275,06	0,00	1.275,06	0,00	1.275,06	0,00	0,00	0,01
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	2.000,00	5.652,85	7.652,85	1.850,00	7.652,85	3.580,23	7.621,08	0,00	4.052,85	0,00	31,77	3.600,00
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Cartucanas	379,73	1.871,17	2.250,90	0,00	2.250,90	0,00	2.250,90	0,00	2.250,90	0,00	0,00	0,00
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	0,00	1.480,46	1.480,46	0,00	1.480,46	0,00	1.447,89	0,00	1.447,89	0,00	32,57	32,57
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	28,00	242,00	270,00	0,00	270,00	0,00	270,00	0,00	54,00	0,00	0,00	216,00
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	7.500,00	45.982,34	53.482,34	770,96	53.482,34	1.146,12	40.565,74	1.504,05	29.690,45	0,00	12.916,60	23.791,89
02.01.21.00.09	(OF) Outros Bens - anos findos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	13.493,72	-943,98	12.549,74	0,00	12.549,74	0,00	12.549,74	0,00	12.549,74	0,00	0,00	0,00
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Electricidade	0,00	87.702,59	87.702,59	29.224,04	87.702,59	28.043,40	86.255,97	18.980,42	74.727,17	0,00	1.446,62	12.975,42
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Electricidade - anos findos	0,00	11.905,72	11.905,72	0,00	11.905,72	0,00	11.905,72	0,00	8.602,53	0,00	0,00	3.303,19
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	2.903,00	10.303,50	13.206,50	0,00	13.206,50	360,33	10.566,74	923,68	10.136,78	0,00	2.639,76	3.069,72
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	0,00	167.526,03	167.526,03	27.310,96	167.526,03	27.310,96	167.496,08	33.148,32	166.211,09	0,00	29,95	1.314,94
02.02.03.00.00	(OF) Conservação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.00.00	(OF) Conservação de Bens	0,00	220.969,22	220.969,22	0,00	220.969,22	0,00	220.969,22	0,00	220.969,22	0,00	0,00	0,00
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	13,00	-13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizador	116,00	4.475,25	4.591,25	0,00	4.591,25	0,00	4.591,25	4.591,25	4.591,25	0,00	0,00	0,00
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	700,00	17.078,60	17.778,60	0,00	17.778,60	0,00	17.778,60	157,93	16.224,62	0,00	0,00	1.553,98
02.02.03.03.09	(OF) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	1.073,55	-1.073,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	480,00	-480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	45,00	-45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.05.09	(OF) Conservação de Bens - Elevadores - anos findos	0,00	1.365,30	1.365,30	0,00	1.365,30	0,00	1.365,30	0,00	1.365,30	0,00	0,00	0,00
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	190,00	3.433,12	3.623,12	0,00	3.623,12	0,00	3.623,12	458,42	2.837,87	0,00	0,00	785,25
02.02.03.06.09	(OF) Conservação de Bens - Outros - anos findos	2.507,21	-1.646,21	861,00	0,00	861,00	0,00	861,00	0,00	861,00	0,00	0,00	0,00
02.02.04.C0.00	(OF) Outros	35.802,00	118.262,44	154.064,44	35.401,37	154.064,44	35.401,37	154.064,44	35.508,18	154.064,44	0,00	0,00	0,00
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	0,00	4.565,69	4.565,69	285,49	4.565,69	285,49	4.565,69	420,64	4.565,69	0,00	0,00	0,00
02.02.06.A0.09	(OF) Locação de Material de Transporte - anos findos	0,00	493,29	493,29	0,00	493,29	0,00	493,29	0,00	493,29	0,00	0,00	0,00

Direção Geral da Administração da Justiça

01-02-2021

Unidade: Euro

Versão documento :1.2 CR13.F.J.L



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



**Balancete de Execução Orçamental**

720 - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Ano Orçamental : 2020

Mês : Dezembro

Página 2 de 3

Código	C.E. Designação	Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabimentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos		
					Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	0,00	18.431,88	18.431,88	0,00	18.431,88	0,00	18.431,88	3.071,98	16.895,89	0,00	0,00	1.535,99
02.02.08.A0.09	(OF) Locação de Outros Bens - anos findos	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.535,99	0,00	164,01	164,01
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fijas de Voz	0,00	1.995,90	1.995,90	-29,40	1.995,90	-29,40	1.995,90	358,86	1.390,22	0,00	0,00	605,68
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fijas de Voz - anos findos	0,00	751,80	751,80	0,00	751,80	0,00	671,80	0,00	198,89	0,00	80,00	532,91
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	0,00	201,00	201,00	0,00	201,00	0,00	201,00	25,76	66,30	0,00	0,00	134,70
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	0,00	30,00	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00	1,54	0,00	0,00	28,46
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	300,00	499,50	799,50	0,00	799,50	0,00	799,50	0,00	799,50	0,00	0,00	0,00
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	15,00	-15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.12.00.00	(OF) Seguros - Outros	45,00	137,57	182,57	0,00	182,57	0,00	182,57	0,00	182,57	0,00	0,00	0,00
02.02.15.B0.09	(OF) Formação - Outros - anos findos	0,00	113,48	113,48	0,00	113,48	0,00	113,48	0,00	113,48	0,00	0,00	0,00
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	0,00	110,33	110,33	0,00	110,33	0,00	110,33	0,00	110,33	0,00	0,00	0,00
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	0,00	163.193,41	163.193,41	17.198,21	163.193,41	17.198,21	162.100,25	17.198,21	159.339,46	0,00	1.093,16	3.853,95
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	0,00	16.028,01	16.028,01	0,00	16.028,01	0,00	16.028,01	0,00	15.936,62	0,00	0,00	91,39
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	0,00	6.979,63	6.979,63	934,68	6.979,63	934,68	4.609,34	956,22	2.962,34	0,00	2.910,25	4.017,29
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-891,57	1.108,43	0,00	1.108,43	0,00	891,57	891,57
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	0,00	4.326,55	4.326,55	0,00	4.326,55	0,00	4.326,55	1.678,73	3.307,96	0,00	0,00	1.018,59
02.02.19.C1.09	(OF) Assistência Técnica - AVAC - anos findos	0,00	2.442,69	2.442,69	0,00	2.442,69	0,00	2.442,69	0,00	2.442,69	0,00	0,00	0,00
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	305,64	3.847,44	0,00	0,00	152,56
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	0,00	708,48	708,48	348,48	708,48	348,48	708,48	354,24	708,48	0,00	0,00	0,00
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	0,00	390,70	390,70	33,40	390,70	21,95	375,15	33,40	370,65	0,00	15,55	20,05
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	0,00	538,00	538,00	538,00	538,00	538,00	538,00	538,00	538,00	0,00	0,00	0,00
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - anos findos	0,00	2.361,00	2.361,00	-275,00	2.361,00	-275,00	2.361,00	0,00	2.361,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	0,00	1.560,87	1.560,87	0,00	1.560,87	0,00	1.560,87	274,22	1.160,13	0,00	0,00	400,74
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínio	2.281,00	495,86	2.776,86	0,00	2.776,86	0,00	2.776,86	0,00	2.582,24	0,00	0,00	194,62
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	0,00	7.214,70	7.214,70	0,00	7.214,70	283,66	6.059,17	283,66	6.019,47	0,00	1.155,53	1.195,23
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	0,00	3.994,06	3.994,06	0,00	3.994,06	0,00	3.994,06	307,50	3.686,56	0,00	0,00	307,50
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	0,00	3.204,90	3.204,90	1.200,00	3.204,90	1.200,00	3.204,90	1.176,19	3.181,09	0,00	0,00	23,81
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - anos findos	0,00	327,18	327,18	0,00	327,18	0,00	327,18	0,00	327,18	0,00	0,00	0,00
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção aos Elevadores	32,00	-32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Insp. Veículos sobre a Tribuna	48,00	-48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	0,00	31,43	31,43	0,00	31,43	0,00	31,43	0,00	31,43	0,00	0,00	0,00
03.05.02.00.00	(OF) Juros de Mora	52,00	21,83	73,83	23,12	73,83	23,12	73,83	23,12	68,99	0,00	0,00	5,24
07.01.09.A0.B0	(OF) Equipamento Administrativo - Outros	0,00	1.451,40	1.451,40	0,00	1.451,40	0,00	1.451,40	0,00	1.451,40	0,00	0,00	0,00
07.01.09.A0.B0	(OI) Equipamento Administrativo - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Direção Geral da Administração da Justiça

01-02-2021

Unidade: Euro

1 Versão documento: 1.2 CRJ3.F.J.L





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



**Balancete de Execução Orçamental**

720 - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Ano Orçamental : 2020

Mês : Dezembro

Página 3 de 3

C. Ec.		Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabimentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos		
Código	Designação				Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos
07.01.10.A0.B9	(UF) Equipamento Básico - Outros	0,00	16.256,91	16.256,91	0,00	16.256,91	0,00	16.256,91	0,00	16.256,91	0,00	0,00	0,00
07.01.10.A0.B0	(OJ) Equipamento Básico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.10.A0.B9	(OJ) Equipamento Básico-Outros - anos finais	0,00	4.305,00	4.305,00	0,00	4.305,00	0,00	4.305,00	0,00	4.305,00	0,00	0,00	0,00
Totais		75.785,36	999.727,25	1.066.482,61	114.485,13	1.066.482,61	115.138,85	1.043.040,56	127.228,53	996.736,11	0,00	23.442,85	69.746,59



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## Anexo II - Delegação de competências



Diário da República, 2.ª série

PARTE C

N.º 8

13 de janeiro de 2020

Pág. 89

### JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 412/2020

Sumário: Delegação de competências nos administradores judiciais.

#### Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dos artigos 17.º, 20.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo mesmo diploma legal, conjugados com o disposto no n.º 3 do artigo 106.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro:

1 — São delegadas nos Administradores judiciais identificados no anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) Autorizar a escolha do tipo de procedimento, praticar todos os atos inerentes à abertura e desenvolvimento dos processos de aquisição de bens e serviços, assim como, autorizar as despesas inerentes, até ao montante máximo de € 75.000,00, ao abrigo do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, com exceção das competências para:

- i) Aquisição de mobiliário (não incluindo módulos de bancadas);
- ii) Aquisição de estantes;
- iii) Aquisição de equipamentos fixos de Aquecimento Ventilação e Ar Condicionado (AVAC), salvo nos casos de substituição de equipamento existente e nos de ampliação de sistemas previamente instalados, precedendo esta ampliação de parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça;
- iv) Aquisição de equipamento informático (não incluindo cabos, adaptadores e transformadores);
- v) Aquisição de aparelhos áudio e de videoconferência;
- vi) Aquisição de equipamentos de cópia e impressão (fotocopiadoras ou multifuncionais);
- vii) Aquisição de equipamentos de segurança, salvo nos casos de substituição de equipamento existente e nos de ampliação de sistemas previamente instalados, precedendo esta ampliação de parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça;
- viii) Aquisição de papel, material de arquivo, material de encadernação, material de escritório, material de escrita, suportes digitais, consumíveis de impressão e produtos de higiene, quando a sua requisição seja exclusivamente assegurada através de contratos centralizados em vigor e disponibilizados pela DGAJ aos tribunais;
- ix) Celebração de contratos de fornecimento de Eletricidade BTE/MT (baixa tensão especial/média tensão);
- x) Aquisição de serviços de vigilância e segurança;
- xi) Aquisição de serviços de higiene e limpeza;
- xii) Aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis (voz e dados);
- xiii) Aquisição de serviços de assistência técnica e equipamentos de cópia e impressão (onde não se inclui a reparação pontual de impressoras);
- xiv) Aquisição de serviços de execução continuada de manutenção de edifícios, assistência técnica de sistemas integrados AVAC, segurança passiva, elevadores, equipamentos informáticos, aparelhos áudio e videoconferência.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



Diário da República, 2.ª série

PARTE C

N.º 8

13 de janeiro de 2020

Pág. 90

b) Autorizar a realização de despesa com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 25.000,00 Euros, quando precedida de parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça;

c) Autorizar a abertura e escolha do tipo de procedimento, nos termos do disposto nos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, na redação atual, até ao limite referido na alínea b);

d) Autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insuscetíveis de reutilização, precedendo de parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça, sempre que os bens sejam anteriores a 1980, ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação técnica do IGFEJ, I. P.;

e) Celebrar contratos «emprego inserção» e «emprego inserção +» ou no âmbito de programas ocupacionais, ao abrigo da Portaria n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro, que altera e republica a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 294/2010, de 31 de maio, Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril e Portaria n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e do Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro e, no caso das regiões Autónomas, da Portaria n.º 137/2014, de 6 de agosto, publicada na 1.ª série, n.º 118, do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2008-A, de 7 de maio, republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2012/A, de 9 de maio, no domínio dos projetos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais (os contratos celebrados são comunicados à DGAJ);

f) Autorizar a condução de veículo afeto ao respetivo tribunal, pelos oficiais de justiça e demais trabalhadores, nas deslocações em serviço na área de competência territorial da comarca. A autorização é conferida caso a caso, precedendo de adequada fundamentação, contendo desde logo, os elementos referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro;

g) Autorizar a condução de veículo afeto ao respetivo tribunal, pelos oficiais de justiça e de demais trabalhadores, nas deslocações em serviço fora da área de competência territorial da comarca. A autorização é conferida caso a caso, precedendo de adequada fundamentação, contendo os elementos referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, sendo o respetivo despacho de autorização comunicado à DGAJ);

h) Autorizar os pedidos de flexibilidade do horário de trabalho aos oficiais de justiça e demais trabalhadores com filhos com idade até aos 12 anos, ajustando-os às necessidades familiares, desde que não configure uma redução do horário de trabalho;

i) Autorizar os pedidos de dispensa para a frequência de ações de formação ou seminários de curta duração, não ministrados pela DGAJ, que não se prolonguem por mais dois dias úteis seguidos nem mais de 15 dias interpolados em cada ano;

j) Decidir dos pedidos de justificação das faltas previstas no n.º 2 do artigo 134.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);

k) Decidir dos pedidos de justificação das faltas dadas pelos membros das mesas das assembleias de voto, no dia da realização das eleições e no dia seguinte;

l) Autorizar no âmbito dos direitos atribuídos na proteção da parentalidade, previstos nos artigos 33.º a 69.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, os infra indicados:

- i) Licença em situação de risco clínico durante a gravidez;
- ii) Licença por interrupção de gravidez;
- iii) Licença parental, em qualquer das modalidades;
- iv) Licença por adoção;
- v) Licença parental complementar em qualquer das modalidades;
- vi) Dispensa para consulta pré-natal;
- vii) Dispensa para avaliação para adoção;
- viii) Dispensa para amamentação ou aleitação;
- ix) Faltas para assistência a filho;
- x) Faltas para assistência a neto;
- xi) Licença para assistência a filho;
- xii) Licença para assistência a filho com deficiência ou doença crónica;



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



Diário da República, 2.ª série

PARTE C

N.º 8

13 de janeiro de 2020

Pág. 91

m) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar as dispensas, faltas e licenças previstas nos artigos 89.º a 96.º do Código do Trabalho;

n) Autorizar os pedidos de licença sem remuneração até 60 dias;

o) Autenticar o livro de reclamações existentes nos tribunais.

2 — Autorizo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a subdelegação, nos secretários de justiça da comarca, das competências conferidas pelo presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a de 20 de novembro de 2019 — data do início de funções da signatária — ficando, por este meio, ratificados os atos praticados pelos Administradores judiciais, indicados no anexo ao presente despacho, no âmbito das competências referidas nos números anteriores.

7 de janeiro de 2020. — A Diretora-Geral, *Isabel Matos Namora*.

ANEXO

Comarca	Administrador Judicial	Despacho
Açores	Jorge Augusto Ferreira da Silva	Renovação da comissão de serviço — Despacho de 2 de maio de 2017, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série., n.º 110, de 7 de junho de 2017;
Aveiro	Sérgio Aureliano Gonçalves da Cunha	Renovação da comissão de serviço — Despacho de 24 de abril de 2017, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série., n.º 109, de 6 de junho de 2017;
Beja	Vítor Bernardino do Carmo Norte	Renovação da comissão de serviço — Despacho de 23 de maio de 2017, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série., n.º 120, de 23 de junho de 2017;
Braga	Maria da Conceição Casais Araújo Braga Veloso	Renovação da comissão de serviço — Despacho de 5 de abril de 2017, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série., n.º 111, de 8 de junho de 2017;
Bragança	António Benedito Falcão Lopes	Renovação da comissão de serviço — Despacho de 21 de abril de 2017, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série., n.º 95, de 17 de maio de 2017;
Castelo Branco	Maria de Lurdes Rodrigues Rocha	Renovação da comissão de serviço — Despacho de 5 de maio de 2017, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série., n.º 104, de 30 de maio de 2017;
Coimbra	Vítor Manuel Duarte Mendes	Renovação da comissão de serviço — Despacho de 2 de maio de 2017, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série., n.º 100, de 24 de maio de 2017;
Évora	Gilberto Ferreira da Costa	Renovação da comissão de serviço — Despacho de 10 de maio de 2017, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série., n.º 107, de 2 de junho de 2017;
Faro	Maria Eleutéria Bernardo Pereira do Nascimento	Despacho de 18 de junho de 2016, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série., n.º 133, de 15 de julho de 2019;
Guarda	Porfírio de Oliveira	Renovação da comissão de serviço — Despacho de 11 de maio de 2017, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série., n.º 108, de 1 de junho de 2017;
Leiria	António Nolasco Leal Gonçalves	Renovação da comissão de serviço — Despacho de 20 de maio de 2017, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série., n.º 122, de 27 de junho de 2017;
Lisboa	Bernardino José Gato Milheiras	Despacho de 13 de julho de 2017, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série., n.º 139, de 20 de julho de 2017;
Lisboa Oeste	Daniel Pires da Costa	Renovação da comissão de serviço — Despacho de 17 de abril de 2017, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série., n.º 95, de 17 de maio de 2017;
Madeira	Adelino Manuel Gaspar da Cruz	Renovação da comissão de serviço — Despacho de 24 de abril de 2017, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série., n.º 87, de 5 de maio de 2017;



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



**Diário da República, 2.ª série**

**PARTE C**

**N.º 8**

**13 de janeiro de 2020**

**Pág. 92**

Comarca	Administrador Judiciário	Despacho
Portalegre . . . . .	Célia de Fátima Salgueiro Rodrigues da Costa	Despacho de 17 de julho de 2018, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série., n.º 155, de 13 de agosto de 2018;
Porto . . . . .	José Aurélio Simões Ferreira Cabido . . . . .	Renovação da comissão de serviço — Despacho de 8 de junho de 2017, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série., n.º 123, de 28 de junho de 2017;
Porto Este . . . . .	Maria de Fátima de Castro Torres . . . . .	Renovação da comissão de serviço — Despacho de 27 de julho de 2018, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série., n.º 161, de 22 de agosto de 2018;
Santarém . . . . .	Manuel Luís dos Santos Grilo . . . . .	Renovação da comissão de serviço — Despacho de 4 de abril de 2017, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série., n.º 89, de 9 de maio de 2017;
Setúbal . . . . .	Maria Isabel Mendes Vieira . . . . .	Renovação da comissão de serviço — Despacho de 19 de maio de 2017, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série., n.º 112, de 9 de junho de 2017;
Viana do Castelo . . . . .	Rosa Maria Mota da Costa Ribeiro . . . . .	Renovação da comissão de serviço — Despacho de 5 de maio de 2017, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série., n.º 111, de 8 de junho de 2017;
Vila Real . . . . .	Maria Odete de São Pedro Marcos . . . . .	Renovação da comissão de serviço — Despacho de 22 de maio de 2017, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série., n.º 120, de 23 de junho de 2017;
Viseu . . . . .	Felibiano José Raposo Neto . . . . .	Renovação da comissão de serviço — Despacho de 19 de abril de 2017, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série., n.º 109, de 8 de junho de 2017;

312907759



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av.<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



*Diário da República, 2.ª série*

**PARTE D**

N.º 23

3 de fevereiro de 2020

Pág. 129

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SETÚBAL**

**Despacho n.º 1566/2020**

*Sumário:* Subdelegação de competências em secretários de justiça.

Na sequência da publicação do Despacho n.º 412/2020 no dia 13 de janeiro de 2020, *Diário da República* n.º 8, 2.ª série, o qual foi proferido em 07 de janeiro de 2020 pela senhora Diretora-Geral da Administração da Justiça, ao abrigo do disposto no artigo 106.º n.º 5 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, bem como do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

1 — Subdelego nos Secretários de Justiça constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) Autorizar a escolha do tipo de procedimento, praticar todos os atos inerentes à abertura e desenvolvimento dos processos de aquisição de bens e serviços, assim como, autorizar as despesas inerentes, até ao montante máximo de € 25.000,00, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da resolução da A.R. n.º 86/2011, de 11 de abril, com exceção das competências para aquisição dos seguintes bens e serviços:

- i) Mobiliário (incluindo estantes);
- ii) Equipamentos fixos de Aquecimento Ventilação e Ar Condicionado (AVAC) quando implique ampliação dos sistemas instalados;
- iii) Centrais telefónicas, suas ampliações e faxes;
- iv) Equipamento informático;
- v) Aparelhos áudio e de videoconferência;
- vi) Fotocopiadoras ou multifuncionais;
- vii) Equipamentos de segurança quando implique ampliação dos sistemas instalados (não incluindo extintores de incêndios)
- viii) Serviços de segurança;
- ix) Serviços de limpeza;
- x) Serviços de assistência técnica a fotocopiadoras e multifuncionais;
- xi) Serviços de execução continuada de manutenção de edifícios, de centrais telefónicas, de assistência técnica de sistemas integrados de AVAC, de segurança passiva; de elevadores, de equipamentos informáticos, de faxes, de aparelhos áudio e de videoconferência.

b) Autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insuscetíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça, sempre que os bens sejam anteriores a 1980, ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação técnica do IGFEJ,IP;

c) Celebrar contratos «emprego inserção» e «emprego inserção +» ou no âmbito de programas ocupacionais, ao abrigo da Portaria n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro, que altera e republica a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portaria n.º 294/2010, de 31 de maio, Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril e Portaria n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e do Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro, no domínio dos projetos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais. Os contratos celebrados são comunicados à DGAJ.

d) Decidir dos pedidos de justificação de faltas previstas no n.º 2 do artigo 134.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

e) Decidir dos pedidos de justificação das faltas dadas pelos membros das mesas das assembleias de voto, no dia da realização das eleições e no dia seguinte;

f) Autorizar no âmbito dos direitos dos atribuídos na proteção da parentalidade, previstos nos artigos 33.º a 69.º do Código de trabalho, os a seguir indicados:

- i) Dispensa para consulta pré-natal;
- ii) Dispensa para avaliação para adoção;



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



*Diário da República, 2.ª série*

**PARTE D**

**N.º 23**

3 de fevereiro de 2020

**Pág. 130**

- iii) Dispensa para amamentação ou aleitação;
- iv) Faltas para assistência a filho;
- v) Faltas para assistência a neto.

g) Autenticar o livro de reclamações existente nos tribunais;

2 — O exercício de funções em regime de substituição, previsto no artigo 49.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça abrange os poderes delegados no substituído, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

14 de janeiro de 2020. — A Administradora Judiciária, *Maria Isabel Mendes Vieira*.

ANEXO

Núcleos	Nome
Setúbal, Sesimbra .....	Vítor Manuel Gonçalves Fernandes.
Santiago do Cacém (Sines), Grândola (Alcácer do Sal) .....	Teresa Isabel Simões José.

312940417



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## Anexo III - Grelhas de objectivos

### Grelha I

<b>COMARCA DE SETÚBAL</b>			
<b>Juízo Central de Instrução Criminal</b>			
<b>Análise da realidade</b> (específica do juízo e Unidades orgánicas)	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte	ESTATISTICA CITIUS
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE
	JUIZ TITULAR		
	ADMINST. JUDICIARIO		
	GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA		





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	
	Identificação de constrangimentos			
		<b>Observações:</b>		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>COMARCA de SETÚBAL</b>						
<b>Juízo Central de Instrução Criminal</b>						
<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AValiação</b>	
<b>OBRIGATÓRIAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2020 e 5 de Janeiro de 2021	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2020 e 5 de Janeiro de 2021	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Citius e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir a agendas por forma a designar diligências com distância máxima de um mês	Agendamento à distância máxima de três meses	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efectuar uma reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efectuar pelo menos uma verificação quinzenal (semanal na instrução) dos prazos por forma a movimentar processos	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>Qualitativas</b>	<b>Priorização dos processos mais antigos (a)</b>	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatísticas junto do AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2016	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano 2016	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise das agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos	
		SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2020 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria e pendência oficial )por data de criação no sistema Citius ;Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	Efectuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística de oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2010	
	<b>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena (b)</b>	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da comunicações junto do GAP	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de que resulte serem as prescrições imputáveis ao Tribunal
		JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Citius dos processos identificados com prazos de prescrição mais próximos	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias	
		SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de	Efectuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestrais Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	manter a resposta actual	Efectuar pelo menos uma verificação <b>semanal</b> dos prazos por forma a movimentar processos	
		actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	executar actos contabilísticos nos processos	Efectuar uma verificação <b>semanal</b> dos prazos por forma a movimentar processos	
		Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas quadrimestrais monitorização



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			JUIZ TITULAR			Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias		
			SECRETARIA	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efectuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos		
		VC e Arquivo quando ocorra o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ		
			JUIZ TITULAR			consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas trimestrais de monitorização	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias		
			SECRETARIA	colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efectuar uma verificação <b>semanal</b> dos prazos por forma a movimentar processos		
		<p align="center"><b>OBSERVAÇÕES: a) Na instrução criminal, apenas no que se refere aos processos, sem decisão instrutória, suspensos nos termos do art.º 47º do RGIT e aos processos, com decisão instrutória, que aguardam o decurso do prazo da suspensão provisória e a verificação dos requisitos do art.º 282º n.º4 do CPP; b) não aplicável à Instrução Criminal</b></p>					



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Grelha II**

<b>COMARCA DE SETÚBAL</b>			
<b>Juízo Central Criminal</b>			
<b>Análise da realidade</b> (especifica do juízo e Unidades orgânicas)	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte	ESTATISTICA CITIUS
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE
	JUIZ TITULAR		
	ADMINST. JUDICIARIO		
	GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA		
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA		
	Identificação de constrangimentos				
Observações:					
<b>COMARCA de SETÚBAL</b>					
	<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>	<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
<b>OBRIGATÓRIAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2020 e 5 de Janeiro de 2021
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efectuar reunião mensal com as chefias
					Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>Qualitativas</b>	<b>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</b>	SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2020 e 5 de Janeiro de 2021	
		JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir a agendas por forma a designar diligências com distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de três meses	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efectuar uma reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efectuar pelo menos uma verificação quinzenal (semanal na instrução) dos prazos por forma a movimentar processos	
	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatística junto do AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais CSM	
	JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos		





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

				processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2016	da estatística oficial com data de criação até ao ano 2017		
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise das agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos		
			SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2019 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria e pendência oficial )por data de criação no sistema Citius ;Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	Efectuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística de oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2011		
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da comunicações junto do GAP	Efectuar uma reunião mensal com o AJ		Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de que resulte serem as prescrições imputáveis ao Tribunal
			JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Citius dos processos identificados com prazos de prescrição mais próximos		
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e	Efectuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

				identificação de constrangimentos		
			SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas da prescrição	Efectuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição	
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
<b>FACULTATIVAS</b>	Qualitativas	cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestrais Verificação de attingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	manter a resposta actual	Efectuar pelo menos uma verificação <b>semanal</b> dos prazos por forma a movimentar processos	
		actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização Verificação de attingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e	Efectuar reunião mensal com as chefias	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

				de identificação de constrangimentos		superado
			SECRETARIA	executar actos contabilísticos nos processos	Efectuar uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	
		Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas trimestrais monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efectuar verificação <b>semanal</b> dos prazos por forma a movimentar processos	
		VC e Arquivo quando ocorra o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			SECRETARIA	colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efectuar uma verificação <b>semanal</b> dos prazos por forma a movimentar processos	
<b>Observações: a) jurisdição criminal excluindo os processos com arguido contumazes e em cumprimento de pena e à instrução criminal, apenas no que se refere aos processos, sem decisão instrutória, suspensos nos termos do art.º 47º do RGIT e aos processos, com decisão instrutória, que aguardam o decurso do prazo da suspensão provisória e a verificação dos requisitos do art.º 282º n.º4 do CPP</b>						



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Grelha III**

<b>COMARCA de SETÚBAL</b>			
<b>Juízo Central Cível</b>			
<b>Análise da realidade</b> (específica do juízo e Unidades orgánicas)	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE
	JUIZ TITULAR		
	ADMINST. JUDICIARIO		
	SECRETARIA		A Escrivã de Direito
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			SECRETARIA	10 de outubro de 2019	
	Identificação de constrangimentos	A arquitectura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objectivos. Défice de oficiais de justiça, com falta de um Escrivão de Direito. Presentemente a secção está composta por uma Escrivã de direito, duas escritãs adjuntas e dois escritães auxiliares.			
		<b>Observações:</b>			
<b>COMARCA de SETÚBAL</b>					
<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	
<b>AVALIAÇÃO</b>					
<b>OBRIGATÓRIAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2020 e 5 de Janeiro de 2021
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento	Efectuar reunião mensal com as chefias
		Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais de monitorização			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>Qualitativas</b>	<b>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</b>		e de análise de pendências		
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estadística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2020 e 5 de Janeiro de 2021	
		JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir agendas por forma a designar diligências com a distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de 120 dias	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de agendas e identificação de constrangimentos	Efectuar uma reunião mensal com as chefias	
	SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efectuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar os processos		
	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das estatísticas junto do AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ		
	<b>Priorização dos processos mais antigos</b>	JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2016	Identificar os dez processos mais antigo e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano de 2016	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			e de análise da agenda e identificar constrangimentos	processos		
			SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2020 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria	Efectuar pelo menos uma verificação quadrimestral dos processos mais antigos por J (EO e ES) pela data de criação mais antigos e movimentar com prioridade os processos criados até 2010	
		Cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Manter a resposta actual	Efectuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar os processos	
		Actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento	Efectuar reunião mensal com as chefias	





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

				e de análise e identificação de constrangimentos		Consulta das pastas de movimentação processual Citius e mapas quadrimestrais de monitorização Verificação de atingimento: cumpridos antes do prazo legal superado; Cumpridos no prazo legal atingido; Cumpridos após o prazo legal; não superado
			SECRETARIA	Executar actos contabilísticos nos processos	Efectuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos	
		JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ		
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias		
SECRETARIA	Juntar diariamente os papéis aos processos	Efectuar verificação a 10 dias dos prazos por forma a movimentar os processos				

**Observações: Em 23.04.2019 verificou-se a extinção do J4 do Juízo Central Cível, tendo ocorrido a redistribuição dos processos do J4 pelas restantes titulares, tendo a J1 recebido, 44 processos; a J2 40 processos e a J3 43 processos.**



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Grelha IV**

<b>COMARCA de SETÚBAL</b>			
<b>Juízo do Trabalho</b>			
<b>Análise da realidade</b> (especifica do juízo e Unidades organicas)	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE
	JUIZ TITULAR		
	ADMINST. JUDICIARIO		
	SECRETARIA		A Escrivã de Direito
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	Identificação de constrangimentos					
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
<p>O sistema informático não permite a classificação de susp  <del>tratado informaticamente como adiamento. Os processos</del>      sempre o número original, acrescentado de um ponto rela      ser tratado estatisticamente como processo pendente antiq      falta de um escrivão auxiliar no quadro de funcionários.</p>						
<b>Observações:</b>						
<b>COMARCA de SETÚBAL</b>						
<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	
<b>OBRIGATÓRIAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citirus e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2020 a 5 de Janeiro de 2021	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efectuar reunião mensal com as chefias		
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2020 a 5 de Janeiro de 2021		
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização	
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir agendas por forma a designar diligências com a distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de três meses		
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de agendas e identificação de constrangimentos	Efectuar uma reunião mensal com as chefias		
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efectuar verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos		
	<b>Qualitativas</b>	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das estatísticas junto do AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2016	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano de 2016	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agenda e identificar constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos	
			SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2020 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos	Efectuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

				(pendência na secretaria)	por J (estatística da Secretaria e estatística oficial) pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2010	
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das comunicações junto do GAP	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de que resulte serem as prescrições imputáveis ao Tribunal
			JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Citius dos processos identificados com prazo de prescrição mais próximos	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias	
			SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas de prescrição	Efectuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição	
<b>Observações:</b>						
<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>			<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Quantitativas</b>	Fixação do tempo médio do processo	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	SECRETARIA			
Fixação de tempo de duração máxima dos processos	JUIZ PRESIDENTE			
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			
Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE			
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Quantitativas</b>	Priorização por espécies	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINIST. JUDICIÁRIO				
			SECRETARIA				
		Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINIST. JUDICIÁRIO				
			SECRETARIA				
	Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização.		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		prática desse ato	JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e análise das agendas e de identificação de constrangimentos		
			SECRETARIA	Colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efectuar uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	
<b>METAS A ATINGIR</b>			<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>	<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Quantitativas</b>	Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Fixação de prazo máximo para tramitação de processos novos (não sendo possível respeitar os prazos legais)	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade)	JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
	Utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância	JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
	Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			SECRETARIA		
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual)	JUIZ PRESIDENTE		
			JUIZ TITULAR		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO		
			SECRETARIA		
		Identificação no Citius da referência ao município (de competência territorial considerando as comarcas anteriores a 2009 e 2014)	JUIZ PRESIDENTE		
			JUIZ TITULAR		
	ADMINIST. JUDICIÁRIO				
	SECRETARIA				
	Uso da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento do processo”	JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
	Adequar a informação estatística à realidade		JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
	<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	
			Cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Cítius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
JUIZ TITULAR							
ADMINST. JUDICIARIO				Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias		
SECRETARIA				Manter a resposta actual	Efectuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		Actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citiús/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado	
			JUIZ TITULAR	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias		
			ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Executar actos contabilísticos nos processos	Efectuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos			
		Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ		Consulta das pastas de movimentação processual Citiús/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
			JUIZ TITULAR	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias		
ADMINST. JUDICIARIO							
SECRETARIA	Juntar diariamente os papéis aos processos	Efectuar verificação semanal dos processos					
<p><b>Observações:</b> O J2 do Juízo Central de Trabalho mantém interesse na atribuição de um Juiz Auxiliar, devido à incapacidade fixada por Junta Médica e de que o CSM tem conhecimento.</p>							



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Grelha V**

<b>COMARCA de SETÚBAL - Núcleo de Santiago do Cacém</b>				
<b>Juízo Central de Família e Menores</b>				
<b>Análise da realidade</b> (específica do juízo e Unidades orgánicas)	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	A Escrivã de Direito
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	Identificação de constrangimentos					
			SECRETARIA			
A arquitectura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objectivos.						
<b>Observações:</b>						
<b>COMARCA de SETÚBAL</b>						
<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	
<b>OBRIGATÓRIAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citirus e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2020 e 5 de Janeiro de 2021	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2020 e 5 de Janeiro de 2021	
	Fixação de	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Citirus e elaboração de	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>Qualitativas</b>		dilação máxima de agendamento de diligências		reportar pelo AJ		mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir agendas por forma a designar diligências com a distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de três meses	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de agendas e identificação de constrangimentos	Efectuar uma reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efectuar verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	
	Priorização dos processos mais antigos(a)	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das estatísticas junto do AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Cítrius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização	
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2016	Identificar os dez processos mais antigo e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano de 2015		
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agenda e identificar constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos		
		SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2020 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria)	Efectuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística oficial) pela data de criação e movimentar com prioridade os processo criados até 2009		
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das comunicações junto do GAP	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de que resulte serem as prescrições imputáveis ao Tribunal	
		JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Cítrius dos processos identificados com prazo de prescrição mais próximos		
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de	Efectuar reunião de verificação semestral		





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

				análise e identificação de constrangimentos	sobre a evolução do trabalho nas secretarias
			SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas de prescrição	Efectuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição
<b>Observações:</b>					
		<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>	<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Quantitativas</b>	Fixação do tempo médio do processo	JUIZ PRESIDENTE		
			JUIZ TITULAR	É imprevisível, podendo oscilar entre 2 ou 3 meses ou 25 anos que é o limite de idade para pagamento das prestações alimentícias.	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO		
			SECRETARIA		
		Fixação de tempo de duração máxima dos processos	JUIZ PRESIDENTE		
			JUIZ TITULAR	Mostra-se abrangido pela resposta anterior.	
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
	Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			JUIZ TITULAR	Manter a desmaterialização nos termos em que a mesma se vem efetuando, tendo em conta a natureza da jurisdição e pouca literacia dos intervenientes.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
<b>METAS A ATINGIR</b>			<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Quantitativas</b>	Priorização por espécies	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Priorizar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2016, com exceção de processos de incumprimento permanente.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Sugere-se que os processos que sejam reabertos ipassem a integrar a estatística oficial.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Manter a remessa ao arquivo dos processos que se encontrem nessa fase,		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
<b>METAS A ATINGIR</b>			<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>	<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Quantitativas</b>	Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Não existem		
			ADMINST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Fixação de prazo máximo para tramitação de processos novos (não sendo possível respeitar os prazos legais)	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE		
			JUIZ TITULAR	Manter a informação às testemunhas dos motivos da sua não inquirição.	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO		
			SECRETARIA		
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE		
			JUIZ TITULAR		
	ADMINST. JUDICIARIO				
	SECRETARIA				
	Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade)	JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR	Manter as informações às testemunhas sobre as formas de serem ouvidas à distância.		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	
	Utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	Videoconferência, Skype e em última instância por contacto telefónico.
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	
	Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	Solicitar informação regular sobre o seu cumprimento.
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual)	JUIZ PRESIDENTE		
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIÁRIO		
			SECRETARIA		
	Identificação no Citius da referência ao município (de competência territorial considerando as comarcas anteriores a 2009 e 2014)	JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
	Uso da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento do processo”	JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		Adequar a informação estatística à realidade	SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
<b>METAS A ATINGIR</b>			<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
		Cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Manter a resposta actual	Efectuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	Actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Cítilus/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Executar actos contabilísticos nos processos	Efectuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos	
	Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Cítilus/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Juntar diariamente os papéis aos processos	Efectuar verificação semanal dos processos	
<b>(a) Excluindo os processos que dependem do Fundo de Garantia de Alimentos</b>					





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Grelha VI**

<b>COMARCA de SETÚBAL</b>			
<b>Núcleo de Setúbal - Juízo de Família e Menores</b>			
<b>Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)</b>	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte	
			Quem efetuou a pesquisa
		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE
			JUIZ TITULAR
			ADMINST. JUDICIARIO
			SECRETARIA
		<b>Identificação de constrangimentos</b>	<p><small>O sistema informático não permite a classificação de suspensão de diligências, que é sempre tratado informaticamente como adiamento.          Défice de oficiais de justiça, com falta de um escrivão auxiliar no quadro de funcionários do J1 e no J3.</small></p>



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		<b>Observações:</b>				
<b>COMARCA de SETÚBAL</b>						
<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	
<b>OBRIGATÓRIAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2020 a 5 de Janeiro de 2021	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2020 a 5 de Janeiro de 2021	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir agendas por forma a designar diligências com a distância máxima de dois meses	Agendamento à distância máxima de dois meses	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de agendas e identificação de constrangimentos	Efectuar uma reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efectuar verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	<b>Qualitativas</b>	Priorização dos processos mais antigos <b>a)</b>	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das estatísticas junto do AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Cítiu e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização		
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2016	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano de 2016			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agenda e identificar constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos			
			SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2020 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria)	Efectuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística oficial) pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2010			
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE					
			JUIZ TITULAR					
			ADMINST. JUDICIARIO					
			SECRETARIA					
		<b>Observações:</b>						
		<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>AS</b>	<b>Quantitativas</b>	Fixação do tempo médio do processo	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR					
			ADMINST. JUDICIÁRIO					



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			SECRETARIA			
		Fixação de tempo de duração máxima dos processos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Quantitativas</b>	Priorização por espécies	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Redução do desfasamento entre a estatística oficial	JUIZ PRESIDENTE			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		e a estatística de secretaria	JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
		Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização.	
			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e análise das agendas e de identificação de constrangimentos			
			SECRETARIA	Colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efectuar uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos		
	<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	
	<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Quantitativas</b>	Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE			
				JUIZ TITULAR			
ADMINST. JUDICIÁRIO							
SECRETARIA							
Fixação de prazo máximo para tramitação de processos novos (não sendo possível respeitar os prazos legais)			JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIARIO				



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			SECRETARIA			
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade)	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Utilização de meios de inquirição de testemunhas à	JUIZ PRESIDENTE			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		distância	JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual)	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Identificação no Citius da referência ao município (de competência territorial considerando as comarcas anteriores a 2009 e 2014)	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			SECRETARIA			
		Uso da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento do processo”	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Adequar a informação estatística à realidade	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
<b>METAS A ATINGIR</b>			<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
		Cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Manter a resposta actual	Efectuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a	





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

				movimentar os processos	
Actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ		Efectuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
	JUIZ TITULAR				
	ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos		Efectuar reunião mensal com as chefias	
	SECRETARIA	Executar actos contabilísticos nos processos		Efectuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos	
Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ		Efectuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
	JUIZ TITULAR				
	ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos		Efectuar reunião mensal com as chefias	
	SECRETARIA	Juntar diariamente os papéis aos processos		Efectuar verificação semanal dos processos	
<b>Observações: a)</b> Na jurisdição de Família e Menores, excluindo os processos que dependem do Fundo de Garantia de Alimentos a Menores e Processos de Promoção e Protecção (relativamente à estatística da secretaria).					



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Grelha VII**

<b>Comarca de Setúbal</b>				
<b>Juízo de Comércio</b>				
<b>Análise da realidade</b> <b>(especifica do juízo e Unidades organicas)</b>	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte	ESTATISTICA CITIUS	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA			
	Identificação de constrangimentos	A arquitectura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objectivos; Défice de oficiais de justiça				
		<b>Observações:</b>				
<b>COMARCA DE SETUBAL</b>						
		<b>METAS A ATINGIR</b>	<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
<b>OBRIGATÓRIAS</b>	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2020 e 5 de Janeiro de 2021	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendencias	Efectuar reunião mensal com as chefias		
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendencias Citius de 5 de Janeiro de 2020 e 5 de Janeiro de 2021		
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização	
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir a agendas por forma a designar diligências com distância máxima de três meses c)	Agendamento à distância máxima de três meses		
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efectuar uma reunião mensal com as chefias		
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efectuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos (a)	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatísticas junto do AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais CSM
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano 2017	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente da evolução dos processos	
			SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2020 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos	Efectuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			(pendência na secretaria e pendência oficial )por data de criação no sistema Citius ;Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	e estatística de oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2012		
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena <b>(b)</b>	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da comunicações junto do GAP	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de qe resulte serem as prescrições imputáveis ao Tribunal
			JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescção e ordenar a sua movimentação com prioridade .	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Citius dos processos identificados com prazos de prescrição mais próximos	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangmentos	Efectuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias	
			SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas da prescrição	Efectuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição	
		<b>METAS A ATINGIR</b>	<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangmentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	manter a resposta actual	Efectuar pelo menos uma verificação	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

				quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos		
		actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	executar actos contabilísticos nos processos	Efectuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
		Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas quadrimestrais monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efectuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
		VC e Arquivo quando ocorra o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
SECRETARIA	colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos		Efectuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos			
<b>Observações:</b>						



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

- a) Na jurisdição de Família e Menores excluindo os processos que dependem do fundo de garantia de alimentos; na jurisdição de Comércio excluindo os processos de insolvência singular em que se encontre em curso o período de cessão; na jurisdição criminal excluindo os processos com arguido contumazes e em cumprimento de pena.**
- b) aplicável apenas aos Juízos Criminais e Trabalho**
- c) Um mês para o Juízo de Instrução Criminal**



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Grelha VIII**

<b>Comarca de Setúbal</b>				
<b>Juízo de Execução</b>				
<b>Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades organicas)</b>	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte	ESTATISTICA CITIUS	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
	GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA			
	<b>Identificação de constrangimentos</b>	A arquitectura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objectivos; Défice de oficiais de justiça		





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		Observações:				
COMARCA DE SETUBAL						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Cítiu e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Cítiu de 5 de Janeiro de 2020 e 5 de Janeiro de 2021	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Cítiu de 5 de Janeiro de 2020 e 5 de Janeiro de 2021	
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Cítiu e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização	
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir a agendas por forma a designar diligências com distância máxima de três meses c)	Agendamento à distância máxima de três meses		
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efectuar uma reunião mensal com as chefias		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>Qualitativas</b>	<b>Priorização dos processos mais antigos (a)</b>	SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efectuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM
		JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatísticas junto do AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano 2017	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente da evolução dos processos	
		SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2020 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria e pendência oficial) por data de criação no sistema Citius ;Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	Efectuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística de oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2012	
	<b>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena (b)</b>	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da comunicações junto do GAP	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de que resulte serem as prescrições imputáveis ao Tribunal
		JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade .	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Citius dos processos identificados com prazos de prescrição mais próximos	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias	
		SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em	Efectuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	manter a resposta actual	Efectuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
		actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	executar actos contabilísticos nos processos	Efectuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
		Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas quadrimestrais monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e identificação de	Efectuar reunião mensal com as chefias	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

				constrangimentos		
		SECRETARIA	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efectuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos		
		JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ		
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise das agendas identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias		
SECRETARIA	colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efectuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos			consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas trimestrais de monitorização	

**Observações:**

**a) Na jurisdição de Família e Menores excluindo os processos que dependem do fundo de garantia de alimentos; na jurisdição de Comércio excluindo os processos de insolvência singular em que se encontre em curso o período de cessão; na jurisdição criminal excluindo os processos com arguido contumazes e em cumprimento de pena.**

**b) aplicável apenas aos Juízos Criminais e Trabalho**

**c) Um mês para o Juízo de Instrução Criminal**



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Grelha IX**

<b>COMARCA de SETÚBAL</b>			
<b>Núcleo de Setúbal - Juízo Local Cível</b>			
<b>Análise da realidade</b> <b>(especifica do juízo e Unidades organicas)</b>	<b>Fonte</b>		
	<b>Quem efetuou a pesquisa</b>	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	A Escrivã de Direito
	<b>Em que data foi efetuada a pesquisa</b>	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	4 de Outubro de 2019
<b>Identificação de constrangimentos</b>	A arquitectura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objectivos. Mantém-se na ES processos de Insolvência de Pessoa Singular e de expropriações que estão findos na EO desde a prolacção das sentenças de insolvência e de expropriação. Na Local Cível há défice de oficiais de Justiça com a falta de um Escrivão Auxiliar.		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Observações:						
COMARCA de SETÚBAL						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
<b>OBRIGATÓRIAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Cítirus e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Cítirus de 5 de Janeiro de 2020 e 5 de Janeiro de 2021	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Cítirus de 5 de Janeiro de 2020 e 5 de Janeiro de 2021	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Cítirus e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir agendas por forma a designar diligências com a distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de três meses	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de agendas e identificação de constrangimentos	Efectuar uma reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efectuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar os processos	
	<b>Qualitativas</b>	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das estatísticas junto do AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Cítirus e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2016	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano de 2016	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agenda e identificar constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos	
			SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2020 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria	Efectuar pelo menos uma verificação quadrimestral dos processos mais antigos por J(ES e EO) pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2010	
<b>Observações:</b>						
<b>METAS A ATINGIR</b>			<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Quantitativas</b>	Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA		Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2020 e 5 de Janeiro de 2021	
<b>METAS A ATINGIR</b>			<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
		Cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e	Efectuar reunião mensal com as chefias		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

				identificação de constrangimentos		<p>Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal: não superado</p>
			SECRETARIA	Manter a resposta actual	Efectuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar os processos	
		Actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Executar actos contabilísticos nos processos	Efectuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos	
		Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Juntar diariamente os papéis aos processos	Efectuar verificação semanal dos processos	
<p align="center"><b>Observações: Os processos da J1 do Juízo Local Cível encontram-se a ser tramitados pelas J2 e J3, bem como asseguram as diligências da J1, desde Setembro de 2019 e previsivelmente até ao final do presente ano judicial por baixa médica da J1</b></p>						





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Grelha X**

<b>COMARCA DE SETÚBAL</b>			
<b>Núcleo de Setúbal - Juízo Local Criminal</b>			
<b>Análise da realidade</b> <b>(específica do juízo e Unidades orgânicas)</b>	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte	ESTATISTICA CITIUS
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE
	JUIZ TITULAR		
	ADMINST. JUDICIÁRIO		
	GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA		
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>OBRIGATÓRIAS</b>	<b>Identificação de constrangimentos</b>		ADMINST. JUDICIÁRIO		
			GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA		
<b>Observações:</b>					
<b>COMARCA de SETÚBAL</b>					
	<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>	<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
	<b>Qualitativas</b>	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2020 e 5 de Janeiro de 2021
			ADMINST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efectuar reunião mensal com as chefias
					Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>Qualitativas</b>	<b>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</b>	SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2020 e 5 de Janeiro de 2021	
		JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir a agendas por forma a designar diligências com distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de três meses <b>(b)</b>	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efectuar uma reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efectuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	<b>Priorização dos processos mais antigos (a)</b>	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatísticas junto do AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2016	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano 2017	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise das agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos	
		SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2019 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria e pendência oficial )por data de criação no sistema Citius ;Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	Efectuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística de oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2011	
	<b>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</b>	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da comunicações junto do GAP	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de que resulte serem as prescrições imputáveis ao Tribunal
		JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Citius dos processos identificados com prazos de prescrição mais próximos	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e	Efectuar reunião de verificação semestral	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>		O	identificação de constrangimentos	sobre a evolução do trabalho nas secretarias	
			SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas da prescrição	Efectuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição	
		cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual Cítius/mapas de monitorização quadrimestrais Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA (c)	manter a resposta actual	Efectuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
		actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual cítius e mapas quadrimestrais de monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA (c)	executar actos contabilísticos nos processos	Efectuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
		Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual cítius /mapas quadrimestrais monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
ADMINST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e identificação de constrangimentos		Efectuar reunião mensal com as chefias			
SECRETARIA (c)	Juntar diariamente os papeis aos processos		Efectuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		VC e Arquivo quando ocorra o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual e/mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA (c)	colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efectuar uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	

**OBSERVAÇÕES:**

- a) excluindo os processos com arguidos contumazes e em cumprimento de pena;
- b) Na sequência do atual auxílio, pelos juizes afetos ao Juízo Local Criminal de Setúbal, ao Tribunal de Família e Menores, e da sua também disponibilidade, também solicitação do Conselho Superior da Magistratura, para, em simultâneo, integral suprimimento da expectável ausência, proximamente e por período indeterminado, da juíza afeta ao J2 daquele Juízo (por comissão de serviço já autorizada pelo Conselho Superior da Magistratura), revela-se o esforço para manutenção dos objetivos supra — semelhantes aos do ano transato, quando não ocorreram tais vicissitudes — particularmente exigente e suscetível de, em particular de início, impossível integral cumprimento;
- c) A secretaria não se propõe a melhorar alguns dos indicadores de medida (no que respeita à elevação do número de verificações de processos) porquanto não tem como expectável o preenchimento de dois lugares de auxiliar antes de setembro de 2020.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Grelha XI**

<b>COMARCA DE SETÚBAL</b>			
<b>Núcleo de Sesimbra - Juízo de competência genérica</b>			
<b>Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)</b>	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte	ESTATISTICA CITIUS
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE
	JUIZ TITULAR		
	ADMINST. JUDICIARIO		
	GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA		
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	<b>Identificação de constrangimentos</b>	A arquitectura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objectivos; Défice de oficiais de justiça na comarca				
<b>Observações:</b>						
<b>COMARCA de SETÚBAL</b>						
		<b>METAS A ATINGIR</b>	<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
<b>OBRIGATÓRIAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2020 e 5 de Janeiro de 2021	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2020 e 5 de Janeiro de 2021	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e gerir a agendas por forma a designar diligências com distância máxima de três meses e)	Agendamento à distância máxima de três meses	
ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de		Efectuar uma reunião mensal com as chefias			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>Qualitativas</b>			acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos		
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efectuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	Priorização dos processos mais antigos <b>(a)</b>	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatísticas junto do AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citiús e elaboração de mapas trimestrais CSM
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2016	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano 2017	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente da evolução dos processos	
		SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2020 extrair lista por J dos processos mais antigos (pendência na secretaria e pendência oficial )por data de criação no sistema Citiús ;Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	Efectuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística de oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2011	
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena <b>(b)</b>	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da comunicações junto do GAP	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de qe resulte serem as prescrições imputáveis ao Tribunal
		JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade .	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Citiús dos processos identificados com prazos de prescrição mais próximos	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias	
		SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em	Efectuar pelo menos uma verificação mensal	





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

				risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas da prescrição	dos processos em risco de prescrição	
		<b>METAS A ATINGIR</b>	<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização trimestral Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	manter a resposta actual	Efectuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
		JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas trimestrais de monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado	
		JUIZ TITULAR				
	ADMINST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias			
	SECRETARIA	executar actos contabilísticos nos processos	Efectuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos			
	Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas quadrimestrais monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido;	
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de	Efectuar reunião mensal com as chefias		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	VC e Arquivo quando ocorra o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada		acompanhamento e identificação de constrangimentos		Cumpridos após o prazo legal: não superado
		SECRETARIA	Juntar diariamente os papéis aos processos	Efectuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
		JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas trimestrais de monitorização
SECRETARIA	colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efectuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos			
<b>Observações:</b>					
<b>a) Na jurisdição de Família e Menores excluindo os processos que dependem do fundo de garantia de alimentos; na jurisdição criminal excluindo os processos com arguido contumazes e em cumprimento de pena.</b>					
<b>b) Aplicável apenas aos Juízos Criminais e Trabalho</b>					
<b>c) Um mês para o Juízo de Instrução Criminal</b>					



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Grelha XII**

<b>COMARCA DE SETÚBAL</b>			
<b>Juízo Local de Competência Criminal (Grândola e Santiago do Cacém)</b>			
<b>Análise da realidade</b> (especifica do juízo e Unidades organicas)	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte	ESTATISTICA CITIUS
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE
	JUIZ TITULAR		
	ADMINST. JUDICIARIO		
	GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA		
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA		
	Identificação de constrangimentos	A arquitectura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objectivos; Défice de oficiais de justiça.			
		Observações:			
<b>COMARCA DE SETÚBAL</b>					
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2020 e 5 de Janeiro de 2021
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efectuar reunião mensal com as chefias
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5
Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM					



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>Qualitativas</b>	<b>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</b>				de Janeiro de 2020 e 5 de Janeiro de 2021	
		JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ		Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir a agendas por forma a designar diligências com distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de três meses		
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efectuar uma reunião mensal com as chefias		
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efectuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos		
	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatísticas junto do AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ		Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM	
	JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2016	Identificar os processos mais antigos e movimentar com prioridade a estatística oficial com data de criação até ao ano 2016			
	ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente da evolução dos processos			
	SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2020 extrair lista por J dos processos mais antigos (pendência na secretaria e pendência oficial )por data de criação no sistema Citius ;Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	Efectuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística de oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2012			
	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações internas		
	<b>Redução do número</b>					



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		de prescrições do procedimento ou da pena (b)		comunicações junto do GAP		das secretarias com o GAP de que resulte serem as prescrições imputáveis ao Tribunal
			JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade .	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Citius dos processos identificados com prazos de prescrição mais próximos	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias	
			SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas da prescrição	Efectuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição	
<b>METAS A ATINGIR</b>			<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AValiação</b>
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	manter a resposta actual	Efectuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
		actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido;
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de	Efectuar reunião mensal com as chefias	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			acompanhamento e de identificação de constrangimentos		Cumpridos após o prazo legal: não superado	
		SECRETARIA	executar actos contabilísticos nos processos	Efectuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos		
	Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas quadrimestral monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado	
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias		
		SECRETARIA	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efectuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos		
	VC e Arquivo quando ocorra o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas quadrimestrais de monitorização	
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias		
		SECRETARIA	colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efectuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos		
	<b>Observações:</b>					
	a )na jurisdição criminal excluindo os processos com arguido contumazes e em cumprimento de pena.					
b) aplicável apenas aos processos crime e laborais.						



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Grelha XIII**

<b>COMARCA DE SETÚBAL</b>			
<b>Juízo Local de Competência Cível (Grandola e Santiago do Cacém)</b>			
<b>Análise da realidade</b> (específica do juízo e Unidades orgánicas)	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte	ESTATISTICA CITIUS
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE
	JUIZ TITULAR		
	ADMINST. JUDICIARIO		
	GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA		
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA			





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	<b>Identificação de constrangimentos</b>	<p>A arquitectura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objectivos; Défice de oficiais de justiça.</p>				
<b>Observações:</b>						
<b>COMARCA DE SETÚBAL</b>						
<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	
<b>OBRIGATÓRIAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2020 e 5 de Janeiro de 2021	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2020 e 5 de Janeiro de 2021	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM
			JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de	Agendamento à distância máxima de	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>Qualitativas</b>			ocupação de salas de audiências e diligências e gerir a agendas por forma a designar diligências com distância máxima de três meses	três meses	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efectuar uma reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efectuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	Priorização dos processos mais antigos <b>(a)</b>	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatística junto do AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2016	Identificar os processos mais antigos e movimentar com prioridade a estatística oficial com data de criação até ao ano 2016	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente da evolução dos processos	
		SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2020 extrair lista por J dos processos mais antigos (pendência na secretaria e pendência oficial )por data de criação no sistema Citius ;Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	Efectuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística de oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2012	
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena <b>(b)</b>	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da comunicações junto do GAP	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de qe resute serem as prescrições imputáveis ao Tribunal
		JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade .	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Citius dos processos identificados com prazos de prescrição	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

					mais próximos	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias	
			SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas da prescrição	Efectuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição	
		METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	manter a resposta actual	Efectuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
		actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	executar actos contabilísticos nos processos	Efectuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas quadrimestral monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efectuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	VC e Arquivo quando ocorra o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas quadrimestrais de monitorização
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efectuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
<b>Observações:</b>					
a) na jurisdição criminal excluindo os processos com arguido contumazes e em cumprimento de pena.					
b) aplicável apenas aos processos crime e laborais.					